

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 29 de Janeiro de 2019 Nº 27432

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do contrato nº 001/2019/CM

#### I-Partes:

Contratante: **CASA MILITAR**  
Contratada: **JOSÉ CRISTOVÃO BRUNO ALVES COUTO**

**II-Objeto:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, não mobiliado, localizado na Rua Cambarás Quadra N1, Lote 21, loteamento Alphaville, Bairro Jardim Itália, em Cuiabá-MT, para atender a equipe de segurança do Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, conforme processo administrativo nº 607277/2018/CM.

**III-Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

**IV- Valor Total: R\$ 109.200,00**(cento e nove mil e duzentos reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira** - Secretário Adjunto da Casa Civil e Ordenador de Despesas da Casa Militar, **José Cristóvão Bruno Alves Couto**, Representante legal.

#### PORTARIA Nº 002/CASA MILITAR/2019

Designar servidor para realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Casa Militar.

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições e prerrogativas legais.

Resolve:

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Art. 1º** Designar os Policiais Militares 2º Tenente **PM ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES RG PMMT nº 882.706**, **CB PM OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA RG PMMT Nº 882.500**, **CB PM LEANDRO MATEUS DE MENEZES RG PMMT Nº 884.027**, para realizarem o levantamento dos bens patrimoniais móveis existentes na Casa Militar.

**Art. 2º** Considerando a necessidade de se manter o controle dos bens patrimoniais móveis em uso na Casa Militar, os militares designados deverão entregar o relatório minucioso sobre o levantamento dos bens na Coordenadoria de Administração Sistêmica até o dia 31 de Janeiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2019.

Original Assinado  
**Eduardo Henrique de Souza - Tem Cel PM**  
Secretário-Adjunto da Casa Militar

### CGE

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013/CGE/MT**

**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II-CONTRATADO:** X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

**III-OBJETO:** O presente termo aditivo consiste no acréscimo dos serviços contratados através do Contrato nº 045/2013/CGE/MT, conforme planilha nos autos do processo folhas nº 08 a 10 do processo administrativo nº 618081/2018.

**IV-OBJETO DO TERMO:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao Contrato nº 045/2013/CGE.

2.1 Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 134.394,89 (cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

2.2. Dessa forma o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação: "5.1. O valor atribuído ao contrato é R\$ 8.632.790,29

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida
Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Vanessa Queiros Pinto
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Mauro Carvalho Junior
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Cultura .....	José Paulo da Motta Traven
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado das Cidades .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	Mauro Carvalho Junior
Secretária de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Mauro Carvalho Junior

(Oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos)".

**V-FISCAL:** André Luiz Costa Ferreira, tendo suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

**VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 3208, elem. de despesa: 4.4.90.51.00 fonte 240.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** - JORGE DOMINGOS SARAGIOTTO - Contratada.

#### PORTARIA Nº 32/2019/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014, e artigos 6º e 22 do Decreto nº 522/2016:

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 746/2019, instaurado pela Portaria Conjunta nº 403/2018/CGE-COR, para apurar eventual responsabilidade da pessoa jurídica **MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A, formada pela CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e ARGESIL - ARMAZENS GERAIS E SILOS ITAQUERÊ LTDA** por atos lesivos à Administração Pública ocorridos, em

tese, nos anos de 2011 a 2014;

Considerando o despacho da presidente da Comissão Processante, alertando que os fatos em investigação tiveram início em 2009, ano em que se deu a assinatura do edital de licitação da concessão de serviço público precedida de execução de obra pública, razão pela qual opinou para inclusão do ano de 2009 como marco inicial dos fatos em apuração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ADITAR** a Portaria nº 403/2018/CGE-COR, publicada em 02 de janeiro de 2019, incluindo o ano de 2009 como marco inicial dos fatos em apuração, de modo onde se lê: "(...) nos anos de 2011 a 2014 (...)", leia-se: "(...) nos anos de 2009 a 2014 (...)".

**Art. 2º RETIFICAR** o nome do membro Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva, para onde se lê: "Caporossi", leia-se: "Caporossi"

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2019.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Gerência de Fiscalização - GFIS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	5698/659/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	5773/659/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	5778/659/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	7349/659/39/2019
S S AGRO TRANSPORTES LTDA EPP	18476401000188	135032873	7351/659/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	7352/659/39/2019

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO COMPLETA
LUCAS BRAGANTIM ME	137012616	6902/693/11/2019
SOUZA GRAOS INDUSTRIAL LTDA	133327680	7593/693/11/2019
TRANSFOX TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI EPP	131760947	7389/693/11/2019
PANTANAL TRANSPORTES	133237745	7594/693/11/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/ CNPJ	NÚMERO(S) DA(S) NOTIFICAÇÃO(ÕES)	E-PROCESS
RG DOS SANTOS TERRAPLENAGEM ME	Não Inscrito	19.243.827/0001-54	330/659/39/2019	5576059/2018

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## PORTARIA Nº 13/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2018, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

## VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FETHAB DEZEMBRO/2018

Valor Total do FETHAB	15.498.598,60	1.722.066,51	17.220.665,11
Período do Crédito	Dezembro - 90%	Dezembro - 10%	
Período do Repasse	10/01/2019	11/01/2019	
ACORIZAL	49.920,99	6.098,70	56.019,69
ÁGUA BOA	152.552,71	11.292,45	163.845,16
ALTA FLORESTA	171.259,51	41.786,12	213.045,63
ALTO ARAGUAIA	114.302,16	20.475,20	134.777,36
ALTO BOA VISTA	88.822,47	4.480,99	93.303,46
ALTO GARÇAS	89.891,87	10.405,59	100.297,46
ALTO PARAGUAI	75.602,16	13.827,16	89.429,32
ALTO TAQUARI	55.934,44	4.286,05	60.220,49
APIACÁS	139.828,36	4.528,86	144.357,22
ARAGUAIANA	93.642,53	4.616,00	98.258,53
ARAGUAINHA	63.048,30	1.199,07	64.247,37
ARAPUTANGA	65.032,12	13.320,36	78.352,48
ARENÁPOLIS	45.689,87	5.879,14	51.569,01
ARIPUANÃ	237.345,54	10.705,05	248.050,59
BARÃO DE MELGAÇO	136.403,17	8.639,61	145.042,78
BARRA DO BUGRES	92.046,18	20.559,58	112.605,76
BARRA DO GARÇAS	132.389,03	7.489,27	139.878,30
BOM JESUS DO ARAGUAIA	112.488,83	9.783,23	122.272,06
BRASORTE	136.620,15	15.127,84	151.747,99

CÁCERES	254.936,45	26.786,23	281.722,68
CAMPINÁPOLIS	134.419,35	3.941,98	138.361,33
CAMPO NOVO DO PARECIS	104.832,52	16.352,05	121.184,57
CAMPO VERDE	102.306,25	15.650,48	117.956,73
CAMPOS DE JÚLIO	59.824,59	5.596,37	65.420,96
CANABRAVA DO NORTE	65.295,60	9.818,02	75.113,62
CANARANA	166.206,97	12.661,84	178.868,81
CARLINDA	78.531,40	9.793,74	88.325,14
CASTANHEIRA	89.054,95	16.537,18	105.592,13
CHAPADA DOS GUIMARÃES	163.773,69	17.495,51	181.269,20
CLÁUDIA	66.272,01	13.813,04	80.085,05
COCALINHO	164.951,58	8.198,59	173.150,17
COLÍDER	87.055,63	17.840,26	104.895,89
COLNIZA	211.912,34	13.580,04	225.492,38
COMODORO	159.666,56	9.533,02	169.199,58
CONFRESA	160.658,47	22.652,06	183.310,53
CONQUISTA D'OESTE	53.485,66	7.138,14	60.623,80
COTRIGUAÇU	101.732,80	16.852,66	118.585,46
CUIABÁ	263.848,13	19.574,01	283.422,14
CURVELÂNDIA	43.241,09	7.003,13	50.244,22
DENISE	59.654,11	3.053,57	62.707,68
DIAMANTINO	84.668,84	21.736,44	106.405,28
DOM AQUINO	82.189,07	10.471,71	92.660,78
FELIZ NATAL	90.992,27	6.979,88	97.972,15
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	50.943,89	5.575,19	56.519,08
GAÚCHA DO NORTE	123.151,86	14.589,35	137.741,21
GENERAL CARNEIRO	82.328,56	15.032,78	97.361,34
GLÓRIA D'OESTE	52.013,30	6.210,12	58.223,42
GUARANTÃ DO NORTE	134.403,85	11.440,20	145.844,05
GUIRATINGA	153.110,66	12.295,90	165.406,56
INDIAVAÍ	51.920,31	3.053,91	54.974,22
IPIRANGA DO NORTE	77.183,02	7.481,17	84.664,19
ITANHANGÁ	77.833,96	9.201,00	87.034,96
ITAÚBA	88.729,48	6.152,94	94.882,42
ITIQUEIRA	148.120,11	12.576,60	160.696,71
JACIARA	63.559,75	13.775,84	77.335,59
JANGADA	49.564,52	6.459,82	56.024,34
JAURU	75.447,18	10.841,96	86.289,14
JUARA	275.751,07	25.420,97	301.172,04
JUÍNA	172.855,87	21.868,35	194.724,22
JURUENA	96.246,30	9.686,11	105.932,41
JUSCIMEIRA	89.070,45	23.542,89	112.613,34
LAMBARÍ D'OESTE	59.142,65	5.423,13	64.565,78
LUCAS DO RIO VERDE	93.549,54	8.998,49	102.548,03
LUCIARA	60.909,49	1.290,69	62.200,18
MARCELÂNDIA	215.771,49	9.074,95	224.846,44
MATUPÁ	104.646,54	18.962,36	123.608,90
MIRASSOL D'OESTE	61.792,91	17.425,94	79.218,85
NOBRES	89.132,44	12.946,67	102.079,11
NORTELÂNDIA	50.835,40	7.824,21	58.659,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	118.331,80	22.146,64	140.478,44
NOVA BANDEIRANTES	197.064,68	10.818,37	207.883,05
NOVA BRASILÂNDIA	114.891,11	11.517,01	126.408,12
NOVA CANAÃ DO NORTE	147.050,70	7.653,90	154.704,60
NOVA GUARITA	62.056,39	5.361,14	67.417,53
NOVA LACERDA	79.430,32	4.320,66	83.750,98
NOVA MARILÂNDIA	51.036,89	5.400,74	56.437,63
NOVA MARINGÁ	155.590,43	16.123,71	171.714,14
NOVA MONTE VERDE	85.536,77	10.990,06	96.526,83
NOVA MUTUM	122.082,46	17.573,69	139.656,15
NOVA NAZARÉ	60.785,50	5.732,76	66.518,26
NOVA OLÍMPIA	59.855,59	8.904,98	68.760,57
NOVA SANTA HELENA	54.322,59	3.065,11	57.387,70

NOVA UBIRATÃ	176.172,57	17.247,01	193.419,58
NOVA XAVANTINA	128.855,35	16.824,76	145.680,11
NOVO HORIZONTE DO NORTE	53.237,69	7.165,35	60.403,04
NOVO MUNDO	114.147,18	7.833,68	121.980,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	87.520,59	1.006,03	88.526,62
NOVO SÃO JOAQUIM	186.665,12	12.973,36	199.638,48
PARANAÍTA	100.291,43	12.544,57	112.836,00
PARANATINGA	275.332,60	14.684,23	290.016,83
PEDRA PRETA	102.399,24	11.411,62	113.810,86
PEIXOTO DE AZEVEDO	137.457,07	11.762,58	149.219,65
PLANALTO DA SERRA	98.788,07	3.858,29	102.646,36
POCONÉ	157.295,28	38.751,49	196.046,77
PONTAL DO ARAGUAIA	58.848,18	2.225,94	61.074,12
PONTE BRANCA	54.524,07	6.257,13	60.781,20
PONTES E LACERDA	140.138,33	20.166,43	160.304,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	76.609,57	15.046,90	91.656,47
PORTO DOS GAÚCHOS	116.440,97	23.693,74	140.134,71
PORTO ESPERIDIÃO	126.592,55	18.463,82	145.056,37
PORTO ESTRELA	58.088,75	6.772,03	64.860,78
POXORÉO	183.115,94	22.343,30	205.459,24
PRIMAVERA DO LESTE	123.182,86	37.606,14	160.789,00
QUERÊNCIA	170.035,13	15.398,72	185.433,85
RESERVA DO CABAÇAL	66.798,96	3.774,43	70.573,39
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	158.426,67	8.815,78	167.242,45
RIBEIRÃOZINHO	56.817,86	5.135,55	61.953,41
RIO BRANCO	55.763,96	2.244,02	58.007,98
RONDOLÂNDIA	110.923,47	7.306,38	118.229,85
RONDONÓPOLIS	256.331,32	30.419,27	286.750,59
ROSÁRIO OESTE	132.590,51	27.588,19	160.178,70
SALTO DO CÉU	67.000,44	6.411,60	73.412,04
SANTA CARMEM	73.711,33	3.685,91	77.397,24
SANTA CRUZ DO XINGU	57.298,32	4.601,71	61.900,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	81.181,66	1.605,48	82.787,14
SANTA TEREZINHA	89.705,89	19.033,31	108.739,20
SANTO AFONSO	52.958,71	12.971,29	65.930,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	70.193,15	6.375,26	76.568,41
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	194.057,95	34.409,13	228.467,08
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	154.459,03	9.546,28	164.005,31
SÃO JOSÉ DO XINGU	159.496,08	8.582,78	168.078,86
SÃO JOSÉ DO POVO	50.137,97	9.578,65	59.716,62
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	103.887,11	10.021,22	113.908,33
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	72.657,43	15.380,64	88.038,07
SÃO PEDRO DA CIPA	48.882,58	1.557,95	50.440,53
SAPEZAL	69.883,18	5.609,46	75.492,64
SERRA NOVA DOURADA	63.389,27	1.150,00	64.539,27
SINOP	112.705,81	38.343,88	151.049,69
SORRISO	195.142,85	31.531,73	226.674,58
TABAPORÃ	133.163,96	14.893,12	148.057,08
TANGARÁ DA SERRA	167.322,87	35.163,56	202.486,43
TAPURAH	93.968,00	9.237,85	103.205,85
TERRA NOVA DO NORTE	73.199,88	18.293,68	91.493,56
TESOURO	132.977,98	5.056,68	138.034,66
TORIXORÉU	103.654,63	6.603,95	110.258,58
UNIÃO DO SUL	86.141,21	6.150,02	92.291,23
VALE DE SÃO DOMINGOS	67.837,37	7.261,09	75.098,46
VÁRZEA GRANDE	124.887,71	7.902,91	132.790,62
VERA	81.677,61	8.607,23	90.284,84
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	197.545,14	15.203,44	212.748,58
VILA RICA	147.701,64	3.655,43	151.357,07
T O T A L	15.498.598,60	1.722.066,51	17.220.665,11

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

## PORTARIA Nº 009/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 012/2015/SEGES	BANCO DO BRASIL	Fiscal: José Alberto Mattos Guimarães - Matrícula: 203350 Substituto: Antonio Marcos Alves Pinto - Matrícula 205117
Termo de Contrato nº 024/2016/ SEGES	BANCO DO BRASIL S/A	Fiscal: José Alberto Mattos Guimarães - Matrícula: 203350 Substituto: Antonio Marcos Alves Pinto - Matrícula 205117

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 010/2019-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive dos inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2019, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de fevereiro de 2019, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 138,36 (cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/02/2019 A 28/02/2019

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	C.M.	3,2629	3,2569	3,2509	3,2449	3,2415	3,2189	3,1835	3,1291	3,0662	2,9956	2,9185	2,8007
	JUROS	214,55	213,30	211,93	210,45	209,04	207,71	206,17	204,73	203,35	201,70	200,16	198,42
2003	C.M.	2,6461	2,5765	2,5218	2,4824	2,4419	2,4320	2,4482	2,4654	2,4703	2,4551	2,4295	2,4190
	JUROS	196,45	194,62	192,84	190,97	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00
2004	C.M.	2,4075	2,3931	2,3741	2,3487	2,3271	2,3007	2,2676	2,2387	2,2134	2,1847	2,1743	2,1628
	JUROS	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00
2005	C.M.	2,1453	2,1342	2,1271	2,1187	2,0980	2,0873	2,0925	2,1020	2,1105	2,1273	2,1300	2,1167
	JUROS	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00

2006	C.M.	2,1097	2,1082	2,0931	2,0944	2,1039	2,1035	2,0955	2,0815	2,0780	2,0695	2,0646	2,0480
	JUROS	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00
2007	C.M.	2,0364	2,0310	2,0224	2,0177	2,0134	2,0105	2,0073	2,0021	1,9947	1,9673	1,9446	1,9301
	JUROS	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00
2008	C.M.	1,9101	1,8824	1,8640	1,8569	1,8440	1,8236	1,7899	1,7567	1,7373	1,7439	1,7376	1,7189
	JUROS	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00
2009	C.M.	1,7177	1,7253	1,7251	1,7274	1,7420	1,7413	1,7382	1,7437	1,7550	1,7534	1,7490	1,7497
	JUROS	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00
2010	C.M.	1,7485	1,7504	1,7329	1,7142	1,7035	1,6913	1,6652	1,6596	1,6559	1,6379	1,6201	1,6036
	JUROS	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00
2011	C.M.	1,5786	1,5726	1,5573	1,5425	1,5332	1,5256	1,5254	1,5274	1,5282	1,5189	1,5076	1,5016
	JUROS	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00
2012	C.M.	1,4951	1,4976	1,4930	1,4921	1,4837	1,4688	1,4555	1,4455	1,4239	1,4057	1,3935	1,3978
	JUROS	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00
2013	C.M.	1,3943	1,3852	1,3809	1,3781	1,3739	1,3747	1,3703	1,3600	1,3581	1,3519	1,3338	1,3254
	JUROS	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00
2014	C.M.	1,3217	1,3126	1,3074	1,2964	1,2775	1,2717	1,2775	1,2856	1,2927	1,2919	1,2917	1,2841
	JUROS	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00
2015	C.M.	1,2696	1,2648	1,2564	1,2498	1,2348	1,2236	1,2187	1,2105	1,2035	1,1987	1,1819	1,1615
	JUROS	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00
2016	C.M.	1,1478	1,1428	1,1256	1,1167	1,1120	1,1080	1,0956	1,0780	1,0822	1,0776	1,0773	1,0759
	JUROS	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00
2017	C.M.	1,0754	1,0665	1,0619	1,0613	1,0653	1,0787	1,0842	1,0948	1,0980	1,0954	1,0887	1,0876
	JUROS	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00
2018	C.M.	1,0790	1,0710	1,0649	1,0633	1,0573	1,0476	1,0307	1,0156	1,0112	1,0044	1,0000	1,0000
	JUROS	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00
2019	C.M.	1,0000	1,0000										
	JUROS	1,00	0,00										

C. M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL.

OBS.:

- 1) PARA OBTER O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).
- 3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

**PORTARIA Nº 001/2019-SEFAZ**

Revoga a Portaria nº 088/2013, de 27 de março de 2013 (DOE de 27/03/2013), que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para o processamento da revisão precária e sumária de lançamento tributário de que trata o artigo 1.027 do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.739, de 18 de dezembro de 2018, que revogou o artigo 1.027 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 088/2013-SEFAZ, de 27 de março de 2013 (DOE de 27/03/2013), que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para o processamento da revisão precária e sumária de lançamento tributário de que trata o artigo 1.027 do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 7 de janeiro de 2019.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 016 / GSF / SEFAZ / 2019

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Gabinete do Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2019.

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a - c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.799.745.646,97</b>	<b>17.799.745.646,97</b>	<b>3.112.107.441,13</b>	<b>17,48</b>	<b>16.654.546.907,40</b>	<b>93,57</b>	<b>1.145.198.739,57</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.376.407.616,31</b>	<b>16.376.407.616,31</b>	<b>2.936.627.220,36</b>	<b>17,93</b>	<b>16.060.872.042,94</b>	<b>98,07</b>	<b>315.535.573,37</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.760.814.264,88	7.760.814.264,88	1.722.146.056,56	22,19	8.159.769.972,96	105,14	(398.955.708,08)
Impostos	7.578.075.447,92	7.578.075.447,92	1.696.427.500,73	22,39	7.979.221.667,89	105,29	(401.146.219,97)
Taxas	182.738.816,96	182.738.816,96	25.718.555,83	14,07	180.548.305,07	98,80	2.190.511,89
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.058.927.315,38	2.058.927.315,38	322.376.308,26	15,66	2.303.374.824,23	111,87	(244.447.508,85)
Contribuições Sociais	842.667.503,10	842.667.503,10	159.207.745,35	18,89	841.754.141,64	99,89	913.361,46
Contribuições Econômicas	1.216.259.812,28	1.216.259.812,28	163.168.562,91	13,42	1.461.620.682,59	120,17	(245.360.870,31)
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	956.077.540,18	956.077.540,18	17.565.243,76	1,84	125.323.697,23	13,11	830.753.842,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário	4.358.937,68	4.358.937,68	207.616,28	4,76	1.990.335,48	45,66	2.368.602,20
Valores Mobiliários	144.584.528,29	144.584.528,29	15.402.208,37	10,65	100.721.613,68	69,66	43.862.914,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.605.975,11	3.605.975,11	55.419,11	1,54	11.286.214,53	312,99	(7.680.239,42)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de direitos	803.484.256,23	803.484.256,23	1.900.000,00	0,24	11.306.036,50	1,41	792.178.219,73
Demais Receitas Patrimoniais	43.842,87	43.842,87	-	0,00	19.497,04	44,47	24.345,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	230.696,06	230.696,06	10.905,00	4,73	62.810,31	27,23	167.885,75
RECEITA INDUSTRIAL	5.625.146,96	5.625.146,96	517.223,97	9,19	4.412.782,06	78,45	1.212.364,90
RECEITA DE SERVIÇOS	601.280.036,66	601.280.036,66	79.843.510,11	13,28	609.148.066,20	101,31	(7.868.029,54)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.484.486,52	23.484.486,52	3.139.123,12	13,37	19.394.915,60	82,59	4.089.570,92
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	75.115.096,37	75.115.096,37	12.452.414,80	16,58	76.009.185,99	101,19	(894.089,62)
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	502.680.453,77	502.680.453,77	64.251.972,19	12,78	513.743.964,61	102,20	(11.063.510,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.155.031.011,80	4.155.031.011,80	674.092.636,80	16,22	3.877.260.200,73	93,80	257.767.811,07
Transferências da União e de suas Entidades	2.646.373.882,87	2.646.373.882,87	409.964.856,64	15,49	2.314.514.263,27	87,46	331.859.619,60
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	3.451.274,89	3.451.274,89	349.495,21	10,13	5.189.991,48	150,38	(1.738.716,59)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.505.205.854,04	1.505.205.854,04	263.698.900,12	17,52	1.577.465.847,47	104,80	(72.259.993,43)
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	79.384,83	0,00	93.098,51	0,00	(93.098,51)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	838.421.604,39	838.421.604,39	120.075.335,90	14,32	961.516.689,22	114,68	(123.095.084,83)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.082.233,92	29.082.233,92	5.920.069,99	20,36	35.322.804,11	121,46	(6.240.570,19)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.862.980,01	9.862.980,01	14.203.450,53	144,01	65.469.047,18	663,79	(55.606.067,17)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.122.384,96	2.122.384,96	-	0,00	-	0,00	2.122.384,96
Demais Receitas Correntes	797.354.005,50	797.354.005,50	99.951.815,38	12,54	860.724.837,93	107,95	(63.370.832,43)
RECEITAS DE CAPITAL	1.423.338.030,66	1.423.338.030,66	175.480.220,77	12,33	593.674.864,46	41,71	829.663.166,20
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.099.750.026,23</b>	<b>1.099.750.026,23</b>	<b>151.744.931,44</b>	<b>13,80</b>	<b>553.664.157,22</b>	<b>50,34</b>	<b>546.085.869,01</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.099.750.026,23	1.099.750.026,23	140.374.944,31	12,76	530.318.022,33	48,22	569.432.003,90
Operação de Crédito - Mercado Externo	-	-	11.369.987,13	0,00	23.346.134,89	0,00	(23.346.134,89)
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.673.604,00</b>	<b>1.673.604,00</b>	<b>1.507.110,54</b>	<b>90,05</b>	<b>6.951.216,07</b>	<b>415,34</b>	<b>(5.277.612,07)</b>
Alienação de Bens Móveis	1.198.875,59	1.198.875,59	11.700,00	0,98	985.040,00	82,16	213.835,59
Alienação de Bens Imóveis	474.728,41	474.728,41	1.495.410,54	315,00	5.966.176,07	1256,76	(5.491.447,66)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.929.505,95	1.929.505,95	911.652,13	47,25	1.610.664,41	83,48	318.841,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.984.894,48	319.984.894,48	21.316.526,66	6,66	31.448.826,76	9,83	288.536.067,72
Transferências da União e de suas Entidades	319.984.894,48	319.984.894,48	21.316.526,66	6,66	31.448.826,76	9,83	288.536.067,72
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>2.534.657.423,59</b>	<b>2.534.657.423,59</b>	<b>243.520.700,47</b>	<b>9,61</b>	<b>1.441.764.427,31</b>	<b>56,88</b>	<b>1.092.892.996,28</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>3.355.628.141,60</b>	<b>16,50</b>	<b>18.096.311.334,71</b>	<b>88,99</b>	<b>2.238.091.735,85</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>3.355.628.141,60</b>	<b>16,50</b>	<b>18.096.311.334,71</b>	<b>88,99</b>	<b>2.238.091.735,85</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	<b>404.281.855,06</b>	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>3.355.628.141,60</b>	<b>16,50</b>	<b>18.500.593.189,77</b>	<b>90,98</b>	<b>2.238.091.735,85</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	<b>442.759.330,76</b>	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	442.759.330,76	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>18.336.422.655,57</b>	<b>19.239.476.406,99</b>	<b>2.643.994.945,50</b>	<b>17.019.242.110,67</b>	<b>2.220.234.296,32</b>	<b>3.336.746.164,73</b>	<b>16.209.111.118,79</b>	<b>3.030.365.288,20</b>	<b>13.768.706.350,85</b>	<b>810.130.991,88</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.607.185.679,35</b>	<b>16.690.413.343,62</b>	<b>2.624.826.425,29</b>	<b>15.522.141.080,38</b>	<b>1.168.272.263,24</b>	<b>2.992.207.695,60</b>	<b>15.070.566.894,53</b>	<b>1.619.846.449,09</b>	<b>12.765.451.948,69</b>	<b>451.574.185,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.105.823.488,00	12.033.094.436,01	2.110.587.132,47	11.645.079.301,40	388.015.134,61	2.235.455.556,79	11.638.478.894,45	394.615.541,56	9.823.736.832,41	6.600.406,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	386.871.029,18	424.797.017,81	18.713.184,01	399.763.563,19	25.033.454,62	50.372.746,89	398.295.561,43	26.501.456,38	352.035.521,89	1.468.001,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.114.491.162,17	4.232.521.889,80	495.526.108,81	3.477.298.215,79	755.223.674,01	706.379.391,92	3.033.792.438,65	1.198.729.451,15	2.589.679.594,39	443.505.777,14
Transferências a Municípios	84.693.500,92	122.432.924,93	29.062.030,35	110.642.969,78	11.789.955,15	32.973.811,58	110.331.002,47	12.101.922,46	70.764.707,58	311.967,31
Demais Despesas Correntes	4.029.797.661,25	4.110.088.964,87	466.464.078,46	3.366.655.246,01	743.433.718,86	673.405.580,34	2.923.461.436,18	1.186.627.528,69	2.518.914.886,81	443.193.809,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.573.140.746,85</b>	<b>2.434.393.126,82</b>	<b>19.168.520,21</b>	<b>1.497.101.030,29</b>	<b>937.292.096,53</b>	<b>344.538.469,13</b>	<b>1.138.544.224,26</b>	<b>1.295.848.902,56</b>	<b>1.003.254.402,16</b>	<b>358.556.806,03</b>
INVESTIMENTOS	2.316.228.420,16	1.870.588.291,55	(6.783.085,75)	976.626.521,53	893.961.770,02	291.219.122,41	619.169.231,47	1.251.419.060,08	522.574.149,44	357.457.290,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.381.157,99	7.562.076,90	475.287,07	7.086.721,83	475.287,07	475.287,07	475.355,07	7.086.721,83	475.355,07	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.531.168,70	556.242.758,37	25.476.318,89	519.999.153,69	36.243.604,68	52.844.059,65	518.899.637,72	37.343.120,65	480.204.897,65	1.099.515,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.096.229,37	114.669.936,55	-	-	114.669.936,55	-	-	114.669.936,55	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.998.980.414,99</b>	<b>1.582.098.456,07</b>	<b>255.798.183,05</b>	<b>1.481.351.079,10</b>	<b>100.747.376,97</b>	<b>267.032.621,20</b>	<b>1.473.775.708,49</b>	<b>108.322.747,58</b>	<b>1.319.720.041,09</b>	<b>7.575.370,61</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>20.821.574.863,06</b>	<b>2.899.793.128,55</b>	<b>18.500.593.189,77</b>	<b>2.320.981.673,29</b>	<b>3.603.778.785,93</b>	<b>17.682.886.827,28</b>	<b>3.138.688.035,78</b>	<b>15.088.426.391,94</b>	<b>817.706.362,49</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>20.821.574.863,06</b>	<b>2.899.793.128,55</b>	<b>18.500.593.189,77</b>	<b>2.320.981.673,29</b>	<b>3.603.778.785,93</b>	<b>17.682.886.827,28</b>	<b>3.138.688.035,78</b>	<b>15.088.426.391,94</b>	<b>817.706.362,49</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>413.424.507,43</b>	-	<b>3.007.884.942,77</b>	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>20.334.403.070,56</b>	<b>20.821.574.863,06</b>	<b>2.899.793.128,55</b>	<b>18.500.593.189,77</b>	-	<b>3.603.778.785,93</b>	<b>18.096.311.334,71</b>	-	<b>18.096.311.334,71</b>	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.534.657.423,59</b>	<b>2.534.657.423,59</b>	<b>243.520.700,47</b>	<b>9,61</b>	<b>1.441.764.427,31</b>	<b>1.092.892.996,28</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.534.657.423,59</b>	<b>2.534.657.423,59</b>	<b>243.520.700,47</b>	<b>9,61</b>	<b>1.441.764.427,31</b>	<b>1.092.892.996,28</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.543.863,64	2.485.543.863,64	239.540.944,37	9,64	1.416.784.257,43	1.068.759.606,21
Contribuições Sociais	2.485.543.863,64	2.485.543.863,64	239.540.944,37	9,64	1.416.784.257,43	1.068.759.606,21
RECEITA INDUSTRIAL	7.206.822,63	7.206.822,63	263.542,50	3,66	3.103.492,23	4.103.330,40
RECEITA DE SERVIÇOS	41.906.737,32	41.906.737,32	1.748.529,10	4,17	10.410.721,29	31.496.016,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.967.684,50	-	11.465.956,36	(11.465.956,36)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.967.684,50	-	11.465.956,36	(11.465.956,36)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)</b>	<b>1.998.980.414,99</b>	<b>1.582.098.456,07</b>	<b>255.798.183,05</b>	<b>1.481.351.079,10</b>	<b>100.747.376,97</b>	<b>267.032.621,20</b>	<b>1.473.775.708,49</b>	<b>108.322.747,58</b>	<b>1.319.720.041,09</b>	<b>7.575.370,61</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.998.882.361,39</b>	<b>1.580.664.219,28</b>	<b>255.798.183,05</b>	<b>1.481.351.079,10</b>	<b>99.313.140,18</b>	<b>267.032.621,20</b>	<b>1.473.775.708,49</b>	<b>106.888.510,79</b>	<b>1.319.720.041,09</b>	<b>7.575.370,61</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.958.824.968,91	1.543.131.045,05	247.828.127,54	1.452.648.412,76	90.482.632,29	259.369.848,52	1.451.741.192,99	91.389.852,06	1.308.714.085,77	907.219,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.057.392,48	37.533.174,23	7.970.055,51	28.702.666,34	8.830.507,89	7.662.772,68	22.034.515,50	15.498.658,73	10.005.956,32	6.668.150,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.098.053,60</b>	<b>1.434.236,79</b>	-	-	<b>1.434.236,79</b>	-	-	<b>1.434.236,79</b>	-	-
INVESTIMENTOS	2.098.053,60	1.434.236,79	-	-	1.434.236,79	-	-	1.434.236,79	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 15/01/2019, às 07:49h e SIG-MT consulta em 15/01/2019, às 16:24h

Nota: O valor do superávit financeiro R\$ 460.470.936,51 é composto pelas seguintes fontes: R\$ 10.939.942,54 - fonte 300; R\$ 2.608.732,76 - fonte 315; R\$ 1.799.956,46 - fonte 351; R\$ 1.007.448,28 - fonte 392; R\$ 126.572.169,37 - fonte 393; R\$ 92.776.135,32 - fonte 395; R\$ 526.457,84 - fonte 396; R\$ 517.176,10 - fonte 615 e R\$ 223.632.917,84 - fonte 640.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da  
Contabilidade do Estado







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.508.430.345,22</b>	<b>1.770.603.912,46</b>	<b>1.663.630.184,12</b>	<b>1.846.690.250,69</b>	<b>1.746.726.189,63</b>	<b>1.611.929.514,24</b>	<b>1.853.470.738,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.986.803,70	910.486.314,04	917.368.603,89	1.047.889.207,95	981.757.765,82	954.775.241,13	1.186.645.306,78
ICMS	805.943.833,48	732.013.909,47	746.313.211,63	802.047.515,20	810.646.306,91	779.284.367,65	972.126.990,90
IPVA	68.233.723,68	81.948.976,96	98.924.063,83	101.968.906,95	97.852.916,59	81.287.348,60	62.239.426,29
ITCD	3.636.485,66	3.820.705,51	5.068.006,80	8.319.512,80	6.672.080,69	5.476.990,60	5.364.961,96
IRRF	20.516.439,64	80.925.737,06	46.884.370,06	110.161.084,80	52.713.592,19	75.063.562,29	132.503.469,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.656.321,24	11.776.985,04	20.178.951,57	25.392.188,20	13.872.869,44	13.662.971,99	14.410.458,11
Contribuições	119.149.435,27	201.312.054,72	306.636.847,23	320.374.524,36	230.262.563,61	180.100.634,52	198.396.249,35
Receita Patrimonial	9.239.112,66	42.571.517,26	(18.208.720,42)	6.722.203,44	16.665.250,66	3.739.138,07	8.945.763,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.899.066,81	41.352.749,98	(19.346.559,07)	5.628.454,37	15.455.341,90	2.086.920,30	7.667.252,69
Outras Receitas Patrimoniais	1.340.045,85	1.218.767,28	1.137.838,65	1.093.749,07	1.209.908,76	1.652.217,77	1.278.510,37
Receita Agropecuária	4.112,00	482,00	3.316,00	3.612,00	-	1.369,00	3.379,71
Receita Industrial	357.398,37	266.851,66	414.365,82	285.766,06	393.646,77	602.237,20	687.344,19
Receita de Serviços	39.552.062,12	60.400.031,99	44.847.705,45	53.939.972,48	51.243.915,45	63.856.366,69	52.673.017,72
Transferências Correntes	353.273.204,06	495.810.096,27	345.537.818,24	337.421.946,26	399.631.392,83	353.922.514,24	334.634.772,41
Cota - Parte do FPE	178.177.016,97	233.028.859,27	156.877.624,14	164.492.011,42	201.869.681,69	189.100.000,56	128.396.112,24
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56
Transferência da LC.61/1989	6.846.124,62	6.984.078,27	5.825.054,87	6.219.006,31	6.339.757,35	6.960.172,37	5.857.215,48
Transferência do FUNDEB	136.204.494,96	103.154.218,87	146.855.597,44	110.332.652,13	150.546.262,23	113.323.885,20	142.443.045,69
Outras Transferências Correntes	29.728.653,95	150.326.026,30	33.662.628,23	54.061.362,84	38.558.778,00	42.221.542,55	55.621.485,44
Outras Receitas Correntes	75.868.217,04	59.756.564,52	67.030.247,91	80.053.018,14	66.771.654,49	54.932.013,39	71.484.905,56
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>464.055.784,65</b>	<b>473.912.616,57</b>	<b>479.937.118,95</b>	<b>507.114.311,69</b>	<b>509.017.173,95</b>	<b>480.908.718,22</b>	<b>547.616.511,38</b>
Transferências Constitucionais e Legais	252.403.275,58	241.807.446,41	256.742.348,41	273.399.940,22	264.842.759,86	248.241.155,84	296.582.959,68
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	36.075.833,42	51.325.766,04	53.921.173,54	55.078.648,92	55.266.741,37	54.643.764,06	56.511.913,82
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	7.842.931,14	10.490.114,70	10.329.311,75	8.804.877,56	10.957.604,82	10.421.750,22	10.812.292,23
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.394.811,65	2.876.800,23	2.819.972,36	2.734.042,67	2.824.453,32	1.542.989,44	2.808.838,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.338.932,86	167.412.489,19	156.124.312,89	167.096.802,32	175.125.614,58	166.059.058,66	180.900.507,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>1.044.374.560,57</b>	<b>1.296.691.295,89</b>	<b>1.183.693.065,17</b>	<b>1.339.575.939,00</b>	<b>1.237.709.015,68</b>	<b>1.131.020.796,02</b>	<b>1.305.854.227,40</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)					PREVISÃO 2018
	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.847.961.949,25</b>	<b>1.978.204.971,40</b>	<b>1.727.543.413,89</b>	<b>1.647.459.735,58</b>	<b>2.150.548.049,83</b>	<b>20.238.840.359,04</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.131.145.411,88	1.199.911.038,08	1.058.605.688,35	1.008.070.207,17	1.452.979.803,49	10.935.435.018,66
ICMS	1.001.904.703,01	1.062.962.254,50	928.738.834,78	916.703.259,25	879.742.636,26	9.933.296.802,66
IPVA	47.595.361,20	31.223.678,80	28.563.588,55	13.485.073,76	24.735.041,87	688.452.935,14
ITCD	6.394.404,73	6.006.432,64	9.014.760,32	7.538.972,04	6.170.150,48	130.946.463,90
IRRF	60.215.844,86	86.428.217,11	77.735.054,16	56.704.670,57	530.251.650,60	-
Outras Receitas Tributárias	15.035.098,08	13.290.455,03	14.553.450,54	13.638.231,55	12.080.324,28	182.738.816,96
Receita de Contribuições	209.994.565,58	217.323.800,07	187.646.129,24	180.264.155,13	180.136.024,98	2.290.449.438,62
Receita Patrimonial	20.281.085,05	7.853.469,85	9.949.633,84	9.114.117,68	8.451.126,08	956.077.540,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.944.047,19	6.756.657,36	8.875.473,78	8.057.089,89	7.345.118,48	144.584.528,29
Outras Receitas Patrimoniais	11.337.037,86	1.096.812,49	1.074.160,06	1.057.027,79	1.106.007,60	811.493.011,89
Receita Agropecuária	15.986,60	8.114,00	11.534,00	5.800,00	5.105,00	230.696,06
Receita Industrial	378.584,56	254.909,34	254.454,12	241.228,26	275.995,71	5.625.146,96
Receita de Serviços	60.814.827,87	49.958.410,92	52.018.245,40	38.447.578,69	41.395.931,42	601.280.036,66
Transferências Correntes	347.843.778,61	276.340.312,92	357.555.621,99	355.874.760,85	402.670.615,05	4.611.320.877,51
Cota - Parte do FPE	161.987.653,18	122.165.124,54	138.758.667,25	174.340.993,14	213.607.492,85	2.033.112.825,95
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	28.385.223,74
Transferência da LC.61/1989	6.334.683,11	6.333.782,34	6.428.737,28	6.171.969,42	7.437.002,89	77.737.584,31
Transferência do FUNDEB	129.360.680,70	108.204.377,13	173.341.733,00	128.737.743,11	134.961.157,01	1.505.150.255,56
Outras Transferências Correntes	47.843.848,06	37.320.115,35	36.709.570,90	44.307.141,62	44.348.048,74	975.377.796,26
Outras Receitas Correntes	77.487.709,10	226.554.916,22	61.502.106,95	55.441.887,80	64.633.448,10	838.421.604,39
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>566.622.325,68</b>	<b>564.930.677,52</b>	<b>518.027.627,24</b>	<b>501.205.404,32</b>	<b>519.161.304,63</b>	<b>5.905.506.737,27</b>
Transferências Constitucionais e Legais	294.394.189,14	301.346.465,02	266.901.600,49	255.377.192,10	248.085.929,99	3.046.717.427,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	62.295.259,39	59.100.292,75	63.258.199,80	54.792.979,52	74.956.716,49	658.244.421,31
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	11.959.982,57	10.789.181,02	11.163.277,59	10.976.019,50	11.126.659,18	135.275.113,27
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.081.200,40	3.217.278,46	2.846.915,22	2.820.219,45	4.313.549,76	48.356.561,17
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.891.694,18	190.477.460,27	173.857.634,14	177.238.993,75	180.678.449,21	2.016.913.213,88
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>1.281.339.623,57</b>	<b>1.413.274.293,88</b>	<b>1.209.515.786,65</b>	<b>1.146.254.331,26</b>	<b>1.631.386.745,20</b>	<b>14.333.333.621,77</b>

FONTE: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 15/01/2019 às 10:47h validado com FIP 215 em 15/01/2018 às 08:24:

Nota:

Os valores dos meses janeiro a outubro estão divergentes do publicado anteriormente devido alteração na metodologia de cálculo a partir de Novembro/2018. Não mais diminui o valor do IRRF conforme decisão do 29/2016 do TCE.

Original Assinado  
MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado  
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado  
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
ANÉSIA CRISTINA BATISTASuperintendente de Gestão da  
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>3.365.888.747,46</b>	<b>3.365.888.747,46</b>	<b>2.743.270.782,98</b>	<b>1.996.529.609,58</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	953.616.951,69	953.616.951,69	897.536.411,40	666.936.744,38
Civil	818.341.838,42	818.341.838,42	771.862.409,12	555.169.811,68
Ativo	548.183.297,78	548.183.297,78	493.043.748,87	441.267.039,50
Inativo	252.978.882,32	252.978.882,32	250.295.942,38	97.732.601,80
Pensionista	17.179.658,32	17.179.658,32	28.522.717,87	16.170.170,38
Militar	135.275.113,27	135.275.113,27	125.674.002,28	111.766.932,70
Ativo	116.348.483,11	116.348.483,11	103.287.178,33	91.786.013,00
Inativo	16.730.937,31	16.730.937,31	19.445.949,41	17.527.321,83
Pensionista	2.195.692,85	2.195.692,85	2.940.874,54	2.453.597,87
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	2.326.237.853,88	2.326.237.853,88	1.323.720.916,42	1.203.754.288,70
Civil	1.976.743.353,47	1.976.743.353,47	1.069.427.467,50	983.516.879,64
Ativo	1.948.705.202,06	1.948.705.202,06	927.913.460,72	803.192.167,42
Inativo	-	-	113.548.882,47	157.214.052,95
Pensionista	28.038.151,41	28.038.151,41	27.965.124,31	23.110.659,27
Militar	349.494.500,41	349.494.500,41	254.293.448,92	220.237.409,06
Ativo	306.965.567,59	306.965.567,59	206.574.356,66	183.904.745,84
Inativo	37.352.802,00	37.352.802,00	41.715.531,62	31.882.157,16
Pensionista	5.176.130,82	5.176.130,82	6.003.560,64	4.450.506,06
Em regime de parcelamento de débitos	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	13.505.108,68	13.505.108,68	4.089.163,74	8.150.973,31
Receitas Imobiliárias	132.704,98	132.704,98	101.059,14	111.986,08
Receitas de Valores Mobiliários	13.372.403,70	13.372.403,70	3.988.104,60	8.038.987,23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	72.528.833,21	72.528.833,21	517.924.291,42	117.687.603,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	48.356.561,17	48.356.561,17	37.281.071,25	18.180.629,88
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RRP (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	24.172.272,04	24.172.272,04	480.643.220,17	99.506.973,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	-	-	19.686,90	27.777,83
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	19.686,90	27.777,83
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.365.888.747,46</b>	<b>3.365.888.747,46</b>	<b>2.743.290.469,88</b>	<b>1.996.557.387,41</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM 2018	EM 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO(V)</b>	<b>27.492.021,02</b>	<b>18.057.407,98</b>	<b>16.131.373,26</b>	<b>3.459.124,19</b>	<b>4.597.429,09</b>	<b>2.766.255,38</b>	<b>11.533.944,17</b>	<b>692.868,81</b>
Despesas Correntes	25.576.066,08	17.683.453,04	16.022.173,26	3.078.426,64	4.543.429,09	2.537.148,64	11.478.744,17	541.278,00
Despesas de Capital	1.915.954,94	373.954,94	109.200,00	380.697,55	54.000,00	229.106,74	55.200,00	151.590,81
<b>PREVIDÊNCIA(VI)</b>	<b>3.434.856.578,07</b>	<b>3.955.690.622,06</b>	<b>3.708.465.806,62</b>	<b>3.231.853.874,35</b>	<b>3.707.376.595,61</b>	<b>3.230.539.745,85</b>	<b>1.089.211,01</b>	<b>1.314.128,50</b>
<b>Benefícios Civil</b>	<b>2.976.483.586,02</b>	<b>3.399.236.103,57</b>	<b>3.160.337.353,53</b>	<b>2.759.691.040,12</b>	<b>3.159.389.600,25</b>	<b>2.758.407.339,27</b>	<b>947.753,28</b>	<b>1.283.700,85</b>
Aposentadorias	2.976.483.586,02	3.399.236.103,57	2.697.667.943,87	2.340.821.150,41	2.697.370.617,28	2.339.724.324,15	297.326,59	1.096.826,26
Pensões	-	-	462.669.409,66	418.869.889,71	462.018.982,97	418.683.015,12	650.426,69	186.874,59
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Benefícios Militar</b>	<b>458.372.992,05</b>	<b>556.454.518,49</b>	<b>542.302.358,41</b>	<b>467.370.793,90</b>	<b>542.165.411,73</b>	<b>467.358.141,05</b>	<b>136.946,68</b>	<b>12.652,85</b>
Reformas	458.372.992,05	556.454.518,49	449.212.297,33	385.453.883,02	449.179.913,50	385.453.883,02	32.383,83	-
Pensões	-	-	93.090.061,08	61.916.910,88	92.965.498,23	81.904.258,03	104.562,85	12.652,85
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	-	-	<b>5.826.094,68</b>	<b>4.792.040,33</b>	<b>5.821.583,63</b>	<b>4.774.265,53</b>	<b>4.511,05</b>	<b>17.774,80</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	4.792.040,33	5.821.583,63	4.774.265,53	4.511,05	17.774,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.462.348.599,09</b>	<b>3.973.748.030,04</b>	<b>3.724.597.179,88</b>	<b>3.235.312.998,54</b>	<b>3.711.974.024,70</b>	<b>3.233.306.001,23</b>	<b>12.623.155,18</b>	<b>2.006.997,31</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)** (96.459.851,63) (607.859.282,58) (981.306.710,00) (1.238.755.611,13) (968.683.554,82) (1.236.748.613,82)

**RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
VALOR

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
VALOR

**APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS** APORTES REALIZADOS  
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
Outros Aportes para o RPPS  
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 1.135.761.952,34

**BENS E DIREITOS DO RPPS** PERÍODO DE REFERÊNCIA  
2018 2017  
Caixa e Equivalente de Caixa 691.292.812,57 184.419.307,15  
Investimentos e Aplicações - -  
Outros bens e direitos 292.130.562,60 564.562.193,21

CNAF/SGCC/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/01/2019 às 11:06 e SIG-MT emitido em 15/01/2019 às 09:29

Nota:

\* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

\* O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - válido para o exercício de 2018, versão de 23.12.2017

\* No presente bimestre apresentamos mudança de metodologia na alocação da previsão inicial da receita e despesa, falta no FIPLAN detalhamento da despesa até o elemento de despesa, ocasionando no desequilíbrio orçamentário na dotação inicial.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do EstadoOriginal Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de FazendaOriginal Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do TesouroOriginal Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da  
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RR00 - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2018	RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.911.065.039,90</b>		<b>17.502.636.470,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.760.814.264,88		8.159.769.972,96
ICMS	5.996.739.204,24		6.295.189.137,09
IPVA	275.381.173,77		295.183.216,41
ITCD	104.757.171,12		58.745.621,53
IRRF	1.201.197.898,79		1.330.103.892,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.738.816,96		180.548.305,07
Contribuições	4.544.471.179,02		3.720.159.081,66
Receita Patrimonial	956.077.540,18		125.323.697,23
Aplicações Financeiras (II)	144.584.528,29		100.721.613,68
Outras Receitas Patrimoniais	811.493.011,89		24.602.083,55
Transferências Correntes	4.155.031.011,80		3.897.263.200,73
Cota Parte FPE	1.626.490.260,76		1.650.240.990,12
Transferências da LC 87/196	22.708.178,99		22.242.370,20
Transferências da LC 81/199	41.576.896,20		46.641.804,08
Transferências do FUNDEB	1.505.150.254,56		1.577.465.847,47
Outras Transferências Correntes	959.105.451,29		600.672.388,86
Demais Receitas Correntes	1.494.671.044,02		1.600.120.517,67
Outras Receitas Financeiras (III)	31.785,53		-
Receitas Correntes Restantes	1.494.639.258,49		1.491.914.856,57
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>18.766.448.278,08</b>		<b>17.491.914.856,57</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.423.338.030,66		593.674.864,46
Operações de Crédito (VI)	1.280.750.026,23		553.684.157,22
Amortização de Empréstimos (VII)	1.529.505,95		1.610.664,41
Alienação de Bens	1.673.604,00		6.951.216,07
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	1.673.604,00		6.951.216,07
Transferências de Capital	319.984.894,48		31.448.826,76
Convênios	298.141.381,00		30.114.328,76
Outras Transferências de Capital	21.843.513,48		1.334.498,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII) - (X - X)	321.658.498,48		38.400.042,83
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>19.088.107.224,56</b>		<b>17.440.314.899,40</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>18.271.077.262,90</b>	<b>17.003.492.159,48</b>	<b>16.544.342.603,02</b>	<b>14.085.171.989,78</b>	<b>1.329.077.844,92</b>	<b>250.280.862,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.576.225.481,06	13.097.727.714,16	13.090.220.087,44	11.133.450.918,18	990.794.369,15	16.679.599,24
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	424.797.017,81	399.763.963,19	398.295.561,43	352.035.521,89	690.857,54	-
Outras Despesas Correntes	4.270.055.064,03	3.506.000.882,13	3.055.826.954,15	2.599.685.549,71	337.592.618,23	233.601.263,24
Transferências Constitucionais e Legais	122.432.924,93	110.642.969,78	110.331.002,47	70.764.707,58	45.543.278,35	1.866.529,83
Demais despesa correntes	4.147.622.139,10	3.395.357.912,35	2.945.495.951,68	2.528.920.842,13	292.049.339,88	231.704.733,41
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>17.846.280.245,09</b>	<b>16.603.728.596,29</b>	<b>16.146.047.041,59</b>	<b>13.733.136.467,89</b>	<b>1.328.386.987,38</b>	<b>250.280.862,48</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	<b>2.435.827.363,61</b>	<b>1.497.101.030,29</b>	<b>1.138.544.224,26</b>	<b>1.003.254.402,16</b>	<b>170.548.763,83</b>	<b>170.325.163,88</b>
Investimentos	1.872.022.528,34	976.626.521,53	619.169.231,47	522.574.149,44	169.725.334,10	169.102.918,22
Inversões Financeiras	7.562.076,90	475.355,07	475.355,07	475.355,07	-	1.222.245,66
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	998.673,95
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	68,00	68,00	68,00	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.562.076,90	275.287,07	275.287,07	275.287,07	-	344.482,93
Amortização da Dívida (XX)	556.242.758,37	519.999.153,69	518.899.637,72	480.204.897,65	823.429,73	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>1.879.584.605,24</b>	<b>976.901.808,60</b>	<b>619.444.518,54</b>	<b>522.849.436,51</b>	<b>169.725.334,10</b>	<b>169.447.401,15</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>114.669.936,55</b>	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)</b>	<b>19.840.535.086,68</b>	<b>17.580.630.404,89</b>	<b>16.765.491.560,13</b>	<b>14.255.985.904,40</b>	<b>1.498.112.321,48</b>	<b>419.728.263,63</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIII) - (XXII) + (XXI) - (XXII):** 1.266.488.499,89

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência: 263.213.084,88

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2018	
	VALOR INSCRITO	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	100.721.613,68	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	352.726.379,43	-
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)</b>	<b>1.014.483.644,14</b>	-

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência: -388.994.311,12

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/12/2017 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.571.455.296,13	6.887.102.216,44
DEDUÇÕES (XXIX)	665.651.289,21	2.369.550.869,79
Disponibilidade de Caixa	509.842.303,98	2.225.430.535,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.013.209.317,00	2.644.274.320,85
(+) Restos a Pagar Processados (XXX)	+1.503.369.013,02	-319.843.785,01
Demais Haveres Financeiros	156.708.885,23	144.120.333,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII) - (XXIX)	5.905.804.006,92	4.617.551.346,65
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXI)</b>	<b>1.288.232.660,27</b>	-

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2018	
	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) - (XXXI) - (XXXI)	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) - (XXXI) - (XXXI)	-1.184.423.228,01	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	240.449.449,92	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	2.713.125.338,20
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII) - (XXXI) - (IX) + (XXXIV) + (XXXV)</b>	<b>2.965.130.163,95</b>	-

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.470.936,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Alimenta e Reabertura de Créditos Adicionais	460.470.936,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FP215 emitido em 15/01/2019, às 07:49h e SJE-MT consulta em 15/01/2019, às 16:24h

Notas:

- 1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)
  - 2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)
- Nota: O valor do superávit financeiro R\$ 460.470.936,51 é composto pelas seguintes fontes: R\$ 10.939.942,54 - fonte 300; R\$ 2.608.732,76 - fonte 315; R\$ 1.799.956,46 - fonte 351; R\$ 1.097.448,28 - fonte 392; R\$ 126.572.169,37 - fonte 393; R\$ 62.776.135,32 - fonte 395; R\$ 526.457,84 - fonte 396; R\$ 517.176,10 - fonte 615 e R\$ 223.652.917,84 - fonte 640.

Original Assinado  
**MAURO WENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (h+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)</b>	<b>152.010.877,40</b>	<b>1.572.451.413,56</b>	<b>1.339.056.449,55</b>	<b>34.820.551,59</b>	<b>350.585.289,82</b>	<b>228.596.790,92</b>	<b>1.048.298.496,72</b>	<b>487.506.513,83</b>	<b>410.933.097,91</b>	<b>359.836.846,51</b>	<b>506.125.343,22</b>	<b>856.710.633,04</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>146.987.292,18</b>	<b>1.459.334.076,18</b>	<b>1.226.416.700,17</b>	<b>34.819.760,90</b>	<b>345.084.907,29</b>	<b>222.944.790,32</b>	<b>912.742.521,39</b>	<b>398.024.308,82</b>	<b>321.458.107,67</b>	<b>338.419.189,92</b>	<b>475.810.014,12</b>	<b>820.894.921,41</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>299.147,19</b>	<b>7.234.840,27</b>	<b>6.903.852,00</b>	<b>-</b>	<b>630.135,46</b>	<b>-</b>	<b>15.011.952,02</b>	<b>10.594.036,06</b>	<b>10.594.036,06</b>	<b>2.289.047,65</b>	<b>2.128.868,31</b>	<b>2.759.003,77</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	3.500.431,41	3.498.345,15	-	2.086,26	-	12.343.614,61	9.219.012,29	9.219.012,29	1.965.074,02	1.159.528,30	1.161.614,56
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	1.432.074,68	1.432.074,68	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	328.902,01	-	-	328.902,01	-	-	-	-	-	-	969.340,01
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	1.973.432,17	1.973.432,17	-	-	-	1.698.997,40	1.375.023,77	1.375.023,77	323.973,63	-	1.298.242,02
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>95.690.167,95</b>	<b>95.689.377,26</b>	<b>790,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515.363,96</b>	<b>84.178.061,73</b>	<b>62.823.832,98</b>	<b>62.820.809,17</b>	<b>14.744.985,61</b>	<b>10.127.630,91</b>	<b>10.127.630,91</b>
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	2.654.991,52	2.654.200,83	790,69	0,00	1.312.280,08	81.770.587,75	60.597.620,54	60.594.596,73	13.215.391,03	9.272.860,07	9.272.860,07
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	93.035.176,43	93.035.176,43	-	0,00	2.203.083,88	2.407.493,98	2.226.212,44	2.226.212,44	1.529.594,58	854.770,84	854.770,84
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.003.497,20</b>	<b>35.611.537,33</b>	<b>15.987.558,53</b>	<b>15.987.558,53</b>	<b>4.238.538,78</b>	<b>17.388.937,22</b>	<b>17.388.937,22</b>
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	65.883,97	35.870,72	5.250,39	5.250,39	96.204,30	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	1.937.913,23	35.575.666,61	15.982.308,14	15.982.308,14	4.142.334,48	17.388.937,22	17.388.937,22
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>4.724.438,03</b>	<b>10.192.329,16</b>	<b>10.046.520,12</b>	<b>-</b>	<b>4.870.247,07</b>	<b>133.139,44</b>	<b>754.424,25</b>	<b>76.777,44</b>	<b>72.586,48</b>	<b>145.084,55</b>	<b>669.892,66</b>	<b>5.540.139,73</b>
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>7.003.134,00</b>	<b>178.400.286,42</b>	<b>158.594.378,71</b>	<b>64.724,67</b>	<b>26.744.317,04</b>	<b>3.657.961,54</b>	<b>26.726.111,10</b>	<b>17.245.847,27</b>	<b>11.648.708,94</b>	<b>2.479.262,69</b>	<b>16.256.101,01</b>	<b>43.000.418,05</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>7.003.134,00</b>	<b>164.514.265,85</b>	<b>156.716.217,13</b>	<b>64.724,67</b>	<b>14.736.458,05</b>	<b>3.657.961,54</b>	<b>26.496.249,93</b>	<b>17.027.933,29</b>	<b>11.430.794,96</b>	<b>2.467.315,50</b>	<b>16.256.101,01</b>	<b>30.992.559,06</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>12.007.858,99</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.007.858,99</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.007.858,99</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	12.007.858,99	-	-	12.007.858,99	-	-	-	-	-	-	12.007.858,99
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>1.598.748,98</b>	<b>1.598.748,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.025,72</b>	<b>48.775,72</b>	<b>48.775,72</b>	<b>8.250,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	57.025,72	48.775,72	48.775,72	8.250,00	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	1.598.748,98	1.598.748,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126.597,06</b>	<b>126.597,06</b>	<b>126.597,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	-	126.597,06	126.597,06	126.597,06	-	-	-
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>-</b>	<b>279.412,60</b>	<b>279.412,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46.238,39</b>	<b>42.541,20</b>	<b>42.541,20</b>	<b>3.697,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (II) = (I+II)</b>	<b>159.014.011,40</b>	<b>1.750.851.699,98</b>	<b>1.497.650.828,26</b>	<b>34.885.276,26</b>	<b>377.329.606,86</b>	<b>232.254.752,46</b>	<b>1.075.024.607,82</b>	<b>504.752.361,10</b>	<b>422.581.806,85</b>	<b>362.316.109,20</b>	<b>522.381.444,23</b>	<b>899.711.051,09</b>

FONTE: CNAF/ISGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 15/01/2019 validado com FIP 215 emitido em 15/01/2019

Nota: Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2018.

\*Valores das colunas Pagos e Liquidados do Anexo 07 se diferenciam dos valores do Anexo 01 e 02 do Balanço Orçamentário, devido a limitações em nossa Base de Dados.

\*Valores de RPNP e RPP inscritos em anteriores divergem dos saldos inscritos no 6º Bimestre de 2017, devido a uma mudança na metodologia de Cálculo e limitações na base de Dados.

Foi remanejado o valor R\$ 1.042.565,90 do Restos a Pagar Pagos Processados para o Não Processados do Poder Judiciário-UO 03601; R\$ 222.552,24 do Poder Judiciário - UO 03101 e R\$ 710.592,55 do Ministério Público

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>11.953.894.100,49</b>	<b>11.953.894.100,49</b>	<b>12.580.073.087,21</b>	<b>105,24%</b>
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. – ICMS	9.933.296.802,66	9.933.296.802,66	10.438.427.823,04	105,09%
1.1.1- ICMS	9.249.152.617,71	9.249.152.617,71	10.056.619.928,16	108,73%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	500.338.571,78	500.338.571,78	215.231.879,65	43,02%
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	183.805.613,17	183.805.613,17	166.576.015,23	90,63%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	130.946.463,90	130.946.463,90	73.483.464,23	56,12%
1.2.1- ITCD	114.819.206,12	114.819.206,12	66.280.242,72	57,73%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	16.127.257,78	16.127.257,78	7.203.221,51	44,66%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	688.452.935,14	688.452.935,14	738.058.107,08	107,21%
1.3.1- IPVA	640.521.985,47	640.521.985,47	606.270.484,48	94,65%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.930.949,67	47.930.949,67	131.787.622,60	274,95%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.201.197.898,79	1.201.197.898,79	1.330.103.692,86	110,73%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.133.527.206,57</b>	<b>2.133.527.206,57</b>	<b>2.170.552.884,98</b>	<b>101,74%</b>
2.1- Cota-Parte FPE	2.033.112.825,95	2.033.112.825,95	2.062.801.237,25	101,46%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,74	28.385.223,74	27.802.962,72	97,95%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	69.294.776,00	69.294.776,00	77.737.584,31	112,18%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.734.380,88	2.734.380,88	2.211.100,70	80,86%
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>2.798.922.959,43</b>	<b>2.798.922.959,43</b>	<b>2.957.866.289,79</b>	<b>105,68%</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.437.372.797,37	2.437.372.797,37	2.569.511.786,13	105,42%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	344.226.467,81	344.226.467,81	368.918.924,20	107,17%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	17.323.694,25	17.323.694,25	19.435.579,46	112,19%
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)</b>	<b>11.288.498.347,63</b>	<b>11.288.498.347,63</b>	<b>11.792.759.682,40</b>	<b>104,47%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	0,00%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>133.428.351,70</b>	<b>133.428.351,70</b>	<b>136.066.623,39</b>	<b>101,98%</b>
6.1- Transferências do Salário-Educação	95.752.543,00	95.752.543,00	100.618.455,38	105,08%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	4.400,00	0,00%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	36.724.545,45	36.724.545,45	32.013.821,13	87,17%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	951.263,25	951.263,25	3.200.000,00	336,39%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	229.946,88	0,00%
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	-	<b>4.769.313,19</b>	<b>0,00%</b>
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	4.769.313,19	0,00%
<b>8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	0,00%
<b>9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.750.948,38</b>	<b>1.750.948,38</b>	<b>14.950.966,22</b>	<b>853,88%</b>
<b>10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>135.179.300,08</b>	<b>135.179.300,08</b>	<b>155.786.902,80</b>	<b>115,24%</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.016.913.212,88</b>	<b>2.016.913.212,88</b>	<b>2.092.201.949,41</b>	<b>103,73%</b>
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.499.184.801,05	1.499.184.801,05	1.573.726.899,82	104,97%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	26.189.292,78	26.189.292,78	14.737.842,70	56,27%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	68.845.293,56	68.845.293,56	73.955.966,47	107,42%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	406.622.565,19	406.622.565,19	412.560.247,13	101,46%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,75	5.677.044,75	5.560.592,52	97,95%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	10.394.215,55	10.394.215,55	11.660.400,77	112,18%
<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.507.492.964,34</b>	<b>1.507.492.964,34</b>	<b>1.579.161.983,97</b>	<b>104,75%</b>
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.505.150.255,56	1.505.150.255,56	1.577.465.847,47	104,80%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.342.708,78	2.342.708,78	1.696.136,50	72,40%
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)</b>	<b>(511.762.957,32)</b>	<b>(511.762.957,32)</b>	<b>(514.736.101,94)</b>	<b>0,00%</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.113.620.638,10	1.360.729.307,93	1.243.353.278,24	91,71%	1.236.997.072,49	97,92%	59.089,92
14.1- Com Ensino Fundamental	1.113.620.638,10	1.360.729.307,93	1.243.353.278,24	91,71%	1.236.997.072,49	97,92%	59.089,92
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>393.872.325,24</b>	<b>221.763.655,41</b>	<b>151.794.775,91</b>	<b>99,98%</b>	<b>150.455.305,44</b>	<b>95,34%</b>	<b>6.711.925,92</b>
15.1- Com Ensino Fundamental	393.872.325,24	215.721.655,41	151.794.775,91	99,98%	150.455.305,44	96,88%	3.842.916,54
15.2- Com Ensino Médio	-	6.042.000,00	-	0,00%	-	40,51%	2.869.009,38
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.507.492.963,34</b>	<b>1.582.492.963,34</b>	<b>1.395.148.054,15</b>	<b>92,55%</b>	<b>1.387.452.377,93</b>	<b>97,56%</b>	<b>6.771.015,84</b>

## DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	-
18.1 - FUNDEB 60%	-
18.2 - FUNDEB 40%	-
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	-

## INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)</b>	<b>1.550.616.619,55</b>
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	84,38%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (18.1 + 18.2)) / (15) x 100) %	13,81%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	1,81%

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.147.303.279,99</b>	<b>2.657.228.792,62</b>	<b>2.550.726.759,58</b>	<b>95,99%</b>	<b>2.525.241.621,49</b>	<b>95,03%</b>	<b>25.485.138,09</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.507.492.963,34	1.576.450.963,34	1.545.300.119,55	98,02%	1.541.398.113,09	97,78%	3.902.006,46
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	639.810.316,65	1.080.777.829,28	1.005.426.640,03	93,03%	983.843.508,40	91,03%	21.583.131,63
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>22.581.363,91</b>	<b>21.515.300,41</b>	<b>13.145.332,48</b>	<b>61,10%</b>	<b>10.764.136,67</b>	<b>50,03%</b>	<b>2.381.195,81</b>
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>28- OUTRAS</b>	<b>400.099.545,46</b>	<b>403.501.489,17</b>	<b>397.614.561,40</b>	<b>98,54%</b>	<b>382.607.793,48</b>	<b>94,82%</b>	<b>15.006.767,92</b>
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>2.569.984.189,36</b>	<b>3.082.245.582,20</b>	<b>2.961.486.653,46</b>	<b>96,08%</b>	<b>2.918.613.551,64</b>	<b>94,69%</b>	<b>42.873.101,82</b>

## DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(514.736.101,94)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>	399.293.117,02
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.757.480,35
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>(86.685.504,57)</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)</b>	<b>3.048.172.158,03</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25,5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 26%</b>	<b>25,85%</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	135.196.231,20	151.242.887,55	120.607.570,43	79,74%	113.055.836,58	74,75%	7.551.733,85
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	190.000.000,00	-	-	0,00%	-	0,00%	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.757.717,12	110.782.962,34	43.104.598,66	38,91%	33.896.600,56	30,60%	9.207.998,10
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>369.953.948,32</b>	<b>262.025.849,89</b>	<b>163.712.169,09</b>	<b>62,48%</b>	<b>146.952.437,14</b>	<b>56,08%</b>	<b>16.759.731,95</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE</b>	<b>2.939.938.137,68</b>	<b>3.344.271.432,09</b>	<b>3.125.198.822,55</b>	<b>93,45%</b>	<b>3.065.565.988,78</b>	<b>91,67%</b>	<b>59.632.833,77</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
<b>46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>203.443.612,24</b>	<b>28.757.480,35</b>
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	186.193.095,04	28.257.273,87
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	17.250.517,20	500.206,48

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2017</b>	<b>6.059.155,79</b>	<b>206.637,88</b>
<b>48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>1.580.810.269,29</b>	<b>93.738.751,37</b>
<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>1.544.415.590,83</b>	<b>0,00</b>
49.1 Orçamento do Exercício	1.468.564.148,16	84.099.863,29
49.2 Restos a Pagar	26.674.355,51	82.048.745,59
<b>50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>1.696.136,50</b>	<b>-</b>
<b>51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>44.149.970,75</b>	<b>9.845.525,96</b>
<b>52- (+) AJUSTES</b>		
52.1 Retenções		
52.2 Conciliação Bancária		
<b>53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/01/2019 às 07:19h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 15/01/2019 às 07:53h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 15/01/2019 às 07:57h

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da  
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	1.099.750.026,23	553.664.157,22			546.085.869,01
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.550.497.300,16	1.497.101.030,29	1.138.544.224,26	358.556.806,03	1.053.396.269,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)</b>	2.550.297.300,16	1.496.901.030,29	1.138.344.224,26	358.556.806,03	1.053.396.269,87
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(1.450.547.273,93)</b>	<b>(943.236.873,07)</b>			<b>(507.310.400,86)</b>

FONTE: FIPLAN 729 e insumo SIG em 15/01/2019. Valores de incentivos foi considerado elemento 66.

Notas:

<sup>1</sup> < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2017-2091**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	-	-	-	129.822.784,40
2018	1.563.069.122,60	3.629.739.155,20	(2.066.670.032,60)	(1.936.847.248,20)
2019	1.573.765.385,28	3.703.831.616,09	(2.130.066.230,81)	(4.066.913.479,01)
2020	1.590.067.106,70	3.783.868.155,38	(2.193.801.048,67)	(6.260.714.527,69)
2021	1.605.655.177,48	3.873.156.780,77	(2.267.501.603,29)	(8.528.216.130,97)
2022	1.619.283.601,53	3.974.249.292,50	(2.354.965.690,97)	(10.883.181.821,94)
2023	1.629.412.113,21	4.089.906.501,20	(2.460.494.387,98)	(13.343.676.209,93)
2024	1.635.288.805,85	4.303.171.649,18	(2.667.882.843,34)	(16.011.559.053,26)
2025	1.611.950.056,88	4.459.382.118,54	(2.847.432.061,66)	(18.858.991.114,91)
2026	1.607.941.275,70	4.578.135.400,12	(2.970.194.124,42)	(21.829.185.239,34)
2027	1.612.760.323,10	4.691.862.675,10	(3.079.102.352,00)	(24.908.287.591,34)
2028	1.619.954.108,31	4.838.680.550,72	(3.218.726.442,41)	(28.127.014.033,75)
2029	1.623.006.903,95	5.105.375.597,83	(3.482.368.693,88)	(31.609.382.727,63)
2030	1.584.557.011,20	5.339.022.123,98	(3.754.465.112,77)	(35.363.847.840,40)
2031	1.562.663.956,16	5.598.776.916,57	(4.036.112.960,41)	(39.399.960.800,80)
2032	1.536.187.467,74	5.815.564.472,53	(4.279.377.004,79)	(43.679.337.805,59)
2033	1.518.864.008,55	6.051.819.316,12	(4.532.955.307,56)	(48.212.293.113,15)
2034	1.503.262.778,90	6.336.117.284,32	(4.832.854.505,41)	(53.045.147.618,58)
2035	1.471.719.243,98	6.666.889.343,14	(5.195.170.099,16)	(58.240.317.717,73)
2036	1.424.007.472,25	7.047.936.022,08	(5.623.928.549,83)	(63.864.246.267,57)
2037	1.369.913.466,25	7.358.150.401,41	(5.988.236.935,16)	(69.852.483.202,73)
2038	1.329.483.060,55	7.659.513.523,14	(6.330.030.462,60)	(76.182.513.665,33)
2039	1.289.636.660,42	7.894.559.574,42	(6.604.922.914,00)	(82.787.436.579,34)
2040	1.263.628.944,08	8.216.643.385,72	(6.953.014.441,64)	(89.740.451.020,97)
2041	1.203.502.913,04	8.504.970.138,08	(7.301.467.225,04)	(97.041.918.246,02)
2042	1.159.252.511,90	8.790.224.267,07	(7.630.971.755,17)	(104.672.890.001,19)
2043	1.117.651.470,19	9.078.531.020,34	(7.960.879.550,15)	(112.633.769.551,34)
2044	1.072.115.869,11	9.302.996.943,30	(8.230.881.074,19)	(120.864.650.625,53)
2045	1.034.915.499,18	9.553.526.237,52	(8.518.610.738,34)	(129.383.261.363,87)
2046	997.205.062,56	9.747.456.082,01	(8.750.251.019,45)	(138.133.512.383,32)
2047	970.714.910,32	9.913.396.416,15	(8.942.681.505,83)	(147.076.193.889,15)
2048	951.966.062,18	10.119.416.581,24	(9.167.450.519,05)	(156.243.644.408,21)
2049	920.597.786,99	10.307.420.510,22	(9.386.822.723,24)	(165.630.467.131,45)
2050	881.872.816,88	10.416.248.444,85	(9.534.375.627,96)	(175.164.842.759,41)
2051	863.401.980,77	10.562.139.457,36	(9.698.737.476,58)	(184.863.580.235,99)
2052	826.674.680,47	10.565.448.773,20	(9.738.774.092,73)	(194.602.354.328,72)
2053	834.458.132,27	10.543.387.418,05	(9.708.929.285,77)	(204.311.283.614,49)
2054	846.975.004,26	10.511.811.250,92	(9.664.836.246,66)	(213.976.119.861,15)
2055	859.679.629,32	10.470.018.507,43	(9.610.338.878,10)	(223.586.458.739,25)
2056	872.574.823,76	10.417.508.644,83	(9.544.933.821,07)	(233.131.392.560,33)
2057	885.663.446,12	10.353.831.333,86	(9.468.167.887,75)	(242.599.560.448,07)
2058	898.948.397,81	10.278.389.910,01	(9.379.441.512,21)	(251.979.001.960,27)
2059	912.432.623,78	10.190.577.253,08	(9.278.144.629,30)	(261.257.146.589,58)
2060	926.119.113,13	10.089.891.172,00	(9.163.772.058,87)	(270.420.918.648,45)
2061	940.010.899,83	9.976.068.492,21	(9.036.057.592,39)	(279.456.976.240,84)
2062	954.111.063,32	9.848.954.919,75	(8.894.843.856,42)	(288.351.820.097,25)
2063	968.422.729,28	9.708.324.597,46	(8.739.901.868,17)	(297.091.721.965,43)
2064	982.949.070,22	9.553.990.075,35	(8.571.041.005,14)	(305.662.762.970,57)
2065	997.693.306,27	9.385.905.981,04	(8.388.212.674,77)	(314.050.975.645,32)
2066	1.012.658.705,86	9.205.546.266,66	(8.192.887.560,80)	(322.243.863.206,12)
2067	1.027.848.586,45	9.013.498.801,70	(7.985.650.215,26)	(330.229.513.421,38)
2068	1.043.266.315,25	8.810.408.021,41	(7.767.141.706,16)	(337.996.655.127,54)
2069	1.058.915.309,98	8.596.955.622,49	(7.538.040.312,51)	(345.534.695.440,06)
2070	1.074.799.039,62	8.373.842.413,31	(7.299.043.373,67)	(352.833.738.813,73)
2071	1.090.921.025,22	8.141.794.089,52	(7.050.873.064,30)	(359.884.611.878,02)
2072	1.107.284.840,60	7.912.943.802,13	(6.805.658.961,54)	(366.690.270.839,56)
2073	1.123.894.113,21	7.686.122.800,80	(6.562.228.687,59)	(373.252.499.527,15)
2074	1.140.752.524,90	7.460.351.257,78	(6.319.598.732,87)	(379.572.098.260,02)
2075	1.157.863.812,78	7.234.818.446,89	(6.076.954.634,11)	(385.649.052.894,15)
2076	1.175.231.769,97	7.008.892.399,71	(5.833.660.629,74)	(391.482.713.523,88)
2077	1.192.860.246,53	6.782.166.378,67	(5.589.306.132,15)	(397.072.019.656,03)
2078	1.210.753.150,22	6.554.691.123,03	(5.343.937.972,81)	(402.415.957.628,84)
2079	1.228.914.447,47	6.326.382.981,01	(5.097.468.533,54)	(407.513.426.162,38)
2080	1.247.348.164,19	6.097.089.497,35	(4.849.741.333,16)	(412.363.167.495,55)
2081	1.266.058.386,64	5.866.728.035,92	(4.600.669.649,27)	(416.963.837.144,81)
2082	1.285.049.262,45	5.635.431.571,32	(4.350.382.308,87)	(421.314.219.453,69)
2083	1.304.325.001,38	5.403.849.566,06	(4.099.524.564,67)	(425.413.744.018,37)
2084	1.323.889.876,41	5.172.567.582,50	(3.848.677.706,10)	(429.262.421.724,47)
2085	1.343.748.224,55	4.942.235.014,92	(3.598.486.790,36)	(432.860.908.514,83)
2086	1.363.904.447,92	4.713.358.366,18	(3.349.453.918,26)	(436.210.362.433,09)
2087	1.384.363.014,64	4.486.535.570,97	(3.102.172.556,33)	(439.312.534.989,43)
2088	1.405.128.459,86	4.262.593.250,43	(2.857.464.790,58)	(442.169.999.779,99)
2089	1.426.205.386,75	4.042.477.774,96	(2.616.272.388,21)	(444.786.272.168,20)
2090	1.447.598.467,55	3.827.251.977,55	(2.379.653.509,99)	(447.165.925.678,19)
2091	1.469.312.444,57	3.617.651.693,96	(2.148.339.249,38)	(449.314.264.927,57)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Civil e Militar Data Base: Dezembro de 2017, enviado pelo MTPREV em 2019

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA BATISTA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.673.604,00	6.951.216,07	(5.277.612,07)
Receita de alienação de Bens Móveis	1.198.875,59	985.040,00	213.835,59
Receita de alienação de Bens Imóveis	474.728,41	5.966.176,07	(5.491.447,66)

DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.595.123,94	769.557,62	181.312,21	18.460,00	588.245,41	-	825.566,32
DESPEAS DE CAPITAL	1.595.123,94	769.557,62	181.312,21	18.460,00	588.245,41	-	825.566,32
Investimentos	1.595.123,94	769.557,62	181.312,21	18.460,00	588.245,41	-	825.566,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	41.715.399,55	6.932.756,07	48.648.155,62

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP729 e INSUMO SIG DESPESA emitidos em 15/01/2019.

Nota:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (OUTUBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>11.953.894.100,49</b>	<b>11.953.894.100,49</b>	<b>12.580.073.087,21</b>	<b>105,24%</b>
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCI	114.819.206,12	114.819.206,12	66.280.242,72	57,73%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação	9.432.958.230,88	9.432.958.230,88	10.223.195.943,39	108,38%
ICMS	639.990.841,97	639.990.841,97	606.270.484,48	94,73%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVZ	1.201.197.898,79	1.201.197.898,79	1.330.103.692,86	110,73%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	518.754.821,67	518.754.821,67	137.008.794,33	26,41%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.173.101,06	46.173.101,06	167.443.031,36	362,64%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	49.770.908,07	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>2.130.792.825,69</b>	<b>2.130.792.825,69</b>	<b>2.168.341.784,28</b>	<b>101,76%</b>
Cota-Parte FPE	2.033.112.825,95	2.033.112.825,95	2.062.801.237,25	101,46%
Cota-Parte IPV-Exportação	69.294.776,00	69.294.776,00	77.737.584,31	112,18%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.223,74	28.385.223,74	27.802.962,72	97,95%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.223,74	28.385.223,74	27.802.962,72	97,95%
Outras	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.798.922.959,43</b>	<b>2.798.922.959,43</b>	<b>2.957.866.289,79</b>	<b>105,68%</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.437.372.797,37	2.437.372.797,37	2.569.511.786,13	105,42%
Parcela do IPVZ Repassada aos Municípios	344.226.467,81	344.226.467,81	368.918.924,20	107,17%
Parcela da Cota-Parte do IPV-Exportação Repassada aos Municípios	17.323.694,25	17.323.694,25	19.435.579,46	112,19%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>11.285.763.966,75</b>	<b>11.285.763.966,75</b>	<b>11.790.548.581,70</b>	<b>104,47%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>303.759.793,41</b>	<b>303.759.793,41</b>	<b>329.513.917,94</b>	<b>108,48%</b>
Provenientes da União	303.759.793,41	303.759.793,41	329.513.917,94	108,48%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>2.057.075,70</b>	<b>2.057.075,70</b>	<b>212.957,61</b>	<b>10,35%</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.853.457,33</b>	<b>1.853.457,33</b>	<b>2.236.516,56</b>	<b>120,67%</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>307.670.326,44</b>	<b>307.670.326,44</b>	<b>331.963.392,11</b>	<b>107,90%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.857.212.873,55</b>	<b>1.906.479.451,04</b>	<b>1.844.934.726,92</b>	<b>96,77</b>	<b>1.713.458.278,57</b>	<b>89,88</b>	<b>131.476.448,35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	758.106.644,95	773.106.644,95	758.694.295,16	98,14	758.644.604,75	98,13	49.690,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.099.106.228,60	1.133.372.806,09	1.086.240.431,76	95,84	954.813.673,82	84,25	131.426.757,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.749.440,38</b>	<b>119.513.478,13</b>	<b>18.847.719,24</b>	<b>15,77</b>	<b>13.319.569,72</b>	<b>11,14</b>	<b>5.528.149,52</b>
Investimentos	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	15,77	13.319.569,72	11,14	5.528.149,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.872.962.313,93</b>	<b>2.025.992.929,17</b>	<b>1.863.782.446,16</b>	<b>91,99</b>	<b>1.726.777.848,29</b>	<b>85,23</b>	<b>137.004.597,87</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>26.055.000,00</b>	<b>15.981.142,54</b>	<b>61,34</b>	<b>15.938.552,13</b>	<b>61,17</b>	<b>42.590,41</b>
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>307.295.716,28</b>	<b>383.641.212,08</b>	<b>323.095.650,71</b>	<b>84,22</b>	<b>307.025.086,87</b>	<b>80,03</b>	<b>16.070.563,84</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	303.759.793,43	378.606.763,87	322.939.884,32	85,30	306.870.923,75	81,05	16.068.960,57
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	3.535.922,85	5.034.448,21	155.766,39	3,09	154.163,12	3,06	1.603,27
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.626.215,83</b>	<b>-</b>	<b>4.626.215,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.954.989,42</b>	<b>-</b>	<b>35.954.989,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>322.295.716,28</b>	<b>409.696.212,08</b>	<b>379.657.998,50</b>	<b>92,67</b>	<b>363.544.844,25</b>	<b>88,74</b>	<b>16.113.154,25</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.550.666.597,65</b>	<b>1.616.296.717,09</b>	<b>1.484.124.447,66</b>	<b>91,82</b>	<b>1.363.233.004,04</b>	<b>84,34</b>	<b>120.891.443,62</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% <sup>4+5</sup>	12,59%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] <sup>6</sup>	69.258.617,86

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	295.705.332,58	35.954.989,42	194.698.047,99	65.052.295,17	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	15.478.009,72	-	15.478.009,72
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-
<b>Total (IX)</b>	<b>15.478.009,72</b>	<b>-</b>	<b>15.478.009,72</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-
<b>Total (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	18.258.802,67	72.755.723,56	68.486.740,54	94,13	68.442.717,52	94,07	44.023,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.799.474,04	663.872.507,48	634.513.830,71	95,58	561.590.454,81	84,59	72.923.375,90
Suporte Profilático e Terapêutico	36.793.576,59	108.311.953,11	99.614.016,37	91,97	80.082.997,57	73,94	19.531.018,80
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	7.355.049,01	22.734.621,59	11.102.140,61	48,83	8.075.147,91	35,52	3.026.992,70
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.621.755.411,62	1.158.318.123,43	1.050.065.717,93	90,65	1.008.586.530,48	87,07	41.479.187,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.872.962.313,93</b>	<b>2.025.992.929,17</b>	<b>1.863.782.446,16</b>	<b>91,99</b>	<b>1.726.777.848,29</b>	<b>85,23</b>	<b>137.004.597,87</b>

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 15/01/2019 às 07:19 e FIP617 emitido em 15/01/2019 às 10:27

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VII/(h+) - (12 \times IVb)/100]$ .

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: O valor do ICMS engloba o Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º);

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		REGISTROS EFETUADOS EM 2018						
		No Bimestre					Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Riscos não Provisionados								
Garantias Concedidas								
Outros Passivos Contingentes								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)								
Das Estatais Não-Dependentes								
TOTAL DAS DESPESAS	6.645.133,33	26.580.533,33						
PPP A CONTRATAR(II)		6.645.133,33						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.389.766.593,46	15.220.689.680,29						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	6.645.133,33	33.225.666,67						
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,05%	0,22%						

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Nota: No bimestre anterior foi publicado pelo valor total do contrato por falta de informações do mesmo. Agora consta com valores proporcionais a cada exercício.

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da  
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				20.334.403.070,56	
Previsão Atualizada				20.334.403.070,56	
Receitas Realizadas				18.096.311.334,71	
Deficit Orçamentário				404.281.855,06	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				442.759.330,76	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				20.334.403.070,56	
Créditos Adicionais				487.171.792,50	
Dotação Atualizada				20.821.574.863,06	
Despesas Empenhadas				18.500.593.189,77	
Despesas Liquidadas				17.682.886.827,28	
Despesas Pagas				15.088.426.391,94	
Superávit Orçamentário				413.424.507,43	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				18.500.593.189,77	
Despesas Liquidadas				17.682.886.827,28	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				15.220.689.680,29	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.743.290.469,88	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.711.974.024,70	
Resultado Previdenciário				(968.683.554,82)	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(398.994.311,12)	1.014.483.644,14	-254,26%	
Resultado Primário		263.213.084,88	1.266.488.409,89	481,16%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>1.909.865.711,38</b>	<b>34.885.276,26</b>	<b>1.497.650.828,26</b>	<b>377.329.606,86</b>
Poder Executivo		1.777.838.768,21	34.884.485,57	1.383.132.917,30	359.821.365,34
Poder Legislativo		19.541.846,45	-	6.903.852,00	12.637.994,45
Poder Judiciário		97.288.916,93	790,69	97.288.126,24	0,00
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		15.196.179,79	-	10.325.932,72	4.870.247,07
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>1.307.279.360,28</b>	<b>362.316.109,20</b>	<b>422.581.806,85</b>	<b>522.381.444,23</b>
Poder Executivo		1.165.841.523,18	340.886.505,42	332.888.902,63	492.066.115,13
Legislativo		15.011.952,02	2.289.047,65	10.594.036,06	2.128.868,31
Poder Judiciário		87.750.451,41	14.753.235,61	62.869.584,89	10.127.630,91
Ministério Público		37.741.631,59	4.238.538,78	16.114.155,59	17.388.937,22
Defensoria Pública		933.802,08	148.781,74	115.127,68	669.892,66
<b>TOTAL</b>		<b>3.217.145.071,66</b>	<b>397.201.385,46</b>	<b>1.920.232.635,11</b>	<b>899.711.051,09</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até bimestre</b>	
Mínimo Anual de 26,5% das Receitas de Impostos em MDE		3.048.172.158,03	26,50%	25,85%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.550.616.619,55	60,00%	84,38%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	0,00%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		553.664.157,22	546.085.869,01		
Despesas de Capital Líquida		1.496.901.030,29	1.053.396.269,87		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercícios</b>	<b>20º Exercícios</b>	<b>35º Exercícios</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		1.563.069.122,60	1.612.760.323,10	1.369.913.466,25	826.674.680,47
Despesas Previdenciárias (V)		3.629.739.155,20	4.691.862.675,10	7.358.150.401,41	10.565.448.773,20
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		- 2.066.670.032,60	- 3.079.102.352,00	- 5.988.236.935,16	- 9.738.774.092,73
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		5.966.176,07	5.277.612,07		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		769.557,62	825.566,32		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.484.124.447,66	12%	12,59%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>Total das Despesas / RCL(%)</b>		<b>0,22%</b>			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

PORTARIA Nº 017 / GSF / SEFAZ / 2019

PUBLICA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1,012,233,417	950,893,611,93	944,680,432,32	1,016,261,073,24	1,054,236,848,40	1,110,692,587,82	1,211,652,277,11	1,016,564,829,80	1,210,325,884,89	1,024,721,377,82	1,152,444,969,63	1,334,692,817,28	13,959,591,312,00	7,207,626,72
Pessoal Ativo	625.359.074,47	644.048.129,14	713.297.258,03	704.145.133,59	730.721.486,18	780.322.346,65	774.698.377,04	773.184.662,52	757.013.828,32	823.168.532,64	838.792.367,99	950.846.138,48	9.125.637.342,05	6.333.972,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	539.355.951,00	532.741.255,26	582.950.592,55	595.058.884,97	600.093.508,73	655.190.331,73	651.208.833,63	623.331.095,00	659.313.824,13	691.441.534,31	733.865.988,48	781.155.486,01	7.655.707.285,80	3.943.663,76
Obrigações Patronais	86.043.123,47	111.306.873,88	120.346.663,48	109.098.248,62	130.627.866,45	125.132.014,92	123.489.543,41	149.853.567,52	97.700.004,19	131.726.998,33	104.926.378,51	179.690.652,47	1.469.830.056,25	2.390.308,32
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	386.834.337,00	306.845.482,79	231.372.188,29	314.215.939,65	323.505.453,31	320.281.241,27	437.154.900,07	243.380.167,38	462.312.156,57	201.552.945,18	313.652.901,84	373.846.678,80	3.024.953.969,85	1.173.654,84
Aposentadorias, Reserva e Planformas	343.081.630,58	278.451.246,22	173.581.089,53	286.860.202,82	278.177.092,44	284.785.127,81	383.369.435,32	204.563.907,72	401.073.683,17	167.537.494,05	269.173.615,26	319.275.438,15	3.269.829.972,87	418.995,10
Pensões	43.749.785,05	28.391.403,17	57.789.896,71	47.353.559,15	45.327.085,21	45.494.794,47	53.784.143,19	38.815.001,52	61.237.688,42	34.014.092,37	44.477.696,53	54.569.065,41	555.004.481,20	754.989,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.921,37	2.833,40	1.280,25	2.137,68	1.275,66	1.318,99	1.321,56	1.384,88	1.258,76	1.289,85	1.255,24	1.289,85	1.255,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S) 1º do art. 19 da LRF (II)</b>	374.761.360,07	211.664.256,07	70.854.589,23	236.888.384,73	208.729.193,35	206.750.157,41	276.287.785,53	153.537.152,92	358.733.822,92	139.727.315,28	203.392.169,08	290.729.092,45	2.732.035.829,24	1.202.151,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	854.817,28	2.822.837,19	3.485.853,56	4.900.830,99	6.803.688,63	7.233.292,68	6.834.972,89	5.223.652,51	2.974.317,36	2.945.106,73	1.424.530,09	89.269.446,94	134.771.626,75	217.845,07
Decorrentes de Decisão Judicial	219.843,45	290.213,53	175.375,06	431.261,49	291.183,95	216.234,62	337.865,13	334.037,43	229.822,30	422.179,68	176.023,65	657.126,36	3.780.966,66	24.913,45
Despesas de Exercícios Anteriores	25.177.957,64	7.882.756,04	3.836.501,49	2.646.273,11	2.741.812,72	1.468.015,03	1.322.874,36	8.831.898,04	44.673.944,30	27.477.837,15	17.544.356,65	67.658.895,69	211.055.922,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	348.529.141,70	200.568.449,51	63.357.059,12	229.009.939,14	198.693.248,05	197.839.815,08	287.732.973,15	139.348.164,94	310.855.738,95	108.882.191,74	184.206.858,69	133.143.533,69	2.382.427.113,74	1.059.743,07
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	637.452.051,40	739.229.355,66	873.814.833,09	781.472.768,51	845.497.035,14	903.833.430,51	935.665.491,58	863.027.676,98	860.592.161,97	884.994.062,54	949.092.800,55	1.043.963.814,83	10.318.555.482,76	6.205.475,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.220.689.680,29
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)		3.652.847,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		15.217.036.833,29
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)		10.324.780.567,89
DESPESA TOTAL COM PESSOAL AJUSTADA (VIII) = (VII - IIb)		9.130.222.099,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso III e IV do art. 22 da LRF)		8.673.710.094,98
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		8.271.159.889,98
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)		8.217.199.889,98

Fonte: CNAF/SGCOS/SEFAZ - Sig-MTI emitido em 15/01/2019 às 07:40h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.302/04

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 63 da Lei 4.302/04

c) Conforme parecer de autoria nº 532/2015 da CGE, as despesas de inativos e pensionistas R\$ 183.716.535,87 do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa e pagos pela EGE-SAU foram excluídos das despesas de pessoal do Executivo.

d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retratação das despesas de pessoal no valor de R\$ 18.573.388,14, vide parecer 129/2015, Rubrica 1200

e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retratação das despesas de pessoal no valor de R\$ 21.055.407,30 vide parecer 499/2016, Rubrica 2310.2211 e 2312.

f) Este relatório será publicado conforme nota técnica nº 12/2017 do CAGEF sobre alteração na metodologia de registro do rates.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL											
<Exercício em que o ente excedeu o limite> 2018			<Exercício do primeiro período seguinte> 2020			<Exercício do segundo período seguinte> 2021			<Exercício do segundo período seguinte> 2022		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor mínimo de 35% do Excedente (g) = (0,35*c)	Limite (h) = (b-g)	% DTP (i)	Redutor mínimo de 40% do Excedente (j) = (0,40*c)	Limite (k) = (b-k)	% DTP (l)
60,00%	67,85%	7,85%	1,96%	65,89%	5,89%	2,75%	63,14%	3,14%	3,14%	60,00%	0,00%

Original Assinado  
Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Original Assinado  
Luciana Rosa  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
Anésia Cristina Batista  
Superintendente de Gestão do Estado

Original Assinado  
Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANERO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>886.605.900,68</b>	<b>835.389.812,34</b>	<b>868.742.897,08</b>	<b>868.067.825,07</b>	<b>930.894.091,01</b>	<b>927.673.526,41</b>	<b>1.056.847.048,37</b>	<b>856.801.474,28</b>	<b>1.044.511.509,98</b>	<b>817.190.740,07</b>	<b>995.874.478,22</b>	<b>1.055.416.818,07</b>	<b>11.084.016.222,48</b>	<b>6.831.881,65</b>
Pessoal Ativo	529.882.723,40	563.336.531,70	608.800.487,75	590.927.262,65	639.115.814,20	635.199.881,89	652.303.535,71	651.120.650,05	617.424.204,66	653.107.823,61	715.646.492,57	727.117.297,18	7.583.782.505,37	5.631.014,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	453.257.207,61	464.161.712,34	502.131.846,59	495.788.309,55	519.564.820,37	523.086.174,44	542.585.993,99	517.380.130,83	532.532.417,95	536.872.548,85	622.572.432,07	569.372.109,15	6.279.315.723,74	3.240.706,21
Obrigações Patronais	76.425.515,79	99.174.819,36	106.668.641,16	95.138.953,10	119.550.793,83	112.113.707,45	109.707.541,72	133.740.519,22	84.891.786,11	116.235.274,76	93.074.040,50	157.745.188,03	1.304.496.781,63	2.380.308,32
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	358.923.177,28	272.053.280,64	199.942.409,33	277.140.862,42	291.778.476,81	292.473.644,52	404.543.512,66	205.680.824,23	427.087.305,32	164.082.917,36	280.227.985,65	328.299.520,89	3.500.233.717,11	1.200.967,12
Aposentadorias, Reserva e Reformas	319.143.880,43	250.362.493,28	148.959.690,86	237.463.996,52	253.274.784,31	254.051.390,56	357.849.268,48	174.725.849,39	372.912.035,77	137.079.334,22	243.497.893,73	283.244.333,86	3.032.564.751,41	445.977,58
Pensões	37.776.575,48	21.687.853,96	50.981.458,22	39.674.528,22	38.502.416,84	38.420.934,97	46.692.922,62	30.953.716,70	54.173.884,67	27.002.234,38	36.728.602,07	45.053.931,79	467.649.449,82	754.989,54
Outros Benefícios Previdenciários	2.921,37	2.833,40	1.260,25	2.137,68	1.275,68	1.316,99	1.321,56	1.258,14	1.384,98	1.258,70	1.289,85	1.255,24	19.515,88	(0,00)
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>357.523.396,46</b>	<b>189.351.237,43</b>	<b>49.427.581,47</b>	<b>210.252.042,00</b>	<b>181.268.643,29</b>	<b>176.975.480,72</b>	<b>246.128.489,73</b>	<b>113.126.079,31</b>	<b>284.960.861,35</b>	<b>82.104.451,46</b>	<b>168.393.695,93</b>	<b>213.795.533,39</b>	<b>2.273.308.492,54</b>	<b>1.277.238,14</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	782.257,47	2.726.196,36	3.222.534,32	4.179.366,13	6.251.645,73	6.932.151,99	6.339.874,53	4.949.377,28	1.978.921,62	2.064.066,80	1.244.218,33	87.788.442,51	128.457.053,07	217.495,07
Decoretas de Decisão Judicial	219.843,45	290.213,53	175.375,06	307.088,45	296.864,89	219.234,62	241.685,53	237.857,63	225.169,07	250.905,88	176.023,68	275.943,09	2.882.804,88	(0,00)
Despesas de Exercícios Anteriores	25.076.431,46	2.872.344,83	3.723.716,76	1.948.614,74	1.853.634,82	1.288.707,17	1.315.036,31	988.077,96	1.127.824,81	767.255,69	871.696,39	13.833.380,11	60.860.121,05	(0,00)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	331.445.064,08	175.462.482,71	42.305.555,33	203.816.972,68	172.897.698,05	168.538.389,94	238.231.893,90	106.850.766,34	281.636.945,85	79.022.223,00	166.102.587,53	111.897.787,68	2.081.398.513,54	1.059.743,07
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>529.082.504,22</b>	<b>646.038.574,91</b>	<b>759.315.315,61</b>	<b>657.815.883,07</b>	<b>749.624.447,72</b>	<b>750.698.045,69</b>	<b>810.718.558,64</b>	<b>743.675.394,07</b>	<b>759.550.648,63</b>	<b>735.866.289,51</b>	<b>827.480.782,29</b>	<b>845.621.284,68</b>	<b>8.810.707.729,94</b>	<b>5.554.743,51</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)				
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)			15.220.889.000,29	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)			3.652.847,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)			15.217.036.833,29	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos II e III, art. 20 da LRF)			8.816.262.473,45	57,94%
LIMITE PROVISIONAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			7.456.348.048,31	49,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)			7.083.530.645,00	46,55%
Fonte: CNF/SIC/SIG/SATE/SEFAZ - SigMT emitido em 15/01/2019 às 07:40h			6.710.713.343,45	44,10%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas não liquidadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas executadas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso I da Lei 4.320/64.

c) Conforme parecer de auditoria nº SDC/2015 da CGE, as despesas de inativos e pensionistas R\$ 183.716.835,87 do Tribunal de Contas e Assembleias Legislativas pagas pela EGE-SAD foram excluídas das despesas de pessoal do Executivo.

d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retida das despesas de pessoal no valor de R\$ 15.873.368,14, vide parecer 1256/2015, Rubrica 1090

e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retida das despesas de pessoal no valor de R\$ 21.056.407,30 vide parecer 409/2016, Rubrica 2310.2311 e 2312.

f) Este relatório será publicado conforme nota técnica nº 12/2017 do CADEF sobre alteração na metodologia de registro do rateio.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL											
"Exercício em que o ente excedeu o limite"			"Exercício do primeiro período seguinte"				"Exercício do segundo período seguinte"				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (g) = (0,25*f)	Limite (h) = (f-g)	% DTP (i)	Redutor mínimo de 40% do Excedente (j) = (0,40*i)	Limite (k) = (f-j)	% DTP (l)
49,00%	57,94%	8,94%	2,24%	55,71%	6,71%	3,13%	52,58%	3,58%	3,58%	49,00%	0,00%

Nota: DTP corresponde à Despesa total com Pessoal. Trajetória conforme Resolução 19/2018 do TCE/MT

Original Assinado  
Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Original Assinado  
Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
Luciana Rosa  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
Anésia Cristina Batista  
Suplente Intermittente de Vereador do Poder Legislativo do Estado

Original Assinado  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)**

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>6.571.455.296,13</b>	<b>6.477.986.758,70</b>	<b>6.715.467.559,91</b>	<b>6.987.102.216,44</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.372.590.342,86	6.279.798.305,30	6.517.334.701,67	6.789.000.267,84
Empréstimos	1.127.209.094,74	1.097.019.884,02	1.316.623.509,68	1.132.965.624,03
Internos	-	-	-	-
Externos	1.127.209.094,74	1.097.019.884,02	1.316.623.509,68	1.132.965.624,03
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	2.510.072.019,63	2.424.408.234,61	2.351.331.746,87	2.834.687.058,85
Internos	2.510.072.019,63	2.424.408.234,61	2.351.331.746,87	2.834.687.058,85
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	263.252.501,16	254.851.875,58	247.813.675,79	240.449.449,92
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	263.252.501,16	254.851.875,58	247.813.675,79	240.449.449,92
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituições Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	2.472.056.727,33	2.503.518.311,09	2.601.565.769,33	2.580.898.135,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - vencidos e não pagos	181.799.778,77	181.799.778,77	181.797.778,77	181.797.778,77
Outras Dívidas	17.065.174,50	16.388.674,63	16.335.079,47	16.304.169,83
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>665.651.289,21</b>	<b>1.987.743.067,98</b>	<b>2.162.373.974,44</b>	<b>2.369.550.869,79</b>
Disponibilidade de Caixa	509.942.303,98	1.810.915.596,75	2.005.575.038,65	<b>2.225.430.535,94</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.013.209.317,00	2.300.056.443,73	2.335.855.948,45	2.544.274.320,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.503.267.013,02	489.140.846,98	330.280.909,80	318.843.785,01
Demais Haveres Financeiros	155.708.985,23	176.827.471,23	156.798.935,79	144.120.333,85
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.905.804.006,92</b>	<b>4.490.243.690,72</b>	<b>4.553.093.585,47</b>	<b>4.617.551.346,65</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.389.766.593,46	13.790.994.617,85	14.163.855.395,14	15.220.689.680,29
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	49,08%	46,97%	47,41%	45,91%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	44,11%	32,56%	32,15%	30,34%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	26.779.533.186,92	27.581.989.235,70	28.327.710.790,28	30.441.379.360,58
LIMITE DE ALERTA ( inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	24.101.579.868,23	24.823.790.312,13	25.494.939.711,25	27.397.241.424,52

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	125.932.222,14	125.892.231,32	121.495.660,26	107.996.324,95
PASSIVO ATUARIAL	42.393.692.512,60	42.393.692.512,60	42.393.692.512,60	42.393.692.512,60
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	434.445.161,37	658.248.494,28	531.501.500,28	694.966.835,33
RP NÃO PROCESSADOS	1.356.670.438,84	920.308.295,05	617.634.841,38	419.596.314,92
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	6.645.133,33	11.075.222,22	22.150.444,44	22.150.444,44
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	306.833.892,72	328.115.776,90	328.590.306,55	328.962.886,45

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 15/01/2019, às 07:56h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2017, conforme DOE do dia 12/03/2018.

Nota: No quadro Outros Valores Não Integrantes da DC, foi adicionado valores para Dívida Contratual de PPP e Apropriação de depósitos Judiciais conforme novo layout MDF 8ª edição.

Nota: No quadro Outros Valores Não Integrantes da DC, foi adicionado valores para precatórios posteriores a 05/05/2000, ficando assim diferente da publicação referente ao exercício anterior(3º quadrimestre

²No campo de RP não processados de OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA houve mudança de metodologia no 2º quadrimestre e passou a ser excluído os valores de rp do campo PRECATÓRIOS POSTERIORES

A 05/05/2000;

³Existe Diferença entre o valor publicado no 2º quadrimestre e o constante no FIP 215 decorrente da falta de registro contábil de juros e encargos a apropriar no valor de R\$ 64.988,01

Original Assinado  
**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**Luciana Rosa**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado  
**Anésia Cristina Batista**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.389.766.593,46	13.790.994.617,85	14.163.855.395,14	15.220.689.680,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.945.748.650,56	3.034.018.815,93	3.116.048.186,93	3.348.551.729,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.651.173.785,50	2.730.616.934,34	2.804.443.368,24	3.013.696.556,69

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(VII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 15/01/2019, às 09:39h.

Original Assinado

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

Original Assinado

**Rogério Luiz Gallo**

Secretário de Fazenda

Original Assinado

**Luciana Rosa**

Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

**Anésia Cristina Batista**

Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	538.275.928,40	553.664.157,22
Interna	526.905.941,27	530.318.022,33
Empréstimos	526.905.941,27	530.318.022,33
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º da RSF nº43/2001	-	-
Externa	11.369.987,13	23.346.134,89
Empréstimos	11.369.987,13	23.346.134,89
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º da RSF nº43/2001	-	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>538.275.928,40</b>	<b>553.664.157,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.220.689.680,29	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)</b>	<b>553.664.157,22</b>	<b>3,64%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.435.310.348,85	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.191.779.313,96	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.065.448.277,62	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre	Até o quadrimestre
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG Receita emitido em 15.01.2019 às 07:40h

Original Assinado  
**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**Luciana Rosa**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado  
**Anésia Cristina Batista**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE( SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Insuficiência Financeira verificada no Consórcio Público	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	2.692.434.189,21	260.916.181,05	1.949.225.504,16	245.002.537,30	22.336.069,29	-	214.953.897,41	4.361.459.888,76	-	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	103.586.202,40	23.725.682,85	(903.585.756,97)	111.448.227,51	-	-	871.998.049,01	850.343.247,84	-	
Transferências do FUNDEB 60%*	56.591.053,09	408.537,45	(27.891.474,41)	9.941.772,87	1.200.000,00	-	72.932.217,18	897.235.333,51	-	
Transferências do FUNDEB 40%*	37.727.368,73	272.358,30	(18.594.316,28)	6.627.848,58	800.000,00	-	48.621.478,13	598.156.889,01	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	16.740.207,28	673.079,02	(38.305.708,19)	1.776.699,84	-	-	52.596.136,61	124.311.551,24	-	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	731.504.171,67	45.755.522,97	587.725.208,81	43.422.109,14	-	-	54.601.330,75	769.864.516,80	-	
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	3.273.069,09	132.219.663,39	36.864.867,69	-	-	(172.357.600,17)	198.546.851,72	-	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.785.195,63	1.022.710,68	44.656.106,39	1.018.989,82	-	-	(44.912.611,26)	(7.519.017,41)	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	449.221.641,89	146.481.282,64	108.398.150,94	302.985,77	9.979.230,31	-	184.059.992,23	2.226.146.639,81	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	304.885.926,50	1.266.332,85	902.372.527,50	-	2.390.610,19	-	(601.143.544,04)	(439.982.074,97)	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.463.498,72	-	(10.492.259,20)	-	103.383,78	-	15.852.374,14	(1.215.249,27)	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	984.928.923,30	38.037.605,20	1.172.723.362,18	33.599.036,08	7.862.845,01	-	(267.293.925,17)	(854.428.799,52)	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	406.648.284,42	190.995.195,81	645.234.931,18	202.797.136,93	22.272.721,25	-	(654.651.700,75)	(3.543.753.526,27)	-	
<b>Recursos Ordinários</b>	406.648.284,42	190.995.195,81	645.234.931,18	202.797.136,93	22.272.721,25	-	(654.651.700,75)	(3.543.753.526,27)	-	
<b>Outros Recursos Não Vinculados</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	3.099.082.473,63	451.911.376,86	2.594.460.435,34	447.799.674,23	44.608.790,54	-	(439.697.803,34)	817.706.362,49	-	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIP 215A emitido em 15/01/2019. Valido com FIP 215 emitido em 15/01/2019

Nota:  
\* Os valores referentes ao FUNDEB são controlados em fonte única, sendo assim, os valores apresentados acima foram rateados conforme percentual correspondente.

Em recursos ordinários está incluso a fonte 888 apesar de não ser ter lastro

Original Assinado  
Mauro Mendes Ferreira  
Governador do EstadoOriginal Assinado  
Rogério Luiz Gallo  
Secretário de FazendaOriginal Assinado  
Luciana Rosa  
Secretária Adjunta do TesouroOriginal Assinado  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador Geral do EstadoOriginal Assinado  
Anésia Cristina Batista  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira verificada no Consórcio Público	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.587.351.624,56</b>	<b>260.809.697,56</b>	<b>1.437.676.254,62</b>	<b>245.002.537,30</b>	<b>22.336.069,29</b>	-	<b>621.527.065,79</b>	<b>491.897.038,83</b>	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.534.820,82	23.725.682,85	278.554.242,09	111.448.227,51	-	-	(412.193.331,63)	29.018.375,68	-
Transferências do FUNDEB 60% <sup>1</sup>	56.591.053,09	408.537,45	44.834.458,76	9.941.772,87	1.200.000,00	-	206.284,01	4.062.609,50	-
Transferências do FUNDEB 40% <sup>1</sup>	37.727.368,73	272.358,30	29.889.639,17	6.627.848,58	800.000,00	-	137.522,68	2.708.406,34	-
Outros Recursos Destinados à Educação	54.337.165,23	673.079,02	14.593.391,60	1.776.699,84	-	-	37.293.994,77	12.455.803,12	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.283.113,45	45.755.522,97	269.001.425,81	43.422.109,14	-	-	(356.895.944,47)	136.262.996,96	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	130.949.811,97	3.273.069,09	1.304.065,37	36.864.867,69	-	-	89.507.809,82	24.732.022,57	-
Recursos Destinados à Assistência Social	1.206.018,13	1.022.710,68	7.599.927,14	1.018.989,82	-	-	(8.435.609,51)	2.120.404,51	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	362.267.836,83	146.374.799,15	413.669.271,25	302.985,77	9.979.230,31	-	(208.058.449,65)	12.730.365,91	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	304.885.926,50	1.266.332,85	53.882.595,21	-	2.390.610,19	-	247.346.388,25	191.326.542,31	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.463.498,72	-	162.852,21	-	103.383,78	-	5.197.262,73	588.245,41	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.631.105.011,09	38.037.605,20	324.184.386,01	33.599.036,08	7.862.845,01	-	1.227.421.138,79	75.891.266,52	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>(171.081.619,37)</b>	<b>173.586.223,01</b>	<b>956.432.528,10</b>	<b>172.489.022,60</b>	<b>20.747.995,90</b>	-	<b>(1.494.337.388,98)</b>	<b>188.530.309,90</b>	-
Recursos Ordinários	(171.081.619,37)	173.586.223,01	956.432.528,10	172.489.022,60	20.747.995,90	-	(1.494.337.388,98)	188.530.309,90	-
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.416.270.005,19</b>	<b>434.395.920,57</b>	<b>2.394.108.782,72</b>	<b>417.491.559,90</b>	<b>43.084.065,19</b>	-	<b>(872.810.323,19)</b>	<b>680.427.348,73</b>	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIP 215A emitido em 15/01/2019. Validado com FIP 215 emitido em 15/01/2019.

Nota:

<sup>1</sup> Os valores referentes ao FUNDEB são controlados em fonte única, sendo assim.<sup>2</sup> Os valores estão sendo considerados, no caso de destaques, pela Unidade Orçamentária da dotação em não pela executor.

Em recursos ordinários está incluso a fonte 888 apesar dela não ser ter lastro para

Original Assinado  
Mauro Mendes Ferreira  
Governador do EstadoOriginal Assinado  
Rogério Luiz Gallo  
Secretário de FazendaOriginal Assinado  
Luciana Rosa  
Secretária Adjunta do TesouroOriginal Assinado  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador Geral do EstadoOriginal Assinado  
Anésia Cristina Batista  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)**

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.220.689.680,29
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.217.036.833,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.324.760.957,89	67,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	9.130.222.099,97	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	8.673.710.994,98	57,00%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.617.551.346,65	45,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.441.379.360,58	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.348.551.729,66	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	553.664.157,22	3,64%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.435.310.348,85	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.065.448.277,62	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	817.706.362,49	(439.697.803,34)

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado  
**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**Luciana Rosa**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado  
**Anésia Cristina Batista**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)**

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.220.689.680,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.217.036.833,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	8.816.262.473,45	57,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	7.456.348.048,31	48,99%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	7.083.530.645,90	46,54%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.617.551.346,65	45,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.441.379.360,58	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.348.551.729,66	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	553.664.157,22	3,64%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.435.310.348,85	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.065.448.277,62	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	680.427.348,73	(872.810.323,19)

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado  
**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**Luciana Rosa**  
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado  
**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado  
**Anésia Cristina Batista**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## MATUPÁ

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO: DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO (CARGA MÉDIA - ARTIGO 87-J-6 DO RICMS-MT), PARA 08.03.03 - AFASTAMENTO DO REGIME ESTIMATIVA SIMPLIFICADO - OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI) MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: DANUBIA COMERCIO DE CHOCOLATERIA EIRELI - ME - INSC. EST. 13.705.821-7 RODRIGUES BERGAMIN E CIA LTDA. - ME - INSC. EST. 13.465.588-5 ; AGENFA DE MATUPÁ-MT, 29 DE JANEIRO DE 2019 GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA GERENTE FAZENDÁRIO MATRICULA 502.181.319

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0029/2019/  
SEMA/MT

**Processo nº:** 461325/2018

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperado:** Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência, à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, da Lei nº 9883/1999 e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil - por meio de intercâmbio de dados e informações, capacitação técnica e acesso a banco de dados.

**Fiscal:** Rodolfo Benedito Salles e Rita de Cássia de Souza

**Suplente:** Rosenilda Isabel Delgado

**Data da Assinatura:** 28 de janeiro de 2019

**Vigência:** 29/01/2019 a 29/01/2024

**Signatários:**

Mauren Lazzaretti

CPF: 367.141.041-20

Fábio Cerávolo de Oliveira

CPF: 013.075.546-01

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 004/2019: ATÍLIO ELIAS ROVARIS.** CPF: 015.237.461-22. Processo nº **559677/2016**. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia MT 249, Km 180, Fazenda Centro Oeste, zona rural do município de **Nova Maringá/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço AR 01** - Lat. 13°24'31,03" e Long. 57°08'59,53", **Poço AR 02** - Lat. 12°24'34,58" e Long. 57°09'01,59". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Dias Santos, CREA RNP 2215037490 e ART nº 2627840. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e

apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **29 de julho de 2019** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**COMLUC - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 03.927.792/0001-32. PROCESSO: 541862/2016. Município: **Cáceres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 16°04'50" S e Long. 57°41'55,7 W; Vazão máxima de bombeamento **2,250 m³/h** por um período **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífero Pantanal - UPG P-1. Validade do cadastro: **29/01/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**COMLUC - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 03.927.792/0002-13. PROCESSO: 541839/2016. Município: **Cáceres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 16°04'08,7" S e Long. 57°41'06,8 W; Vazão máxima de bombeamento **2,250 m³/h** por um período **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífero Pantanal - UPG P-1. Validade do cadastro: **29/01/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**INDUSTRIAL COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA**, CNPJ: 03.629.876/0001-90. PROCESSO: 539819/2012. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 11°56'01,1" S e Long. 55°30'56,5 W; Vazão máxima de bombeamento do **5,64 m³/h** por um período **0,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,36 m³/dia**; **PT 02** Lat. 11°55'58,70" S e Long. 55°31'01,6 W; Vazão máxima de bombeamento **7,44 m³/h** por um período **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos e Industrial**. Província Aquífero Bacia do Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **29/01/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MAGALHÃES & NUNES LTDA EPP**, CNPJ: 00.055.843/0001-95. PROCESSO: 539079/2017. Município: **Peixoto de Azevedo/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 10°14'42,82" S e Long. 54°59'27,89 W; Vazão máxima de bombeamento **0,973 m³/h** por um período **10,257 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,98 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **29/01/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 28 de Janeiro de 2019.

**ORIGINAL ASSINADA**  
**Vinicius Degaspery Firmino**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
96970/2018	LO 318814/ 2019	JAIR AURÉLIO BARBOSA -ME	Matadouro -Abate de Reses e Preparação de Carne para Terceiros.	Alto Garças-MT
97188/2017	LO 318803/2019	C.DE SOUZA E SOARES LTDA.	Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.	Rondonópolis-MT
365674/2014	LO 318823/2019	BOA VISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.	Rondonópolis-MT

**Ref. Processo nº 113737/2012**

**Interessado: Maneti e Manentil LTDA - Posto Tuiuiú.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LP nº 310811/2019, LI nº 69642/2019 do processo nº 113737/2012 em virtude ao um erro de digitação no endereço do Empreendimento. Informamos também que foi emitida a LP nº 310882/2019, LI nº 69712/2019 em substituição a anterior o novo Parecer Técnico N° 122543/CSER/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

**Original Assinada**  
Márcia Cleia Vilela dos Santos  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Ref. Processo nº 14676/2013.**

**Interessado: Marla Juvino Feitosa.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo nº 14676/2018, para que seja cancelada a LO nº 318118/2018, conforme expresso no PT 123034/CMIN/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2019.

**Original Assinado**  
Márcia Cleia Vilela dos Santos  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Ref. Processo nº 218548/2017.**

**Interessado: Triangulo Indústria e Comércio de Madeira Eireli - ME.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. N° 011/CIND/SUIMIS/2018, e cancelar a LP nº 308708/2017, LI nº 67540/2017 e LO nº 315301/2017 com validade em até 19/07/2020 do Empreendimento Triangulo IND E COM de Madeiras Eireli - ME, processo de nº 218548/2017. O cancelamento dá-se por motivo de emissão de segundas vias de licenças do empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

**Original Assinada**  
Márcia Cleia Vilela dos Santos  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 638504/2018.**

**Interessado: Jonas Ferreira Lima.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo nº 638504/2018, para que seja cancelada a LO nº 318338/2018, conforme expresso no PT 122963/CMIN/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2019.

**Original Assinado**  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 645994/2018.

Interessado: Três Fronteiras do Guata Madeiras Eireli.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Ci. Nº 009/CIND/SUIMIS/2018, e cancelar a LO nº 314750/2017, com validade em até 02/05/2020, do Empreendimento C. A. Cardoso - ME processo de nº 610810/2016. O cancelamento dá-se por motivo de alteração de razão social do empreendimento, sendo assim, torna - se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

**Original Assinada****Valmi Simão de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
646868/2018	LOP nº 1555/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.	Cuiabá - MT
182343/2006	LO nº 318804/2019	Furnas Centrais Elétricas S.A	Geração de energia elétrica	Chapada dos Guimarães - MT
273056/2006	LO nº 318802/2006	Indiavaí Energética S.A	Geração de energia elétrica	Jauru - MT
617172/2018	LO nº 318800/2019	Agrícola Alvorada S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Gaúcha do Norte - MT
712770/2013	Autorização nº 1028/2019	Companhia Energética Sinop S.A	Geração de energia elétrica	Sinop - MT
503580/2009	LO nº 318811/2019	Tim Celular S.A	Estação de Rádio Base	Campos de Júlio - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
186909/2006	LO nº 318815/2019	New Stone Mineração LTDA	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Colniza - MT
243780/2007	LO nº 318810/2019	Alesat Combustíveis S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande - MT
613922/2018	LOP nº 318792/2019	Prefeitura Municipal de Cocalinho	Área de armazenamento temporário de resíduos da construção civil classe A - Bota fora para obras viárias.	Cocalinho - MT
532696/2016	LO nº 318791/2019	Prefeitura Municipal de Água Boa.	Gestão e manutenção de cemitérios	Água Boa - MT
480377/2018	LO nº 318813/2019	Coop. de pequenos mineradores de ouro e pedras preciosas de Alta Floresta.	Obtenção da Licença de Operação	Novo Mundo - MT
657488/2008	LO nº 318812/2019	Demeneck Mineradora LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Aripuanã - MT
4637342/2018	LO nº 318805/2019	Coop. dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Santa Helena - MT

137496/2006	LO nº 318820/2019	Indústria Comércio Laticínios Vale do Juruena LTDA	Fabricação de Laticínios - RENOVAÇÃO.	Juína - MT
656232/2018	LP nº 310867/2019 LI nº 69696/2019	J. Emerson Leandro Masson - ME	Extração de argila e beneficiamento associado, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Confresa - MT
297284/2015	LO nº 318807/2019	João Artur de Souza	Extração de areia.	Novo Santo Antônio - MT
632446/2018	LOP nº 280101/2019	Sotef Sociedade técnica de engenharia e fundações	Canteiro de Obras	Nova Canaã do Norte - MT
369619/2012	LI nº 69707/2019	Secretária Extraordinária da copa do mundo - Fifa 2014	Implantação do centro de treinamento da UFMT	Cuiabá - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Márcia Cleia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
303923/2018	LP nº 310873/2019 LI nº 69702/2019	Auto Posto Galeski LTDA.	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores.	Cuiabá - MT
579250/2014	LO nº 318827/2019	Flex Distribuidora de Petroléo LTDA-ME	Comércio atacadista de combustíveis	Cuiabá - MT
257955/2018	LP nº 310875/2019 LI nº 69704/2019	Com E Extração de Areia S D Zillmer LTDA	Extração de Areia	Nova Xavantina - MT
414494/2017	LP nº 310872/2019 LI nº 69701/2019 LO nº 318796/2019	Julliana Barbosa Garcia	Coleta, Transporte, Acondicionamento e armazenamento de resíduos de serviços de saúde	Tangará da Serra - MT
687882/2014	LO nº 318826/2019	GR Transportes e Serviços LTDA - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Jaciara - MT
572019/2018	LP nº 310874/2019 LI nº 69703/2019	Britanop Mineração LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Poxoréo - MT
14676/2013	LO nº 318828/2019	Marla Juvino Feitosa	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondonópolis - MT
638504/2018	LO nº 318809/2019	Jonas Ferreira Lima	Extração de minério e pedras preciosas.	Nossa Senhora do Livramento - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 28 de janeiro de 2019.

**Gabriel Conter de São José**

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
224456/2018	LP Nº310876/2019	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA	Fabricação de adubos e fertilizantes	Sinop/MT

A Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Portaria 389/2015.

Processo	Interessado
619032/2018	CNPJ: 03.204.187/0001-33 OFICIO Nº: 141533/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Leandro Nepomuceno Filho
232001/2016	CNPJ: 05.389.992/0001-04 OFICIO Nº: 141514/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: João Marini Sobrinho
180757/2018	CNPJ: 01.376.144/0001-00 OFICIO Nº: 141450/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Nancy de Araújo Colman
117174/2005	CNPJ: 03.374.101/0001-21 OFICIO Nº: 141463/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Paulo José Ferreira dos Santos
387352/2008	CNPJ: 08.881.125/0001-97 OFICIO Nº: 141403/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Fabiola Lopes Gheler

434121/2009	CNPJ: 246.728.401-82 OFICIO Nº: 141373/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Silveth Xavier de Oliveira
179091/2007	CNPJ: 24.772.246/0001-40 OFICIO Nº: 132162/GRUH/CPLRS/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Nildo Borge de Figueiredo Sobrinho
143304/2018	CNPJ: 05.389.992/0001-04 OFICIO Nº: 141511/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: João Marini Sobrinho
14022/2008	CNPJ: 00.249.480/0001-29 OFICIO Nº: 141621/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: João Carlos Casarin

**(ORIGINAL ASSINADA)**

Fernando de Almeida Pires  
Coordenadoria de Políticas e licenciamento de Resíduos Sólidos

Ref. Processo nº 303155/2018.

Interessado: Tropical Industria e Comercio de Madeira.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/Rondonópolis uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Analista Dayana Silva de Oliveira Velasco e cancelar a LO n.º 318674/2019, do empreendimento anteriormente denominado de Posto da Sorte Comercio de Combustíveis Eirelli - ME, CNPJ n.º 30.942.855/0001-00, processo nº 432856/2018, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Rondonópolis/MT, 05 de outubro de 2018.

Original Assinada  
**VINICIUS DEGASPERY FIRMINO**  
Diretor Regional de Rondonópolis

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 29 de janeiro de 2019.

**ORIGINAL ASSINADA**  
**Jeferson Zucchi**  
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
593669/2018	LO Nº. 318673/2019	Agropecuária Maggi Ltda	Depósito de defensivos agrícolas e armazém de fertilizantes	Sapezal /MT
222711/2012	LO Nº. 318673/2019	Ind. De Artefatos de cimento JP Ltda	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Diamantino/MT

Ref. Processo nº 593669/2018

Interessado: Agropecuária Maggi Ltda

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº. 317696/2018, do processo 197634/2013, em virtude da alteração de razão social do empreendimento. Informamos também que foi emitida a LO nº. 318673/2019 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 29 de janeiro de 2019

Original Assinada  
**Jeferson Zucchi**  
Diretor Regional de Tangará da Serra  
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de janeiro de 2019.

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
496273/2018	LO nº 318798/2019	Muniz e Perinotto LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 29 de janeiro de 2019.

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
207682/2010	LP Nº310886/2019 LI Nº69716/2019 LO Nº318834/2019	Auto Posto Luizão Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tabaporã/MT
571920/2017	LP Nº310888/2019 LI Nº69717/2019	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	Obras de recuperação de estradas vicinais (cascalhamento) e implantação de bueiros	Novo Horizonte do Norte/MT

#### PORTARIA Nº 73/2019/GSMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, aprovado pelo Decreto nº 1.661, de 13 de setembro de 2018.

**Considerando** a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Secretário Executivo de Meio Ambiente a atribuição para a prática dos seguintes atos:

I - responder, em substituição legal, como Secretário de Estado de Meio Ambiente, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - responder, em substituição legal, aos Secretários Adjuntos de Gestão Ambiental, Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e de Administração Sistêmica, em razão da eventual ausência ou impedimento legal dos titulares;

III - autorizar a abertura, anular, revogar, adjudicar e homologar processos licitatórios e Atas de Registro de Preços, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - celebrar contratos administrativos e termos de recebimento de bens nos quais o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, seja o donatário;

V - a atribuição de homologar as decisões proferidas no julgamento de autuação administrativas, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do Assessor Chefe I.

**Art. 2º** Delegar à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos as atribuições de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, revisão, homologação, autorização, emissão de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos, emissão de licenças, autorizações ambientais, firmar Termos de Compromissos e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas.

**Art. 3º** Delegar à Secretária Adjunta de Gestão Ambiental as atribuições de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, revisão, homologação, autorização, emissão de licenças, autorizações ambientais, firmar Termos de Compromissos e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas.

**Art. 4º** Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica as atribuições de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, revisão, homologação, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas.

**Art. 5º** Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 6º** Delegar ao Assessor Chefe I a atribuição de homologar as decisões proferidas no julgamento de autuações administrativas.

**Art. 7º** Revogam-se as Portarias nº 387, de 13/06/2016, nº 722 de 16/09/2016, nº 648 de 18/08/2017, nº 142 de 27/02/2018 e nº 02 de 02/01/2018.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### Extrato do Termo Aditivo: 070/2016/01/06 - SINFRA

#### Processo nº 233120/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 11 (meses) meses, perfazendo 36 (trinta e seis) meses, com o término previsto em **22/12/2019**.

**PARTES: CONSÓRCIO ENECON-EPC-RSI e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

#### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018/SESP PROCESSO Nº 337163/2017 e SIAG Nº 3371630.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), o **ADENDO ao Edital** de Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP, cujo o objeto é a cujo objeto é o Registro de Preço para futuras aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado às **09h00min (Horário de Cuiabá-MT) do dia 04/02/2019**.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS

**PORTARIA Nº 018/2019/GAB/SESP**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 03/2016, de 21 de março de 2016;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

**Considerando** o Processo nº 18857/2019 que solicita a indicação do Gestor para o Convênio 880106/2018.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:	Objeto	Gestor(a) Responsável
Convênio		

880106/2018

Modernizar as unidades do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e Batalhão de Ronda Ostensiva Tático Metropolitana (ROTAM), por meio da aquisição de armamentos bélicos, equipamentos de proteção individual, equipamentos audiovisuais e de projeção, climatizadores, de forma a contribuir para redução de homicídios no Estado de Mato Grosso.

Ten Cel PM  
Ronaldo Roque da  
Silva  
Maj PM Wittenberg  
Souza Maia

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 29 de janeiro de 2019.

*Alexandre Bustamante dos Santos*  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****Portaria nº 005/2019/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 15 de Janeiro de 2019.

(original assinado)  
**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 005/2019/GAB/SESP/MT				
Cargo: Investigador de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2015	2016	2017
92142/01	ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA	Aprovado	Aprovado	Aprovado
108299	ANDERSON SOARES GONCALVES	Aprovado	Aprovado	Aprovado
67742	EDUARDO DANIEL HILLER	10.0	10.0	10.0
136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	10.0	10.0	---
95775	OZENIR SEBASTIÃO SANTIAGO	Aprovado	Aprovado	Aprovado

ANEXO 02 DA PORTARIA 005/2019/GAB/SESP/MT				
Cargo: Investigador de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2016	2017	2018
136287	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO	10.0	10.0	10.0
97376	MARCOS PAULO ANGELI	10.0	10.0	10.0

ANEXO 03 DA PORTARIA 005/2019/GAB/SESP/MT			
Cargo: Investigador de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2017	2018
100881	ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS	---	10.0
110761	ADILSON RODRIGO DA SILVA	---	10.0
110908	ADONIS DOS SANTOS VIEIRA	---	10.0
101284	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	---	10.0
103676	ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES	---	10.0
203372	ANTONIA ELESSANDRA GARCIA	---	10.0

86620	APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA	---	10.0
95840	AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA	---	10.0
91879	BENEDITO LAURINDO MACHADO	10.0	10.0
68849	CELSO CARLOS DA SILVA LARA	---	9,9
211575	CESAR AUGUSTO STONA	---	10.0
90937	CLAUDIO SANTANA COSTA	---	10.0
60127	CLEBER DE SOUZA SANTOS	---	10.0
91998	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	---	9.0
78890	CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS	---	10.0
108994	DANIEL MAIA SANTOS	---	9,9
88775	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	---	10.0
129126	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	---	10.0
25214	DAVILSON CARVALHO LIMA	---	10.0
60723	DEBORA OLIVEIRA MARTINS	---	10.0
139673	DIRLENE ADA BACANI	---	10.0
203819	EDINALDO PEREIRA SANTOS	---	10.0
70468	EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA	---	9.9
67742	EDUARDO DANIEL HILLER	---	10.0
78308	ELISANGELA MIRANDA BERIGO	---	9,9
134909	ELISSANIO VAZ SANTOS	10.0	10.0
58509	ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI	---	9,5
91039	ELSON BUENO JUNIOR	---	10.0
95850	ESLY BORGES MASSENA	---	10.0
97810	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	---	10.0
40712	EZIO PEREIRA DE SOUZA	---	10.0
111513	FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA	8.0	8.0
105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	---	10.0
92122	FELIS BALDO LIMA DA SILVA	---	9,9
62213	FLAVIO DE SOUZA FURQUIM	---	9,9
95774	FRANCISCO PIANA GONCALVES	---	10.0
71086	GLAUCE REGINA PACHECO CORREA	10.0	10.0
45179	GUARACI FAGUNDES DA SILVA	---	10.0
110743	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	---	10.0
70051	JOAO ANTONIO ANTONIALI JUNIOR	---	10.0
97352	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	---	10.0
111494	JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES	10.0	10.0
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	10.0	10.0
97393	JONY GONCALO MARTINS	---	10.0
113973	KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES	10.0	10.0
131277	LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA	---	10.0
85375	LAERCIO RANGEL	---	10.0
111051	LAURO FRANCISCO DE MORAES	---	10.0
101460	LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA	---	10.0
43634	LAZARO CONCEICAO CLAUDINO	---	10.0
131812	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	---	10.0
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	---	10.0
107907	MAERCO GONCALO DE MAGALHAES	---	10.0
95680	MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS	---	10.0
84072	MARCELO DA SILVA BARRETO	---	10.0
68870	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO	---	10.0
107894	MARCIO XAVIER DA COSTA	---	10.0
90870	MARCOS BEBIANO DOS SANTOS	---	10.0
92224	MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA	---	10.0
88521	MESSIAS TELMO VIEIRA	---	10.0
217172	MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA	---	10.0
144426	NAYANNA DE PAULA SANTANA ALMEIDA	9,9	10.0
85394	ODIR DA SILVA AVALOS	---	10.0
95775	OZENIR SEBASTIÃO SANTIAGO	---	Aprovado
259831	PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA	---	10.0
40555	PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES	---	10.0
218431	PRECILA MARIA ZILLMER	---	10.0
110807	RODRIGO HENRIQUE COSTA	---	10.0
90709	RODRIGO MATTOS DOURADO	---	9,9
231477	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO	10.0	10.0
90811	SANCLER SOARES MACIEL	---	10.0
208219	SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO	---	10.0

130243	TULIO GADOTTI	---	10.0
107883	UDSON DE ALBUQUERQUE	---	10.0
110820	VALNES DIAS BORGES	---	10.0
234299	VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO	10.0	10.0
73603	WELLINGTON FLAVIO NATALI	---	10.0
107398	WESLEY FRANCO DE ANDRADE	---	10.0
112161	WILLIAN MARTINS SILVA	---	10.0
95732	ZANIL FERREIRA GOMES	---	10.0
36978	ZERAIAS CIRIACO DIAS	---	10.0

## ANEXO 04 DA PORTARIA 005/2019/GAB/SESP/MT

Cargo: Escrivão de Polícia		Ano/Nota
Matricula	NOME	
55542	GILSON PAIVA DE AMORIM	9,5

## ANEXO 05 DA PORTARIA 005/2019/GAB/SESP/MT

Cargo: Escrivão de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2016	2017	2018
136207	JOSE CARLOS LIMA SANTOS	10.0	10.0	10.0

## ANEXO 06 DA PORTARIA 005/2019/GAB/SESP/MT

Cargo: Escrivão de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2017	2018
129665	ANDERSON FERNANDO BRESSANIM	---	9,3
69923	BRUNA KEIKO HATAKEYAMA	---	10.0
105030	CLEIDIANE GOMES SETUBAL	9,9	9,9
110858	DENILSO GADELHA NEVES	10.0	10.0
93609	DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO	10.0	10.0
114685	EDMO MARIANO FERREIRA	10.0	10.0
107914	EDSON JOSE LISBOA	---	10.0
49392	ELIANE ALVES DA SILVA	---	10.0
238430	ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA	10.0	10.0
107700	ERASMO AQUINO DOS SANTOS	---	10.0
217148	FAGNER FERNANDES	10.0	10.0
55542	GILSON PAIVA DE AMORIM	---	Aprovado
234433	GUSTAVO FONTES LEITE	9,9	9,8
55169	HAMILCAR BARREIRA ABREU	10.0	10.0
107746	HELOIZA DIAS GUIMARAES	---	9,9
88024	JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI	---	10.0
125224	KEYLA ALVES KARIMAE	10.0	10.0
130711	LAIDES FREIRE DE ALKMMIM	---	10.0
97587	LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	---	10.0
48993	LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA	---	10.0
130952	LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA	---	10.0
111783	LUCIANE DA SILVA SOUZA	10.0	10.0
125099	LUCIENE DE OLIVEIRA	---	10.0
217445	MARCELO RICARDO DE CESERE	10.0	10.0
138150	MARCELY LONGO DOS SANTOS	---	10.0
95959	MARCIA TOCASHIKI ROCHA	---	10.0
105108	MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA	10.0	10.0
58617	MARLON TAVARES ROLDAO	---	10.0
259956	MAXIMILIANO DA SILVA PERRI	---	10.0
239281	MICHELI PEDROSO DOS SANTOS	---	10.0
55073	NIEDSON ROCHA FILHO	---	9,9
35704	NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN	---	10.0
259893	NUGDA MARTINS DE ALMEIDA	---	9,8
53103	RENATO ANTONIO MORAES CASTRO	---	10.0
110960	ROSANNY RIBEIRO MARTINS	10.0	10.0
234341	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	Aprovado
55651	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	---	10.0
121463	TOSHIKI OZAKI	10.0	10.0
117904	UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO	10.0	10.0
127581	WDSON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO	10.0	10.0
115524	WILMAR ORLANDO DAS NEVES BOPKO	10.0	10.0

**Portaria nº 006/2019/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante do anexo 01 referente aos anos de 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de Janeiro de 2019.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO 01 DA PORTARIA 006/2019/GAB/SESP/MT**

Matricula	NOME	Cargo	Ano/Nota 2017	Ano/Nota 2018
96320	ABEL CESAR SILVA FRANCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
86783	ABRAAO MENDES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
140853	ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,1
232161	ADAILTON FERNANDO DIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
73256	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203370	ADAO JOSE DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136268	ADAUTO TAKIUCHI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259621	ADAUTO ZANATA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
95744	ADELAR GUBERT DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,0
98851	ADELSON FERREIRA DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
86938	ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97460	ADEMAR TORRES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
108254	ADEMILSON ABADIAS MOURAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
44016	ADEMILSON DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97433	ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
49338	ADEMIR DIAS DE MATOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
101697	ADEMIR RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203472	ADEMIROSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
207993	ADILSON CORTEZ DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
38666	ADILSON FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
118411	ADILSON MARTINS OJEDA KLIPPEL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
93385	ADILSON MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
92119	ADILSON VARGAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
203377	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259712	ADIVAN GOMES RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,6
97584	ADONAI MORBECK BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
217310	ADRIANA BOMBONATO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,8	9,8
231116	ADRIANA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234268	ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
98366	ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
75742	ADRIANA GROFF	ESCRIVAO DE POLICIA	9,7	9,7
211039	ADRIANA LOPES DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
97382	ADRIANA OENNING	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
109102	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259671	ADRIANNO VIEIRA SODRE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136276	ADRIANO FALCO PALHARINI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
44139	ADRIANO REAL MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
98675	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
137496	ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203471	AERTON ANDRE SOARES MELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234850	AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
115301	AILTON AFONSO BATISTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
96072	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203467	AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97467	AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203508	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9

98368	ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101299	ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97317	ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
107943	ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
114998	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
107573	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
71772	ALESANDRO GARCIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203461	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8,8
203369	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234331	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
101170	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97366	ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137172	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92183	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
70675	ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234306	ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
92229	ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97449	ALEX ANTONIO DIAS RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92124	ALEX CESAR DA CRUZ LEITE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92212	ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95632	ALEX JORGE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259614	ALEX MACHADO MENDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234380	ALEX MARCANTE ALENCASTRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	9,9
259685	ALEX MATOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234348	ALEX SANDRO LOZANO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259639	ALEXANDER FERNANDES COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
234861	ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
77524	ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259601	ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136275	ALEXANDRE REIS BREGUNCI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
203368	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259603	ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259610	ALIANDRO MARQUES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203452	ALINA IZABEL GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259681	ALINE FERNANDA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234439	ALINOR CORREA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259607	ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97451	ALLISSON NERES GIESELER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
74832	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
92187	ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
85995	ALZIRA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259702	AMANDA GRIS CORREIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234327	AMANDA GUIMARAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,7	9,7
23872	AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259609	AMARILDO FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
84073	AMELIA CHAGAS FERRACIOLI	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
92200	AMILTON DOS SANTOS MACHADO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259625	ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,7
110671	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234384	ANA CARDOSO MARQUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136271	ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136199	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136201	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
113815	ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97506	ANA DIAS DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
136202	ANA LUCIA MIRANDA MACIEL	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
118836	ANA PAULA ALVES SILVA LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
253558	ANA PAULA BADINI TAQUES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
208775	ANA PAULA DIAS DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
203376	ANA PAULA FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234445	ANA PAULA GUERRISE PICHININ	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0

259613	ANA PAULA NASCENTE MATIAS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
221598	ANA PAULA TEODORO SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
32572	ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
16529	ANACLETO NUNES MIRANDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
259611	ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234326	ANDERSON ALVES XAVIER	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
234340	ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
234325	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
232011	ANDERSON JESUS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
84074	ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203541	ANDERSON PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97330	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136462	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
65839	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,4	9,6
101684	ANDES DE MELO FARIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136273	ANDRE BRESSAN VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
232104	ANDRE LAZARO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
92128	ANDRE LUIS HAAK KLEY	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234381	ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
259617	ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
238727	ANDRE LUIZ FLEURY	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
203373	ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
238271	ANDRE LUIZ SILVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259674	ANDRE MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259616	ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
108346	ANDRE SOARES BESERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259643	ANDREA CRISTINA TRENTINI	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
136624	ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
86655	ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
43051	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
127032	ANDREIA APARECIDA DA PAZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259720	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,6
259608	ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136622	ANDRESSON MARTINS ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
56636	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
234259	ANGELA CRISTINA BERNARDO	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
203378	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136267	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
87771	ANIZIO BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
92144	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
108307	ANTONELI SANTANA CORREA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203462	ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
119061	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
259618	ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
106858	ANTONIO AURELIO FERREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
44064	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
96066	ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97303	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
141760	ANTONIO FEITOSA ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
95781	ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95726	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97305	ANTONIO PALU JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
97525	ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
211707	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
259599	ANTONIO RODRIGUES BORGES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259629	ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97355	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
97524	APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
97508	APARECIDO FLORES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
259723	ARAMIS MARIA DA CONCEICAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0

95882	ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
95658	ARAY CARLOS BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234464	ARIADNE SILVA DE ALENCAR	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92118	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
97511	ARIOVALDO MARQUES DE AGUILAR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97478	ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
75508	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95582	ARMANDO MARCOS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97603	ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259615	ARTUR BERNARDINO BESSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97471	ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95736	AURELIO DOURADO BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
109461	AURELIO LOPES RAMOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259600	AURELIO MENDANHA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
133074	AURI VIEIRA NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136204	AURIZETH GOMES CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238827	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	9,9
259623	BARBARA DA ROSA CAMPOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97370	BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
234452	BEATRIZ ALFARO COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
50380	BELMIRO VALERIO DE FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
75818	BENEDITO ANTONIO RONDON	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
238585	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
213755	BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
259699	BONISENHA LEOCADIO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
79953	BRAULINO FERREIRA ROCHA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
259624	BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
229719	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
229614	BRUNO CAETANO MORO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259628	BRUNO DA SILVA SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136281	BRUNO FERNANDES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259626	BRUNO RAFAEL DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259622	BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259638	CACILDA ZOMER	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
112191	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
45094	CAETANO CARLOS FALONE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259687	CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259692	CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259683	CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234426	CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
109722	CAMILA MELO VAILANTE	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
137173	CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA CORREA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136229	CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
238675	CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259640	CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
119587	CARLA DE MELLO MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136230	CARLA LANGE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259659	CARLA REGINA CAVALHERI PERON	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259686	CARLA REZENDE GRAPIUNA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234407	CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
77926	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234319	CARLOS ALBERTO GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	9,9
259676	CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
97404	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203585	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108850	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137174	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
208681	CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259710	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

136285	CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259646	CARLOS MOZAIR DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
203583	CARLOS ROBERTO BEZERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
44123	CARLOS ROBERTO DE SENA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108204	CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136295	CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259654	CARLOS SILVA ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
259667	CARLYLE CORTES LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234180	CAROLINA BRANDAO MARANHÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
115854	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
137175	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98512	CASSIA CECILIA FONSECA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259644	CASSIANA LUSSI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234011	CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234274	CECILIA BASTOS MONGE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136296	CELIA OLIVEIRA DE MOURA CORREA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
32361	CELIA SILVA DE QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203459	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
29320	CELITAMARES RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
108558	CELMA RABELO XAVIER	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259670	CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97453	CELSO LUIZ FERREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259651	CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
95853	CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234383	CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259636	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136231	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136298	CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107904	CHRISTYANE SOARES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136627	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
96080	CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
113653	CLARICE CARLOS GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
92184	CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136279	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136282	CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92161	CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259657	CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
203974	CLAUDIANA RANZULLI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92133	CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
56465	CLAUDINEI DA SILVA FARINA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108182	CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136284	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203469	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
44122	CLAUDIO LIONIS GONZAGA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108198	CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107900	CLAUDIO MOLINA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136286	CLAUDIO RAFACHO SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203962	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97486	CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234318	CLAUDIR FONTANIVE	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
92123	CLAYLTON DE SOUZA PENHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
96823	CLEBER FEGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
233137	CLEBER SANTOS PANGARO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259665	CLEBSON MARCELINO PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
259663	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
259631	CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
95706	CLELSON BUENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
114693	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

44038	CLEONICE DA ROSA CARRARO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259661	CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
108188	CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
132075	CLEVERSON GONCALVES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259637	CLEYTON BIGUETE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
139951	CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
115316	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203903	CLODOALDO LOPES DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259632	CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
22349	CLOTILDE DE MELLO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
238825	CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259656	CRISTIANA PAULA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
124888	CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
259647	CRISTIANE BASTOS FONSECA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
259630	CRISTIANE BOAVENTURA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259694	CRISTIANE CATIA RICALDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
132854	CRISTIANE DE LUQUE FRANCO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259634	CRISTIANE PENHALVER FERREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
259633	CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101752	CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259655	CRISTIANNE MARIA DEMICHELI	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
234374	CRISTIANO FERREIRA CARI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234378	CRISTINA GOULARTE LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	10.0
136232	CRISTINA NAOE YUKISHITA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97333	CRISTOVAO GOMES PEIXOTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
109127	CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259737	DAFNIS MIRANDA BRAGA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259662	DANIEL PEREIRA DUARTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234444	DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259664	DANIEL SILVA RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
232402	DANIELA CAMINSKI	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234275	DANIELA PEREIRA PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259666	DANIELA WINGERT BOGO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259653	DANIELLE SIMAN DIAS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
139920	DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259728	DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259673	DANILO ALVES RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108190	DANILO CARVALHO NUNES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203458	DANILO TIAGO BERSELLI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108250	DANY ELSON PEREIRA DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136297	DARIO DE LIMA SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234352	DARLI LUCIANO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136107	DAVI PADILHA NOGUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259669	DAVID SILVA DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234424	DAYANE DE SOUZA REIS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136609	DAYANNE LAZARINI DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136109	DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
137176	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
117529	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234382	DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,7	9,7
229856	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
218154	DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
98984	DEJAIR SALES GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
97457	DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259660	DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136299	DENIEIRE FERMINO NUNES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
65669	DENILSON BRAZ DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259675	DENIS CAVALCANTE PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
259668	DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

97746	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
107923	DEOLMAR MORAES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259658	DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97407	DEUZIMAR BRITO ARRAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234323	DHIEGO DE MATOS RIBAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259652	DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98500	DIEGO DE MATOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
110822	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
229870	DIEGO MATEUS TOGNI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234440	DIEGO PEREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,3
234446	DIEGO SCHWINGEL GALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136200	DILMA SANTOS DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
86336	DILMAR PEREIRA MONTALVAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259677	DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259691	DIONEISSON DOS REIS BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
234176	DIONIZIO BAREIRO NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
98997	DIVINO ALEXANDRE GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
32694	DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
90014	DJAILSON AMORIM DE JESUS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234462	DJALMA MONGE DIAS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234404	DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,9
96079	DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
101672	DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
108564	DORIVAN MIRANDA SENA CORADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,1
92125	DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97509	DOUGLAS GLAUCE NUNES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259741	DOUGLAS HENRIQUE ALGAYER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
259693	DOUGLAS LIMA ABREU	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,3
203450	DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97459	ECILMAN RONDON CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203966	ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,1
108563	EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101671	EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97488	EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97602	EDENILSON MARTINS PIRES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97754	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107886	EDER LUCAS DE REZENDE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97494	EDER PEREIRA DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
99145	EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
104429	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
67597	EDEZIO SOUZA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
67038	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108294	EDILBERTO DAMACENA MEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107990	EDILENA DE ARAUJO CAMPOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97368	EDILEUZA GONCALVES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137177	EDILSON ANTONIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
38578	EDILSON TAPAJOS DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108172	EDIMARCIO DA SILVA MORAIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
234411	EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
85402	EDINA RODRIGUES DE CASTRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
97510	EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
96071	EDINALDO ROSA E SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
106509	EDINALVA DE JESUS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
200022	EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
84294	EDIR APPEL	ESCRIVAO DE POLICIA	9,3	9,3
97489	EDISON CARLOS MARTINELI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
55879	EDISON PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
108458	EDIVAN MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203811	EDMIR SOARES DE SENA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
89095	EDSINOMAR MACIEL GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259684	EDSO BORGHETI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
53301	EDSON ALVES BEZERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
232177	EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136607	EDSON DE PAULA VALIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

72075	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137178	EDSON HIROAKI TUTIYA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203891	EDSON JOSE PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8.0
259725	EDSON LUIZ DA ROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95687	EDSON RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
109113	EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136223	EDSON VANDER MARTES	ESCRIVAO DE POLICIA	9,8	9,8
203464	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234322	EDUARDO BITTENCOURT	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136288	EDUARDO MARTINS SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
233459	EDUARDO RODRIGUES MACHADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137180	EDWANIA SILVA RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97461	EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259703	EDYRLEY GOMES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95766	EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97061	ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136224	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
120127	ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259688	ELAINE DIAS DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234473	ELAINE FERREIRA SANTANA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
109769	ELAINE LEME BATISTA ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,6	9,7
120116	ELAINE SIQUEIRA ROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97487	ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95818	ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97464	ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
69850	ELIANA BALBINA BORGES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95848	ELIANA DELMIRO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
116053	ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,7
102700	ELIEL PIEROBOM ORMOND	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92225	ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97499	ELIETHE EGIDIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259689	ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
86036	ELISANGELA FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259697	ELISANGELA MARIA PARIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92208	ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203445	ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259680	ELIZEU ADRIANO MACHADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
87478	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259767	ELLYANE MARTINS TRINDADE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92227	ELSON FERNANDES DA MATA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
222291	ELSON LIMA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137155	ELTON CITADELLA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
231059	ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
88916	ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA CONFESSOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
97466	EMERSON ANDREOLI SILVESTRE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259696	EMERSON BRANCHIER PETSCH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
58714	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	9,8
101690	EMERSON GONCALVES DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44116	EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95826	EMILSON ORMOND SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44068	EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259711	EMMANUELE GIOVANNINI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
57898	ENEAS MENEZES FONTOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108206	ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234389	ERICA FERNANDES DA LUZ	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203359	ERIKA CRISTINA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
57651	ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,5
136225	ERIKA MENDES RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	9,4	9,7
89498	ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95832	ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

88906	ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108200	ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203444	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8.0
110819	EUGENIO RUDY JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234305	EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234388	EUSLENE MORAES CAROLINA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97357	EVALDO LOOSE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97320	EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259701	EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259707	EVANDRO ROSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234336	EVANIA MARTINS DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136227	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259678	EVELYN KARINE NEVES SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
99381	EVERALDO DA COSTA NEVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97474	EVERALDO RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,2
73478	EVERALDO SIGNOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259698	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234272	EVILENE ALVES DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
120458	EWELTON TROVISCO MESQUITA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259713	FABIANA BEHM KRELING	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234435	FABIANA DOS SANTOS BEZERRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
57223	FABIANA GRAMULHA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259708	FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259717	FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
126466	FABIANE DE SOUSA MELO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203976	FABIANO RONDON CAMARGO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92211	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259734	FABIANO VENTUROLI CUSTODIO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259732	FABIO AUGUSTO LEANDRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
234403	FABIO BATISTA DUREX	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
202095	FABIO CAMPOS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259740	FABIO CLEYTON SILVA SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
224131	FABIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
203643	FABIO EDUARDO MOUSSALEM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
99986	FABIO GOMES TELES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234351	FABIO GONCALVES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
203521	FABIO LEITE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136466	FABIO MINAS NOVAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136113	FABIO ROGERIO MENEGETE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234301	FABRICIO GONCALVES PASSBERG	INVESTIGADOR DE POLICIA	9.0	9.0
92209	FABRICIO JOSE DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
141979	FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259747	FAGNER ARAUJO DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259721	FAGNER DE MATTOS NEGRAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259716	FELICIANA MOTA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259706	FELIPE ARAUJO SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259718	FELIPE RODRIGUES DE REZENDE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259695	FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
112490	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259714	FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97235	FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234254	FERNANDA LEMES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97490	FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
240616	FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
200769	FERNANDA TAUFMANN DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
92127	FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
69674	FERNANDO CAVALCANTE FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
134786	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136311	FERNANDO MAIDEL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92162	FERNANDO MARTIN LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136124	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,8

203528	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97520	FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
97475	FERNANDO WOLF	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259715	FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95714	FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
105334	FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259726	FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259700	FLAVIANA FERREIRA CABRAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
233957	FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,2	9,3
98999	FLAVIO PASCOAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
221621	FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92169	FOAD JOSE GATTASS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203212	FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
130825	FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
117568	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203542	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98946	FRANCISCO JESUS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136126	FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203700	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
121906	FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259735	FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
96016	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
136315	FRANK LUIS ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,2
203969	FRANSLEY ALVES VASCONCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259704	FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259731	FREDERICO STEVANATO ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234337	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259738	GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259719	GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
97334	GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
75975	GEILA MARIA DA SILVA BRAZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97337	GELMAR CLAUDIO DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
75140	GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
126316	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92135	GENILDO ALVES RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97515	GENILDO FACINCANI DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44094	GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
110917	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44146	GERALDINA GONCALVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234349	GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,6	9,6
44088	GERALDO MAGELA SODRE COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
215996	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203666	GIAN FRANCO CARDOSO BALDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108209	GILBERTO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234447	GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95884	GILDO MARQUES DE ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92152	GILMAR FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
75663	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234375	GILMARA SCHUASTZ	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
203644	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95715	GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8,5
108148	GILSON QUEIROZ DE BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
41478	GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
97498	GILVAN GOMES SUDRE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203636	GILVANETE NUNES ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234371	GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
108247	GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108227	GIOVANE SILVA DAMASCENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

104431	GISELE SOUZA MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136135	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
116351	GISLENE CABRAL DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97399	GISLAINE FERREIRA PINA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97322	GLAUCIA DA COSTA GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
203662	GLAUCO ALVES DE FRANCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137202	GLAUCO HONORIO DE PAIVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259736	GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,7
95966	GLEIMATER DE SOUSA CAMILO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98536	GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234463	GRACIELLE FERNANDA GUEDES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234285	GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234333	GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
107890	GUSTAVO DOS REIS AMORIELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259727	GUSTAVO GALVAN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
208642	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259749	GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
252426	HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234312	HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	INVESTIGADOR DE POLICIA	9.0	9.0
259780	HEBER DE CERQUEIRA SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
120269	HEBLIUS PINHEIRO DE MELLO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
95867	HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238809	HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
115305	HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259729	HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234432	HELENICE GASPARELO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
38628	HELENINHA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
69429	HELIANA AMANCIO SANTANA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97323	HELIO APARECIDO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,5
234288	HELIO ESTEVES NETO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,6	9,6
95869	HELIO RUBENS DIAS CAMPOS	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
97339	HELIO VIEIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
84170	HELKE JAMYLLÉ CONCEIÇÃO MORAES NEVES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259739	HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
99026	HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
91381	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259750	HENRIQUE DA CAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
122668	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203536	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203540	HERIK MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
139066	HERMES DA SILVA VITALINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
203565	HERMES PADILHA MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259757	HERMES SANTOS GONSALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
90922	HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203543	HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203578	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92150	IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
232828	IASMIN DAIANE SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97408	IDALMIR BEZERRA FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259777	IEZA GONCALVES DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
108203	ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97514	ILDO RUFINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
119509	ILTON RODRIGUES DAMACENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
62601	ILVIO PAULO BALSAN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234409	INARA DE PAULA NARCIZO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,7
238431	INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
254040	INGRYD RODRIGUES BENEVIDES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0

234456	IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
104432	IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
107896	IRLEY DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
98288	ISABELA TEDESCO RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
95961	ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
118808	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
242134	ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
93776	IVAN DE ASSIS MACEDO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
234398	IVAN FREDERICO PINHO	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
97153	IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
136176	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
90679	IVANETE MACEDO AMARANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
107988	IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
234257	IVANEZ ALVES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,8	9,8
78499	IVANILDES LOPES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95788	IVANILDES SOUZA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
239105	IVANILDO RODRIGO RIOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,6	9,8
234466	IVO JESUS DO CARMO FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
95814	IVONE DE SOUSA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
92116	IVONEI DA SILVA MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203570	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
48443	JACIR RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234164	JACIRENE AIRES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,8	9,8
259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259811	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
92117	JACKSON FERNANDES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
107206	JACQUELINE ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136620	JACQUELINE DUARTE FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136300	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
72107	JAILSON DA CONCEICAO COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
69247	JAILSON DE SOUSA MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259807	JAIME DE SOUZA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
97350	JAIR LUIS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
72757	JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
108243	JAIRO DE SOUSA FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203586	JAIRO GEAN POTTRATZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
108224	JAIRO PAULO MELLO MACIEL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,1
97574	JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95875	JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
259785	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234334	JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	9,9
234376	JANDUI JEAN DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
139910	JANE ARRUDA MIGUEL AHY	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
95844	JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
117822	JANE PORTES BALDUINO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
123296	JANES RESPLANDE DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234258	JANETE FIGUEIREDO DA PENHA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
33782	JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136181	JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
95878	JANUARIO PINTO	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
117302	JAQUELINE FERNANDES SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,7
234487	JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
136653	JEAN CASSIO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
57794	JEAN EDER FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
259801	JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
76398	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234417	JEFERSON BARONIO	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
108134	JEFERSON GONCALVES DE PINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97480	JEFERSON SILVA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0

234368	JEFFERSON MICHUARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
97380	JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259774	JERONIMO DE VARGAS MUNIZ	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
99037	JERVAN SILVA GAMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
97325	JESSE PAZ GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97346	JESUINO DIAS CORREA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259812	JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97344	JILENO RIBEIRO DO BONFIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97373	JOADILSON TOMAS MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
203580	JOANITA LOPES DE MAGALHAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
57151	JOAO ALVES PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
95825	JOAO ARNOLDO STEINMETZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
79485	JOAO BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92141	JOAO BATISTA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
108246	JOAO BOSCO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
238474	JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	9,9
95785	JOAO CARLOS DAL BEM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95767	JOAO CARLOS PEREIRA PAIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234265	JOAO CHAGAS MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
219289	JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259778	JOAO COELHO DOS SANTOS NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,1
234434	JOAO DAVI BELLO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97507	JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
96518	JOAO DOS SANTOS ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
58122	JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97353	JOAO JOSE ANTUNES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92803	JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
84492	JOAO PASCOAL BOLOGNEZI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101417	JOAO PAULO ALVES DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234429	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259789	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259745	JOAO PAULO TAVARES DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
97354	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
118415	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
108236	JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
131446	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97519	JOEL AVELINO DE ABREU	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
91435	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
115492	JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234385	JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234401	JOELMA SILVANA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
98543	JOELSO SOARES DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
93150	JOELSON DA COSTA ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
230985	JOELTON VENANCIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95859	JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
46772	JOICE QUEIROZ DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
72413	JOILSON DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97374	JOILTON DECIO RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95724	JONAS DA CRUZ EVANGELISTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
96060	JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108249	JONAS SCARCELLA FIRMINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259761	JONATHAN GONCALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
229605	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
121792	JORGE ALVES CASSIANO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95683	JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97358	JORGE KORZEKWA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92132	JORGE LUIS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
45565	JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
71422	JORGE RAIMUNDO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108228	JORGE SARAVI BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
88718	JOSAIR FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136303	JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
44078	JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

97363	JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259765	JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259786	JOSE AUGUSTO ROLOFF	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259751	JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95822	JOSE BARBOSA TRAJANO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97542	JOSE BENEDITO STRUCK	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
92121	JOSE CARLOS DE SANTANA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95661	JOSE CARLOS DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97394	JOSE CARMINDO DE MORAIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
238479	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
105453	JOSE DELFINO NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95675	JOSE DIAS GUIMARAES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259794	JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107946	JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97359	JOSE ERASMO DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203587	JOSE ERMANO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97395	JOSE LOPES DOURADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
41274	JOSE LUIS DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92879	JOSE LUIZ PEREIRA SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259758	JOSE MEIRELLES NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
95820	JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107887	JOSE NILSON RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
64765	JOSE PEREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,6	9,6
97901	JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
136304	JOSE RICARDO VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
70958	JOSE ROMULO MENESES GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
82110	JOSE SILVANO DE MEDEIROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44117	JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
125213	JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
114837	JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259762	JOSEVALDO SILVA TAVARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
96041	JOSIANE AZEVEDO DA SILVA MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,5
136305	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
238478	JOSIANY APARECIDA SERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
80576	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234377	JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136943	JOSINO SERRA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259800	JOSMAR JOSE MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
203567	JOSUE MARTINS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
86820	JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
49566	JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136474	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97415	JUCELIA ARRUDA FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
125822	JUCELIA GONCALVES MARCHESAN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
102773	JUCELIA MARIA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234281	JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
48394	JUCINEI ARCANJO DE LARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234453	JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
75182	JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259781	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259959	JULIANA DOS SANTOS SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136211	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136629	JULIANA SILVA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234264	JULIANO BACCIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
140357	JULIANO MARTINS GODOY	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259742	JULIANO NAPOLIS COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136306	JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
70420	JULIANO PETERSON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234263	JULIANO SARTORI EKO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44020	JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92221	JULIO CESAR DE PROENCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92139	JULIO CRISTOVAO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259764	JULIO DOS SANTOS MILHOMEM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8

259766	JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
234335	JULLYE DA SILVA LIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234428	JULYANA BISSE CABRAL	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259802	JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
203711	JUNIO ALMEIDA RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97416	JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
95789	JURACY CAMPOS DE AGUIAR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95834	JURACY JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
107884	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108291	JUREMA POMPEO DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136307	JUSCELINO TADEU SANT ANA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
48969	JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259791	JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97513	KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203470	KALMAX WANTOIL SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259787	KARINA ALVES RONDON DE LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136319	KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259775	KARLA GREGORIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
208209	KASSIA KISS DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97485	KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107555	KATIA MARTINS GONTIJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
203446	KATIANA CORREIA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
106068	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
76356	KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
82850	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234421	KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234346	KEILA REGINA SANTIAGO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136215	KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,8
203460	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203197	KEIZE KATIA DE MORAIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
63085	KERLY DIAS PERON SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259772	KETELLEN MAYARA SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
110120	KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136217	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
115911	KLEBERSON DA SILVA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108306	KLEBERSON NUNES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234280	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	10.0
108559	KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259804	KLENER CORREA COUtrin	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
66779	LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234399	LAILA MELO DE PAULA MARIANO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95716	LAIRTON JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234342	LAIS CASTRO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136219	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259825	LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
253510	LARISSA CRISTINA GUALDI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92129	LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259813	LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234177	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
131098	LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
116467	LAURA DA SILVA POHU	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
109025	LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107885	LAURA LEA CORREA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97417	LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259795	LAURA SANDRA SANTOS SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
203463	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259829	LAURETE ROMUALDO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
68562	LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259803	LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259810	LEANDRO AGUIAR LUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259809	LEANDRO ATAIDE PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0

234329	LEANDRO BATAIELLO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,5
259845	LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
234303	LEANDRO DE ARRUDA FERRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
203207	LEANDRO FURTADO REZENDE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234178	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259818	LEANDRO GOMES DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95784	LEANDRO LEVINALI ECCO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
141253	LEANDRO LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203723	LEANDRO MATIAS GARCIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259823	LEANDRO PETRY	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259805	LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
52925	LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259821	LEILA GIANE MENSCH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95742	LENILSON BARROS DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108310	LEODOVINO LIBERATO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234252	LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234330	LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
107817	LEONARDO DE ARAUJO BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
203440	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259788	LEONARDO FONSECA RECH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234362	LEONARDO GITIRANA GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
95871	LEONARDO LEITE FIALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136325	LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
106823	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259814	LEONARDO SOUSA BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259798	LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136941	LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234308	LEONEL VIRGOLINO PACHECO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
86388	LEONICE GOSSLER	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136326	LEOSONIO BEZERRA ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
122707	LETICIA DA SILVA ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
106577	LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
37718	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97418	LEZIHIL NUNES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
85626	LIA CLAUDINE DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259843	LIARLEY FRANCISCO DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259820	LIDIANA DE AMORIM VIANA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234397	LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
98248	LIDIANE MOREIRA RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
69151	LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234430	LILIAN GUIMARAES ROCHA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259776	LINCOLN BERTOLINE TEODORO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
112350	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234443	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259806	LIUBIA SANTOS PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259793	LIVIA CRISTINA SILVA SALES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92134	LORIVAL SOARES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
86442	LOURDES ZAMPIERI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259905	LUANDER ALVES PASSBERG	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95819	LUCACIO BARROSO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
138304	LUCAS BRANQUINHO GARCIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259790	LUCAS DE OLIVEIRA MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259911	LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
234418	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
78263	LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234503	LUCIA HELENA DE MELO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136143	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136145	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44050	LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
233961	LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234413	LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0

203202	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
86535	LUCIANE CRISTINA MENEGAZ	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
95879	LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97400	LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259851	LUCIANO CESARIO RANGEL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
89400	LUCIANO CRISTOVAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
78622	LUCIANO DIAS BAPTISTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
116641	LUCIANO DOS REIS LEMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108302	LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
231555	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101691	LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136940	LUCIANO NAPOLIS COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
94056	LUCIANO SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
132925	LUCIANO SOARES DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97540	LUCIANO TESTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
64622	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259838	LUCIEL DE ARAUJO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
234373	LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
203827	LUCILENE APARECIDA GODINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92226	LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
83881	LUCINEIA VICENTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97590	LUCIO CATARINO DO AMARAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137842	LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8,9
44145	LUDNEIA FONSECA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
228862	LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,7
256346	LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
114763	LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
44333	LUIS CARLOS FELIX VIANA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
72022	LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
49619	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44017	LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259966	LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,2
259782	LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259961	LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,3
101688	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92126	LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
202661	LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
114910	LUIS GONCALO DOS REIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
44025	LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
200164	LUIS OTAVIO RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
52117	LUISMAR CASTRILLON RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
58916	LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95630	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
87784	LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
92202	LUIZ DE SOUZA BOENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203566	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259837	LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97331	LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136595	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
230760	LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8.0
259819	LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95700	LUIZ VITOR DA SILVA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259834	LUIZA LAURA SOARES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234436	LURDIANE BARROS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95833	LUSNEY MARTINS NEGREIROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
96059	LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137971	MACIO MEDEIROS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234356	MAGDA MARIA COSTA SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
126732	MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234369	MAGDA RUEDO DONADIA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97424	MAGNO DO CARMO E SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

218926	MAICON CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97560	MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108304	MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
95711	MANOEL BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,9	9,9
259919	MANOEL DE LIMA RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136471	MANOEL NEY DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136599	MANOEL OURIVES JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44046	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92154	MANSUR SALAH AYOUB	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
140074	MARA ADRIANA PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234366	MARA LUCIA MISAEL GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	9,7	9,7
259874	MARCEL TEIXEIRA MENDONCA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136148	MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238805	MARCELO APARECIDO DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259870	MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
117829	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
99347	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
122640	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97428	MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
120194	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136475	MARCELO DI PIETRANTONIO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234282	MARCELO ELOI GIRON	ESCRIVAO DE POLICIA	9,1	9,1
97434	MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
108290	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234469	MARCELO PINTO NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
203964	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234080	MARCELO RIBEIRO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
76365	MARCELO SEBASTIAO PEDROSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259938	MARCELO SILVA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
97345	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234286	MARCIA BARTOCZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95958	MARCIA LUCIANO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
38711	MARCIA REGIA DE MATOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
208645	MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259951	MARCIANA LOPES DE BARROS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
38693	MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
58597	MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORREA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44114	MARCILENE BARBOSA DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95791	MARCILON PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,3	10.0
234315	MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,3	9,3
97397	MARCIO COUTINHO SCARDUA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
94933	MARCIO ENGELBERTO FRITSCH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
115862	MARCIO FABIANO FIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
97526	MARCIO FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95892	MARCIO HENRIQUE ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234309	MARCIO KRAUS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
125670	MARCIO LOURENCO PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
74944	MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234472	MARCIO NELTON PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
208256	MARCIO SAMPAIO DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
99087	MARCIO SARTORI EKO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
216732	MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234182	MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,6	9,5
108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136485	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,1
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44085	MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97375	MARCO AURELIO CAMARGO GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
92130	MARCO AURELIO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259946	MARCO ROBLEDO RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203985	MARCONI SIQUEIRA MELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

97396	MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
111803	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108210	MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
44031	MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
124983	MARCOS BENEDITO LEITE DE SA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
208267	MARCOS CAVALCANTE RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
136486	MARCOS DONIZETI CAYRES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259925	MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234414	MARCOS FERREIRA DE MORAES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
238823	MARCOS JOSE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95895	MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
110799	MARCOS ROBERTO DE AVILA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
96847	MARCUS GARCIA ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
52221	MARGARETH VERGILIA SANTANA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,8	9,8
97483	MARI ROSANI RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44127	MARIA APARECIDA GONCALVES BATISTA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259948	MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
101689	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259954	MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
140197	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234266	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234287	MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
204036	MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
92216	MARIA ELOIZA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
44097	MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203531	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
51580	MARIA MARGARETE DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
126004	MARIA ROSANE BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
67407	MARIA ROSEMERY DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259937	MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
99994	MARIANA CAMPOS MENSCH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
125803	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
220430	MARILAINÉ SUELLEN DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
44144	MARILDES DA SILVA JARDIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97578	MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
62607	MARILUCE JESUS DE MIRANDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95671	MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234310	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
63648	MARINEY MARIA DA SILVA JESUS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
111034	MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
99353	MARIO DA SILVA BULLER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
66880	MARIO MARCIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136488	MARIO MARCIO PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259943	MARIO SERGIO SILVA SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97351	MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	7,7	10.0
259913	MARISA GABE AMERICO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44111	MARISTELA DA SILVA CAMPOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
93941	MARISTELA DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136163	MARISTENE APARECIDA SALES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
87291	MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
141513	MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97561	MARLON VALADARES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
109549	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101696	MARTA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95674	MARTINHA MARIANA PENA ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259934	MASSAU LEANDRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259891	MATHEUS SOARES AUGUSTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234005	MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
204002	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136492	MAURICO SOUSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

259941	MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
108567	MAURO MOREIRA LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137445	MAURO SERGIO GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259926	MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97398	MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136542	MAXWEL JOSE PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259877	MAYCON RIBEIRO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259861	MAYCON RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
136166	MAYUMI OTSUKI MARUITI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
32575	MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98659	MESSIAS DE SOUZA SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
230964	MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
247485	MEURILIN HIGINO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,3
205856	MICHAEL SOARES DE SALES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259928	MICHELE ATILIO COELHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259940	MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA VENDRAMINI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97479	MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259921	MIGUEL CORREA E SILVA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95880	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95712	MIGUEL SCHMIDT	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203953	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92080	MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
203127	MILENA PELLIZZONI GADELHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136479	MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97547	MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259933	MIRCEIA KARLA DE MIRANDA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259888	MIRIAM MENEGUETE DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
122665	MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259949	MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
214773	MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,8
98710	MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203968	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
257821	MOISES DE OLIVEIRA SANTANA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
116143	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
136168	MONICA ALZIRA VALE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259892	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259952	MURILIO BEZERRA CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92149	NACIR RAYMUNDO CECCHIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259895	NAIRA DE ARAUJO MENEZES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,3
136489	NAIRA ELIS BALDISSERA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
44030	NALVA SOARES BENTO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238853	NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
95698	NEDER FIGUEIREDO FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234455	NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95865	NEIA OLIVEIRA BISPO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
97484	NEIDE DALVA BERNARDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,2
95964	NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,3
203443	NEIDSON VICENTE LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
85994	NEILI AUXILIADORA SONAQUE	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
101698	NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92191	NELI SABINO NUNES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238744	NELSON DE SOUZA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259950	NELSON MACHADO COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234489	NELTON REZENDE MURTINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
118884	NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
203454	NEUCIDELE NATALIA BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136170	NEULIANE DO PRADO E SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44151	NILCEIA REGINA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44036	NILMA AUXILIADORA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
208275	NILO ALVES DOS REIS JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259900	NILSON BARBOSA DUARTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97438	NILTON ARAUJO RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98460	NILTON MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136171	NILVA FATIMA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	9,6	9,6

66104	NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
95741	NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259883	NORINNE KEIKO HATAKEYAMA OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
82656	NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259902	ODACYR VIOTTO JANUARIO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259975	ODAIR HENRIQUE ARIOSI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
117663	ODENIL DA SILVA BATISTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203715	ODILSON PEREIRA LEITE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137165	ODINEI JOSE STOLARSKI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234486	OLEDIANE MONTEIRO XAVIER	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
98398	ONAMIS FERREIRA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,5
91498	ORCILENE CORREA ALVES LUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92147	ORLANDO BONFILHO PALLAORO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
229616	ORLANDO LUCAS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
138561	OSCARMO DE BARROS GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95842	OSIEL DA SILVA ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95891	OSMAR DE OLIVEIRA GAMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
97439	OSNALDO NEVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
136151	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,9
203641	OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97327	OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
96389	OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
230347	PABLO COMPER GERONIMO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203975	PABLO COUTO SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259982	PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
125363	PABLO JULIUS GREGIO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259828	PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259826	PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
227861	PATRICIA APARECIDA VICK	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259816	PATRICIA ARGENTON	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259839	PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
220601	PATRICIA GABALDI BELEM	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259827	PATRICIA GOUVEIA FRANCO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
99059	PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
95692	PATRICIA MARTINS MAGIO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
138537	PATRICIA ORTIZ FELTRIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
102359	PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136153	PATRIK JOSE TOSTI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
112811	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95691	PAULO CESAR DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
92214	PAULO CEZAR FABIANO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
114867	PAULO CHAVES ABREU	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259970	PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259815	PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,7
203729	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259824	PAULO MAGNO MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234256	PAULO MARCOS MONTANHER	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44008	PAULO ROGERIO CELINDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107882	PAULO SERGIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136155	PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97328	PAULO SERGIO MATSUOKA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44023	PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
39076	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259842	PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136545	PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
230305	PEDRO LUCIO DAMBROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259832	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97442	PEDRO PAES DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234425	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9

108175	PEDRO PAULO MOTTA MELLO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203451	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
104848	PETERSON FIALHO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234350	PETERSON SANTOS DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
259822	PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
44124	PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
264087	POLIANA CLEIDE PANHO RUDY	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259847	POLYANA FONTOURA CORREA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
205236	RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
259983	RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
234307	RAFAEL BENETTY POFFO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
90770	RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259908	RAFAEL GALBIATTI COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
98750	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
217376	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
98660	RAFAEL PAULO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
108146	RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259859	RAFAEL TRAMARIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259869	RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136158	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
246040	RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95870	RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259846	RAMISON ESTEVAO VILELA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
137802	RANDER PAULO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136431	RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
234302	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
136546	RAPHAEL MENEGUINI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
94333	RAQUEL BORGES ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259863	RAY HANAUER AVILA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
259855	RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
111200	RAYD WASSEM OSTI DUQUE	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
259974	REBECA JANAINA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
92114	REGIANE VERONESE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95874	REGINA CELIA LINARES	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
234438	REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,4	9,5
205205	REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
97377	REGINALDO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
96081	REGINALDO NUNES DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
97501	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95369	REGIVALDO GONCALVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
108189	REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
137167	REJANE HARUMI IMADA MAEDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97591	RELINDE ARRUDA TOLEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259903	RENAN MOIA MORETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259882	RENAN SOARES DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
233821	RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
249824	RENATA BRITO PERES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
234501	RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA	ESCRIVAO DE POLICIA	10,0	10,0
259886	RENATO ALVES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10,0
136490	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
70828	RENATO CONCEICAO DE BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
97502	RENATO DE OLIVEIRA NEVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
204000	RENATO FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
68945	RENATO MATIAS RAMOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136548	RENATO ROCHA MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
203855	RENATO SANTIAGO DA ROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
259860	RENATO TEIXEIRA BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
95681	REUBER MARIO SA GALLIO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
259866	REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,2
230504	RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
136551	RICARDO CHINELATTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10,0
216030	RICARDO DALLA NORA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0
93886	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,0	10,0

136552	RICARDO DE BRITO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8,8
101119	RICARDO DE MORAIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238745	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
108030	RICARDO SILVA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136593	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97314	RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238838	ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234499	ROBERTA GARCIA BARAN	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259907	ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
95849	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
97315	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,1	9,1
95824	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,6
97586	ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,4
44041	ROBERTO MARTINS CORREIA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136617	ROBERTO PINTO RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
95765	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
121353	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203835	ROBSON ADILLSON BULHOES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259890	ROBSON FURTADO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
234311	ROBSON LUIZ CAZARIM	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259894	ROBSON RENATO SZCZEPANSKI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203850	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
137168	RODOLFO LANDIM SASSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136618	RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136554	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,3
234359	RODRIGO GABE AMERICO	INVESTIGADOR DE POLICIA	9.0	9.0
136591	RODRIGO GASQUES PEDROSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136167	RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259854	RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259901	RODRIGO LOPES LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234174	RODRIGO MIRANDA MACEDO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
133486	RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
259875	RODRIGO PEDROSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136169	ROGEN MENDES PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95845	ROGERIA MARIA ALVES SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,9
95695	ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101683	ROGERIO FERNANDES GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97582	ROGERIO MARTINS TOSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
135583	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259857	ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
137169	ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203987	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95740	ROMYSON DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259899	RONALDO RODRIGUES LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101699	RONEI SANTANA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234849	RONI DE FRANCA BARCELOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92156	RONICE FRIEDRICH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97558	RONNIE MARCUS DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95837	ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234273	ROSA MARIA MILLAN	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
238810	ROSANA AMARAL DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
52830	ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259880	ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
97482	ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
105310	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203813	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
64554	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97402	ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203825	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
107950	ROSENY AKEMI ABE	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0

234468	ROSILES CONCEICAO DE BARROS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44084	ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44029	ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
95873	ROSINEI NEVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
203820	ROSIRE APARECIDA BARRETO MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259881	ROSSINI BORGES MILHOMEM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
107958	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
91812	RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
95731	RUBENS GOMES ALDAVE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203956	RUBENS GOMES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95816	RUBENS NUNES DE ANDRADE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
90395	RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
92188	RUI BARBOSA PERES DA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203831	RUY CARLOS LEITE EGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
132564	SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259969	SAMUEL ALVES COMIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203573	SANDRA AMORIM TAVARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
115502	SANDRA DE ALMEIDA MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136182	SANDRA EDITE LOFFLER LARA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
243505	SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97403	SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92210	SANDRA MARA DE CASTRO ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
136559	SANDRA MARANGON	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97411	SANTHIAGO MARCONDES SANTOS SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95718	SANTILIA NOBRE DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,5
203357	SAUL MIGUEL CATELAN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259930	SAULLO SAIGO IDERIHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259936	SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
95728	SAVIO BORGES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
203574	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92153	SEBASTIAO ALVES DE MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
92197	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
101682	SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44110	SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
80129	SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8.0
92148	SEBASTIAO DE LIMA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
61867	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136454	SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
238677	SEBASTIAO TAVARES ROLDAO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
38616	SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
101702	SERGIO AMANCIO DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95704	SERGIO MARIO PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97583	SERGIO RAMOS DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
130553	SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
118682	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259920	SIDNEI LOPES DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,8
136457	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203537	SIDNEY RODRIGUES SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203362	SILAS FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
61642	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259904	SILMARA SOARES RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	8.0
136183	SILVANA CRESTANI MENDES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
125974	SILVANA DA SILVA CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234454	SILVANA DIAS TEIXEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
115923	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44091	SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259931	SILVANE DE PAULA AVILA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234461	SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92179	SILVIA MARISA LUNKES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0

259947	SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234416	SIMONE CRISTINA ALKIMM DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234304	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
259889	SIMONNY MEDRADO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
208501	SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95839	SISLEY GOMES AIRES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,8
93610	SOLANEA PALMA SACIOTTI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136187	SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
117165	SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,3
95866	SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234277	STEFANIA LEAL NOLETO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234269	STELIO ROGERS PINTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
114787	STELLA MARIS FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259967	STEPHANIE DE SOUZA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259924	SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259953	SUSAN SCHMIDT BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
78781	SUSELI OLIVEIRA COVAS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97495	SUSIDARLI SANTOS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234457	SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259898	SUZAN RANIERI ARANTES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44125	SUZANE COSTA LEITE VILANI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
227630	TABIANA GARCIA DAVILA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259981	TAIS MAIA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259849	TAMARA CAROLINE MAGALHAES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259906	TANALY BARBOSA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97406	TANEA HENRIQUE DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259835	TANIA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95883	TATIANA ELOA PILGER	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259873	TATIANE CASTRO DE ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259852	TATIANE MACIEL SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
203593	TATIANE SALDANHA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136628	TATIANE SCHMIDT GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259865	TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
44061	TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
86221	TELMA TOMOKO ABURAYA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
58890	TELMON BATISTA DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
58143	TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
123422	TERCIA MARCONDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234087	TERCINO NUNES DE MATOS FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,6	9,6
108308	TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
259836	THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259848	THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
208170	THIAGO FABIANO DUTRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234402	THIAGO FERRAZ LEITE	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259853	THIAGO FREITAS PACHECO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234408	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259844	THIAGO VICHETTI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
234267	THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	9.0	9.0
234492	THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
234166	THYAGO CELESTINO PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	9.0	9.0
234175	TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
136459	TOBIAS MENDONCA MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98725	TONNY RAMOS ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
208178	TONY ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259862	UILIAN BARBOSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44141	ULISSES RUFINO BORGES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
250383	ULYSSES CABRAL DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136335	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
100132	VALDEMIR DUNDA DE DEUS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
104425	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
115493	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
55262	VALDENICE VIEIRA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0

259918	VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
203970	VALDERSON VALERIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
118441	VALDETE MARTINS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
39125	VALDETE NOGAROTO RAMIRES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
125732	VALDIMARA BRITO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,6
96155	VALDINEI CARLOS RAFALSKI	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
91078	VALDINEISA JOANA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234339	VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
44049	VALDIR BRAGA MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95773	VALDIR LUIZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95877	VALDIVINO SILVA MIRANDA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
113190	VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
79337	VALERIA VIRGILIO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92218	VALMIR JOSE DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92166	VALMIR PAULINO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92136	VALMIR VIEIRA CASTRILLON	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
92228	VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
115315	VALTECIDES ORTIZ CARBONARO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
97468	VALTEIR ALVES DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	9,8
78535	VALTENI NERIS ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
86334	VALTER MARTINS DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259927	VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
95725	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97422	VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101680	VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,5
203579	VANESSA BONI DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
238477	VANESSA DE SOUZA LARA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
234367	VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,5	9,5
68815	VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
124906	VANIA PRATES MACEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
225018	VANICE ERNESTO DUARTE	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97425	VANILDO ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
95864	VANTUIR RAMOS DIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234279	VERENA PINHEIRO DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
236770	VERIDIANA LETICIA DONEDA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
85979	VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
111468	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
234270	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	9.0	10.0
234460	VICTOR REGIS BRITO PARREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,8
203575	VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
70603	VILMA DA ROCHA VALENTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108230	VILMAR ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
122750	VINICIUS BECK SITKO	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,4	9,2
90425	VINICIUS BORGES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259922	VINICIUS RAMON AGUIAR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95678	VIRGINIA GOMES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
92145	VIRGINIA MARQUES FONSECA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259986	VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259896	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
62492	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259984	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
234181	VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
203447	VOLMIR SANTOLIN	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95857	VOLNEI PEREIRA PAZ	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
136208	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
128762	WAGNER BRANDAO SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
97378	WAGNER DIVINO DE MELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259935	WAGNER DOS SANTOS LINO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
78270	WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95777	WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
59493	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
78311	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
76173	WALKYRIA ALVES CANDIDO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0

259917	WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259945	WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
230617	WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
101692	WANDER DOMINGOS BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
97349	WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
259980	WELDER MARCELL SENA DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95828	WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259923	WELLIK PEREIRA OKADA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259973	WELTTON PECINATO SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
137181	WENDER DA SILVA MENDONCA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259968	WENDERSON PEREIRA OKADA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
230877	WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259932	WEVERTON CRISPIM DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259960	WILKENS CLEBER DE CASTRO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
133103	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259963	WILLIAN DE SOUZA PEIXOTO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
231412	WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTO	ESCRIVAO DE POLICIA	----	9,6
56202	WILLIAN MARCOS CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,7
234423	WILLIAN ORMOND DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
136614	WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
98759	WILLIAS SANTOS PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
44019	WILMA ALVES SANTANA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259958	WILMO CAMARGO FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
95664	WILSON CANDIDO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9.0
96069	WILTER DE CASTRO CAXITO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
249614	WILTON ROBERTO GOMES BELEM	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
57577	WILTON SILVA DELGADO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
140550	WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
259971	WOVERLEY SANTOS DE MELO	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108329	WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	9,9
97318	WYDES SILVA SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
259887	YAGO PAELO PRATES	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
259910	YANNA DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
133025	YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	----	10.0
234168	YASSER ISSA RAZEK SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	10.0	10.0
95812	ZAQUEU PEREIRA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
108241	ZELINO DA SILVA DIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	10.0
94318	ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
217994	ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	ESCRIVAO DE POLICIA	10.0	10.0
55753	ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA	9,9	9,9
89438	ZENILCE NEVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA	----	8,9

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DA POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais abaixo relacionados para compor o Quadro de Docentes para as Disciplinas do 21 e 31 Módulo do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que será realizado no ano letivo de 2019, haja vista que o Professor Credenciado conforme Edital de Convocação de Docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso Ano Letivo 2018, publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 24 de Maio de 2018 para a Disciplina de Policiamento Ambiental Rural Cap PM Saulo Pellegrini Monteiro, bem como o Professor convidado mediante carta-convite para a Disciplina de Armamento de Fogo. Munição e Explosivo Ten Cel PM Marcos Eduardo Ticcianel Pacola formalizaram desistência das disciplinas citadas.

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Armamento de Fogo, Munição e Explosivos	Victor Hugo de Oliveira Marques - 1º Ten PM	Graduado
Policiamento Ambiental Rural	Everton Bepalez - 1º Ten PM	Graduado

**2. DOS PRAZOS**

2.1. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Edital para comparecimento dos professores citados acima na

Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Mayza Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT. das 13h às 19h, fins entrega dos documentos descritos no edital de credenciamento, público em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de Maio de 2018.

2.2. Os professores que são Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso deverão apresentar Declaração de Compatibilidade de Horário assinada pelo Chefe Imediato, comprovando disponibilidade para exercer suas atividades funcionais e as de magistério na Academia de Polícia Militar Costa Verde no ano de 2019.

2.3. O não comparecimento dos professores, convidados por carta-convite, na Academia de Polícia Militar Costa Verde dentro do prazo estabelecido, resultará na convocação imediata

Quartel em Várzea Grande, 24 de Janeiro de 2019.

JAMES JACIO FERREIRA - TEN CEL PM  
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, torna público a **Retificação do Resultado Final, em cumprimento a decisões judiciais**, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo único deste Edital.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

(Original Assinado)  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original Assinado)  
**JONILDO JOSE DE ASSIS - Cel PM**  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

**ANEXO ÚNICO - DO RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
E.I - Exame Intelectual NFI - Nota Final TAF - Teste de Aptidão Física A.P. - Avaliação Psicológica EXM - Exame Médico-Odontológico I.D.F - Investigação Documental e Funcional CD - Critério de desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino	GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais Dt.Nasc - Data de nascimento

**CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA**

**VAGA: FEMININO**

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	TATIANE ALVES DA SILVA	2540223	21191140 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/06/1988		AP
2º	MARA LUCIA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2235528	21050341 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1987		AP
3º	ARIELLE LEITE SANABRIA	2354764	001586071 SSP MS	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/05/1989		AP

**CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ**

**VAGA: MASCULINO**

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
29º	MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	2464012	2530890 SSP DF	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1991		AP
30º	DANIEL HENRIQUE CÁSSIO RANGEL CORRÊA (SUB JUDICE)	2202956	14057034 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/05/1987	GI	AP
31º	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	2227932	18829678 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1988	GI	AP

**CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE**

**VAGA: MASCULINO**

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
----------	------	-----------	----	-----	-----	-----	------	-----	-------	------------	----	-----

95°	RENATO NANTES POLTRANIERE	2483955	001446680 SSP MS	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1988	GI	CL
96°	FLAVIO GONÇALVES FAGUNDES (SUB JUDICE)	2321360	17111536 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/04/1987		CL
97°	ANDRE ORSINO FERREIRA DA COSTA	2349647	19824874 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/09/1988	GI	CL
113°	DANIEL MESSIAS DOS SANTOS	2340755	23151250 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1989	GIII	CL
114°	PITER BRITO FREIRE DA SILVA (SUB JUDICE)	2283948	16853067 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1987	GI	CL
115°	DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA (SUB JUDICE)	2538911	14224887 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/05/1984	GIII	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
29°	DEYNER SIMÕES DA SILVA	2272229	20344112 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1994	GI	AP
30°	BENEDITO ANASTACIO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2534827	1648057 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1985		AP
31°	WILLIAN RIBEIRO PADUA	2357887	15981797 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1991	GIII	AP
46°	JEFERSON SILVA CARVALHO (SUB JUDICE)	2242257	15375366 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/12/1987		AP
47°	PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2522837	20506660 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1991	GI	AP
48°	THIAGO FELICIANO DA SILVA	2278529	20243804 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990	GI	AP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e Editais de Retificação do resultado final desse concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, publicado no D.O.E n.º 27394 do dia 04/12/2018, pag. 62-63, e na presente publicação, tornam público:

1. A Convocação do candidato **EDUARDO SEBASTIÃO GONÇALVES DE QUEIROZ**, processo n.º **0503577-55.2014.8.11.0001**, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.
2. A Convocação do candidato **THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO**, processo n.º **56259-21.2014.811.0041**, do Poder Judiciário de Mato Grosso - Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública.
3. A Convocação do candidato do candidato **MARCELL DE CARVALHO CORREA**, processo n.º **0504674-90.2014.811.0001**, proferida pela Turma Recursal Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
4. A Convocação do candidato do candidato **ESTEFANO RODRIGUES DE SOUZA**, processo n.º **0505455-15.2014.8.11.0001**, Turma Recursal Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
5. A Convocação do candidato do candidato **RUDIERY PEREIRA LIMA**, processo n.º **0011150-93.2017.8.11.0003**, Juizado Especial da Fazenda Pública de Rondonópolis-MT.
6. A Convocação do candidato do candidato **SEBASTIAO MARCIO DA SILVA**, processo n.º **8014312-57.2017.8.11.0003**, Juizado Especial de Fazenda Pública de Rondonópolis/MT.
7. A Convocação do candidato **MARA LUCIA NASCIMENTO**, processo n.º **0503624-29.2014.8.11.0001**, Turma Recursal Única - Com alegação de ter sido reprovado na fase de investigação social por motivo de IDADE.
8. A Convocação do candidato **DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORREA**, processo n.º **0503363-64.2014.8.11.0001**, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ - Com alegação de ter sido reprovado na fase de investigação social por motivo de IDADE.
9. A Convocação do candidato **FLAVIO GONÇALVES FAGUNDES**, processo n.º **0502423-02.2014.8.11.0001**, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ - (... DOU-LHE PROVIMENTO para anular o ato administrativo que reprovou o recorrente por ter **IDADE** superior ao limite estabelecido na lei e no Edital...).
10. A Convocação do candidato **PITER BRITO FREIRE DA SILVA**, processo n.º **0502427-39.2014.8.11.0001**, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ - (... DOU-LHE PROVIMENTO para anular o ato administrativo que reprovou o recorrente por ter **IDADE** superior ao limite estabelecido na lei e no Edital...).

11. A Convocação do candidato **BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, processo n.º **0503228-52.2014.8.11.0001**, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ - Com alegação de ter sido reprovado na fase de investigação social por motivo de IDADE.

12. A Convocação do candidato **PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA**, processo n.º **51496-74.2014.811.0041-Código: 934142**, PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Com alegação de ter sido reprovado na fase de investigação social.

13. Os candidatos foram aprovados e classificados por polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme relação do **Anexo I deste Edital de Convocação**.

14. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes no Anexo II deste Edital de Convocação.

15. Os candidatos convocados neste edital terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo II deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 08h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, conforme o planejamento do Comandante da DEIP/ESFAP, à luz da Lei Complementar n.º 408/2010, serão matriculados no Curso de Formação de Soldados pelo Comandante da ESFAP, com base no art. 20 desta lei complementar.

16. Os candidatos convocados neste Edital, conforme orientação por parte da unidade de ensino, mediante comprovante de entrega das documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão dirigir-se à Unidade da Diretoria de Saúde/Ambulatório Central da PMMT, situada na rua Projetada, s/n.º, bairro Paiaguás, Fone: (65) 3621-7573/3858/3457/8839, das 08h - 18h de seg. - sex., para inspeção de saúde, condição fundamental para a confirmação ou não da matrícula/inclusão/ingresso, precária, nos quadros da Polícia Militar na condição de Aluno Soldado.

17. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão dirigir-se ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8822, das 08h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para a montagem do processo de inclusão e prestação de contas junto aos Órgãos de Controle do Estado, no mesmo prazo do item 15.

18. Os candidatos, para fins de matrícula/inclusão/ingresso, deverão apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

19. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Matrícula, constando se os candidatos atendem ou não aos critérios da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG, para preparação da portaria de inclusão, consoante os artigos 10 e 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014. Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

(Original Assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original Assinado)

**JONILDO JOSE DE ASSIS - Cel PM**  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

**ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR -ALTA FLORESTA					
VAGA: FEMININO					
Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
2º	MARA LUCIA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2235528	21050341 SSP MT	11/10/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR -ALTA FLORESTA					
VAGA: MASCULINO					
Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
19º	MARCELL DE CARVALHO CORREA (SUB JUDICE)	2410176	18277403 SSP MT	09/10/1986	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ					
VAGA: MASCULINO					
Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
30º	DANIEL HENRIQUE CÁSSIO RANGEL CORRÊA (SUB JUDICE)	2202956	14057034 SSP MT	22/05/1987	AP
172º	THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO (SUB JUDICE)	2528240	20336721 SSP MT	03/08/1991	AP
315º	EDUARDO SEBASTIAO GONÇALVES DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	2017091	17163935 SSP MT	31/03/1988	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PONTES E LACERDA					
VAGA: MASCULINO					
Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
32º	ESTEFANO RODRIGUES DE SOUZA (SUB JUDICE)	2208091	24034673 SSP/MT MT	23/03/1992	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE					
VAGA: MASCULINO					

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
96º	FLAVIO GONÇALVES FAGUNDES (SUB JUDICE)	2321360	17111536 SSP MT	22/04/1987	CL
114º	PITER BRITO FREIRE DA SILVA (SUB JUDICE)	2283948	16853067 SSP MT	09/06/1987	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - RONDONÓPOLIS

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
137º	RUDIERY PEREIRA LIMA (SUB JUDICE)	2529068	18387217 SSPMT MT	23/10/1986	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
110º	SEBASTIÃO MARCIO DA SILVA (SUB JUDICE)	2364719	165334100 SSP MT	16/09/1986	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
30º	BENEDITO ANASTACIO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2534827	1648057 SSP MT	20/01/1985	AP
47º	PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2522837	20506660 SSP MT	25/09/1991	AP

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação que comprove a quitação com as obrigações militares e de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma/certificado e histórico escolar (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo/podendo o médico exigir exames ou laudos que julgarem necessários;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Declaração de não estar na situação de condenado pela justiça de nenhuma esfera, seja estadual ou federal de nenhum Estado da Federação ou Região/Justiça Federal, e de estar ciente de que falsas declarações podem resultar em indeferimento/exoneração/exclusão/demissão, a depender do caso e situação.

Currículo vitae/com dados pessoais, sintetizado no máximo 01(uma) folha de papel A4.

Obs.: Poderão ser exigidos documentações/declarações, ou exames médicos complementares no momento da apresentação.

Aqueles candidatos que não se apresentarem tempestivamente conforme regras postas neste Edital de Convocação, serão considerados como desistentes.

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 026/BM-1/2019**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Incisos VII e IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010

Considerando o que prescreve os artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter ao serviço ativo, a contar de 10 de dezembro de 2018, a **1º TEN BM IZADORA LEDUR DE SOUZA DECHAMPS**, lotado no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, portador do RG nº 001.106 CBMMT, Matrícula Funcional nº 205057, que se encontrava agregado por estar a mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional conforme publicação em BGE nº 1979 de 18 de dezembro de 2018 da apresentação a sua UBM de origem de acordo com a Nota para BGE nº 137/SAdm/DSCIP/2018 de 18/12/2018..

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 17 de Janeiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CESAR** CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMT em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 034/BM-1/2019**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Incisos VII e IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar o **CEL BM JOSÉ CARLOS BARBOSA**, RG nº 000.069 CBMMT, Matrícula nº 52021, lotado no CRBM-VI - Tangará da Serra - MT, por estar aguardando tramitação do processo de reserva remunerada, a contar de 21 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO** BORGES FERREIRA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMMT

**PORTARIA Nº 041/BM-1/2019**

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 8º, Inciso XII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c com o Artigo 5º e Artigo 12 do Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o **CEL BM CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO** BORGES FERREIRA - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT

**PORTARIA Nº 042/BM-1/2019**

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 8º, Inciso XII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c com o Artigo 5º e Artigo 12 do Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE** para o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO** BORGES FERREIRA - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Portaria nº 12/SEJUDH/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela LC 585 de 17/01/17, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 10499 de 17/01/17, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 janeiro de 2019.

**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 12 /SEJUDH/2019).

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	9,21

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	9,06

236949	MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES	8,83
130667	SOLANGE RODRIGUES NABOR	8,62
131266	VERCIO NEGETI DA SILVA	9,56
74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	9,83
115295	MARIA SUESIA SELAU KUNSLER	9,64

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
244319	LAURA CRISTINA SENE NUNES	9,18

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
72767	EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04
244319	LAURA CRISTINA SENE NUNES	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
244324	ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO	9,98
257441	ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES	9,91
131766	CLEIDE AMARAL CAXISTO	10,0
244319	LAURA CRISTINA SENE NUNES	9,08
90954	MARA LUCIA MARTINS MAGRI	9,96
243932	THAYS CORREIA DE SOUZA	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
250446	JOCIMEI DA COSTA SANTOS	9,88
250422	RAFAELLY OUTO PROCOPIO	9,91

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
257568	JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA	9,35
250446	JOCIMEI DA COSTA SANTOS	9,88
216007	LAURA BATISTA GONCALVES	9,85
250422	RAFAELLY OUTO PROCOPIO	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
214886	ANA CAROLINA LEOTI VIEIRA	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
256468	BERNARDINA RODRIGUES	9,48
226046	BRUNA CORTES SILVA	9,7
251357	ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI ROCHA	9,81
251197	LIA FERNANDA BRUNO GONÇALVES	8,75

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
76179	CHRISTIANE ARANTES PENTEADO	9,66
217384	VIRGINIA MARIA FREITAS	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
APOIO DESENVOLVIMENTO ECONONICO E SOCIAL		
94546	ANTONIO VIEIRA RONDON	9,96

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
TECNICO ADMINISTRATIVA		
256090	EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	9,81
252757	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	9,54

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
TECNICO ADMINISTRATIVA		
256090	EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	9,77
252757	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
205043	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO	9,56
257453	DANIELLE MACIEL OLSSON	9,77
233617	LIDIA PEREIRA DA SILVA	9,83
47984	LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
TECNICA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
73866	RONALDO ALBERNAZ	8,31
91804	REGIANE CRISTINA DE AMORIM	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
TECNICA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
91804	REGIANE CRISTINA DE AMORIM	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
TECNICA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
256835	ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	8,29
257846	DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA	9,6
257768	EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA	10,0
264074	IVALDETE DA SILVA SANTOS	8,62
257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES	9,41
210635	SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES	9,83
91843	KARINA PIMENTEL QUATI	9,98
91804	REGIANE CRISTINA DE AMORIM	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
57102	GISELE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	9,87
139626	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	9,96
241099	MARIA EMILIA POLZIN RONDON	9,91

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
CONCILIADOR DE DEFESA DO CCONSULMIDOR		
81022	GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA	10,0
233493	RAFAEL PEREIRA VASCONCELLOS	9,43

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
CONCILIADOR DE DEFESA DO CCONSULMIDOR		
233348	CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	9,46
132303	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA	9,93
81022	GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA	10,0
251357	ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI ROCHA	9,54
122605	KESIA KISS NUNES	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04
258264	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9,94
87767	MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS	9,73
232848	MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI	9,64
233493	RAFAEL PEREIRA VASCONCELLOS	9,58

233644	RENATA RESENDE CARVALHO	9,66
78363	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE	9,33

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
233628	JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA	9,37
110945	ROGERIO SENA DA SILVA	9,93
232279	JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	9,67

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
263416	ERICK GOMES DE GODOY	9,29
94541	FLAVIA DE JESUS LIMA	9,91
233500	GEISA DA COSTA MARQUES	10,0
93212	IVO VINICIUS FIRMO	9,87
234064	JANAINA HONÓRIO AMARAL	10,0
232279	JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	9,81
233628	JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA	9,33
110945	ROGERIO SENA DA SILVA	9,93
233138	JOCIANE RODRIGUES DE MORAES	9,96
93216	JOSIMAR GUSMÃO E SILVA	9,81

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 001/2019 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, localizada na Avenida das Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/Nº, Bairro: Jardim Jacarandas, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **104/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 138/2018**, aprovado em 19 de setembro de 2018, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Eletrotécnico, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

**ATO: 002/2019 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua das Tamareiras, nº 248W, Bairro Centro, Município de Nova Mutum-MT, mantido por Osvaldo Agostinho de Oliveira - ME, com o CNPJ: 15.416.958/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **925/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 137/2018**, aprovado em 12 de setembro de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, nas formas presencial, por 03 (três) anos, no período de 13/09/2018 a 12/09/2021.

**ATO: 003/2019 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): MAIS SISTEMA DE ENSINO**, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 928, Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **453/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS**

**Nº 135/2018**, aprovado em 11 de dezembro de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Articulada Concomitante e Subsequente, por 04 (quatro) anos, a partir de 05 de dezembro de 2017.

**ATO: 004/2019 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, localizada na Avenida Universitária, S/Nº, Bairro: Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1099/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 125/2018**, aprovado em 11 de dezembro de 2018, **CONVALIDAR** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizado pelos discentes concluintes do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas presencial, Concomitante e Subsequente, ofertado fora de sede, no município de Nova Ubiratã/MT, Turma Única, conforme Atas de Resultados Finais apensadas ao processo.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de janeiro de 2019.

**MIGUEL RODRIGUES NETTO**  
Presidente da CEPS-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **DOM AQUINO/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de DOM AQUINO/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, Contratada: Ênio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 293,21. **Contratante:** Escola Estadual Dom Aquino, Contratada: Ênio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 1.138,19. **Contratante:** Escola Estadual São Lourenço, Contratada: Ênio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 2.469,78. **Contratante:** Escola Estadual Vinícios de Moraes, Contratada: Ênio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 1.687,90.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **IPIRANGA DO NORTE/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 001/2019**, Ata de Registro de Preços, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Ipiranga do Norte/MT. **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi, Contratada: Supermercado Avenida, CNPJ nº 02.272.980/0001-07, Valor Total Estimado R\$ 92.728,35.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019,** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **DOM AQUINO/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 001/2019**, Ata de Registro de Preços nº 001, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0010-70, R\$ 4.336,89. **Contratante:** Escola Estadual Dom Aquino, Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0010-70, R\$ 14.415,42. **Contratante:** Escola Estadual São Lourenço, Contratada: Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0010-70, R\$ 39.842,69. **Contratante:** Escola Estadual Vinícios de Moraes, Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0010-70, R\$ 17.215,78.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL.** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **PLANALTO DA SERRA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 02/2019**, Ata de Registro de Preços nº 01/2019, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Planalto da Serra/MT **Contratante:** Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas, Contratada: Ademilson Franca de Queiro - Me, CNPJ: 07591301/0001-86 Valor Total Estimado R\$ 43.340,10.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, Torna Pública A Homologação Chamada Pública Nº 001/2019 -Realizada Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De ARIPUANÁ/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 08/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores e valores estimados: **a) Joao Gerônimo da Silva, CPF: 893.071.191-04, R\$ 19.775,02 b) Delmar Wilson Varaschin, CPF: 213.126.139-04, R\$ 4.325,67. Ego Eger Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que os Processos realizados via **CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2019**, para atendimento aos alunos no exercício 2019, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **PLANALTO DA SERRA/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Fernando Alves. **Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO,** torna público a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL 001/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os vencedores do certame e valores estimados: **a) Supermercado Dourado LTDA-EPP, CNPJ nº 02.741.214/0001-44 R\$ 932.472,86 e b) C. de Fatima Macario Comercio - ME, CNPJ: 29.619.465/0001-07, R\$ 234.648,60. Adair da Mota Nunes Ordenador de Despesas**

**PORTARIA Nº 001/2019/CEE-MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.943 de 20 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 209/2005, de 12 de janeiro de 2005, a Resolução Normativa nº 001/2015-CEE/MT, de 25 de janeiro de 2015, e por deliberação da 1ª Reunião Plenária ocorrida em 29 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, nas vagas existentes para a renovação da composição de membros deste Colegiado:

Cons. Adriano Breunig  
Cons. Daniel Vitor Pereira de Abreu  
Cons. Edinaldo Gomes de Sousa  
Consª Luciana Colnago Gamballi  
Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos  
Cons. Vinicius Santos Fernandes  
Técnico Geraldo Luís Costa  
Técnica Marly de Oliveira Campos

**Art. 2º** - A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

**REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE**

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

**Adriana Tomasoni**  
Presidente do CEE/MT

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 05/2019/GAB/ SETAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando, a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 489942/2015 e apensos (35964/2014 e 397439/2013),

RESOLVE:

1. APROVO o Parecer da Corregedoria nº. 247/2018, de fls. 202/203, parte integrante desta decisão, em **Aplicar** ao servidor **DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO NOTATO**, matrícula funcional nº. 145049, a penalidade de suspensão por 31 (trinta e um) dias dos seus serviços, com fundamento legal no artigo 157 "caput" da Lei Estadual 04/90 e no artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 207/2004, pelo descumprimento dos deveres dispostos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX da Lei Estadual 04/90 e o cometimento das infrações descritas no artigo 144, incisos I e XV, do mesmo diploma legal.

2. Em razão da supremacia do interesse público e conveniência administrativa, expressada nas funções que atualmente são desempenhadas pelo servidor, resolve ainda, **Converter** a penalidade imposta em multa, no importe de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, com fundamento legal no artigo 157, §2 da Lei Estadual 04/90 e do artigo 4º da Lei Complementar 207/2004.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos atos:

- a) À Unidade Setorial de Correição da SETAS, para conhecimento, e dar ciência desta decisão ao servidor **DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO**;
- b) Ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para registro do fato e anotações nos assentamentos do servidor;
- c) Determine a SETAS por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, que promova a aplicação da multa, no importe de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento;
- d) Notificar a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso/SEJUDH, para ciência da pena aplicada, vez que o servidor atualmente labora naquela secretaria, bem como para efetuar os descontos necessários do salário do servidor
- d) Ciência da decisão à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento do presente feito;
- e) Publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2019.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0030/2018/SECITEC/PRONATEC PROC 536115/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/01/2019**

Onde se LÊ: ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO** -Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC,

**LEIA-SE DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2014/ SECITEC PROC. 408197/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** **BIAZI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP** - inscrita no CNPJ sob nº. 10.628.596/0001-22

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 023/2014/SECITEC por mais um período de 12(doze) meses a partir de 09/09/2018 a 08/09/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2018.

**ASSINAM:** Sr. **DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, Contratante - Sr. **MARCELO BIAZI - BIAZI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP** - Contratada.

**PORTARIA 01/2019/PRONATEC/SECITEC/MT**

**Dispõe sobre desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **ALEX JONY SILVA** das atribuições de Supervisor de Compras e Logísticas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Desligar a servidora **ANA CAROLINA GOMES DA ROSA MUNIZ** da função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Desligar o servidor **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA** das atribuições de Supervisor de Contratos e Instrumentos Congêneres, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 4º Desligar o servidor **OSVALDO DE SOUZA BRITO** da função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 5º Desligar o servidor **VALDOMIRO EVERSON RIGOLIN** da função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 6º Desligar a servidora **AMANDA JOTA TEIXEIRA** da função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 7º Desligar a servidora **MARILIA RODRIGUES DE AMORIM** da função de Orientadora Pedagógica Mediotec, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 8º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 011//2019/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº **33744/2019** referente ao resultado final do processo de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, considerando o disposto no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme planilhas anexas I, II, III e IV, V e VI, referentes aos anos de **2012, 2013, 2015, 2016, 2017 e 2018**, nos termos do Artigo 9º do Decreto 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2019.

**NILTON BORGES BORGATO**  
**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ANEXO I**

ANO 2012		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
117117	Humberto Roque Kuhn	8,76

**ANEXO II**

ANO 2013		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
117117	Humberto Roque Kuhn	8,74

**ANEXO III**

ANO 2015		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
132811	Paulo Celso Leventi Guimarães	8,00
67070	Eliana Moraes de Almeida Alencar	9,66

**ANEXO IV**

ANO 2016		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
132811	Paulo Celso Leventi Guimarães	8,00
74409	Maria Helena Queiroz Onofre	Aprovada (Art. 12 A - Decreto 3444/2004)

**ANEXO V**

ANO 2017		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
132811	Paulo Celso Leventi Guimarães	8,00
74409	Maria Helena Queiroz Onofre	Aprovada (Art. 12 A - Decreto 3444/2004)

**ANEXO VI**

ANO 2018		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
65858	Ana Maria Pereira da Silva	8,37
89403	Anderson Ortiz Alves	8,86
133853	André Luis Campos	9,59
120729	Antonio Marcos da Cruz Lima	8,20
114708	Bruna Ferreira Figueiredo	9,87
58979	David Marques de Queiroz	10,0
140115	Debora Cristina de Siqueira	10,0
108746	Gislaine Dias Florentino Ferreira	9,79
89679	Hellia Patricia Alves Xavier	8,29
117117	Humberto Roque Kuhn	8,57
126143	Isabel de Campos Braga	7,89
103309	Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva	9,52
117753	Jenaina Nasser	9,24
117115	Julianne Caju de Oliveira Souza Moraes	9,11
67271	Jurandi Benedito de Arruda	9,82
34692	Lairce Aleluia de Campos	9,43
118536	Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza	9,93
53426	Loraci Verdi Lamb	9,73
92250	Luziane de Abreu Nachbar	9,96
115776	Marcia Helena de Moraes Souza	Aprovada (Art. 12 A - Decreto 3444/2004)
122148	Marcos Pires de Almeida	9,72
74409	Maria Helena Queiroz Onofre	8,22
132811	Paulo Celso Leventi Guimarães	8,00
140128	Pollyana Cristina Peixoto Peron	10,0
75183	Raimundo Bias Mendes Leão	9,46
65437	Reginaldo Benedito Fontes de Souza	10,0
92866	Valdivino de Souza Barbosa	9,63
86112	Valéria Garcia Oliani	9,08
36949	Vanir Maria Lange Ferreira	8,70
118202	Vanuza Gomes Lima Machado	8,83
33263	Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande	9,06

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

MATRICULA	NOME	NOTA
124587	Andréa Conceição de Souza Dorileo	9,75
64490	Docinea Aparecida Gonçalves	10,0
117466	Eneida Aline André Carneiro	9,63
115820	Fátima Araújo Barbosa Possamai	9,72

120749	Gleyson Cezar Leme da Silva	9,60
122429	Marcos Cesar Batista	8,70
96114	Maria Luiza Troian	9,67
132596	Miriã Régis de Jesus	10,0
47111	Neiva Terezinha de Cól	9,37
117746	William Massaharu Ono	9,41

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
139742	Ademilson Devino da Silva	10,0
123382	Adriana Castro da Fonseca Baldo	9,22
95355	Ana Paula Rossi	9,45
97384	Antonio dos Santos Junior	10,0
125241	Claudete Aparecida Salvac Almenara	9,0
135303	Carlos Eduardo do Nascimento	9,05
119102	Clovis dos Anjos Gomes Jardim	9,56
122149	Fabiane Guirra Martins	9,26
103034	Gelcilene Vieira da Conceição	9,82
117748	Giorgio André Granemann	9,10
205146	Léia Pedrosa de Souza Dilkin	9,99
116944	Lucio Mário Nogueira de Arruda	9,00
205125	Marcos Rene da Silva	9,79
117044	Maria Aparecida Batista Souza	9,14
132196	Rosane Colombi Zacarkin	9,24
205140	Sara Maria de Anunciação	9,58
205145	Sione Edeviges Ferreira Guimaraes	10,0
125370	Thieta Salomão Machado de Paula	9,2
117146	Vinicius Gabriel Brun dos Santos	8,29

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
225658	Antonio Candido da Silva Filho	9,86
95318	Luciano Silva de Menezes	8,47

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão do não recebimento da correspondência para Notificação no endereço fornecido no **Processo nº 38328/2017**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **026/201** fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADO o sr. GLEISON FERREIRA DE LIMA**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2019.

**José Paulo da Motta Traven**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 006-2017-SEC referente ao Processo 31211/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ilson de Oliveira - CPF nº 581.413.591-34.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do TCA passando o término da vigência para **08/04/2019**.

**ASSINATURA:** 28/01/2019.

**SIGNATÁRIO:** José Paulo da Motta Traven - Secretário de Estado de Cultura

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 017/2019/GBSES

Dispõe sobre o horário de expediente na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do Artigo 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2018/GBSES, que trata da concessão dos Adicionais por Trabalho Noturno (ATN) e por Jornada em Regime de Plantão (AJTRP), e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 012/2018/GBSES, de 29 de janeiro de 2018, que trata do controle de frequência e assiduidade dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar o horário de expediente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme definido abaixo:

I - Das 08h00 às 18h00:

- Nível Central; e
- Unidades Administrativas.

II - Das 07h00 às 17h00:

- Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE;
- Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III;
- Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC;
- Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado - "Alto Custo"; e
- MT-Hemocentro;

- f) Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT; e  
 g) Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS.  
 III - Das 07h00 às 19h00:  
 a) Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT;  
 b) Superintendência de Assistência Farmacêutica; e  
 c) Escritórios Regionais de Saúde.

**Art. 2º** A jornada de trabalho do Nível Central e das Unidades da SES-MT, deverá ser cumprida durante o horário de expediente, que será, de segunda a sexta-feira, dentro do qual cada servidor deverá cumprir integralmente a jornada que estiver submetido:

- I - o servidor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deverá cumprir jornada de 08 horas diárias e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais deverá cumprir jornada de 06 horas diárias;  
 II - cumprir o intervalo de até 02 (duas) horas para jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 15 (quinze) minutos para jornada de 06 (seis) horas diárias;  
 III - observar a eficiência do serviço e interesse público, de modo que os intervalos intrajornadas sejam realizados em revezamento para que não ocorra a interrupção no atendimento ao público.

**Art. 3º** O disposto nesta Portaria não se aplica a servidor público e empregado público que desempenha suas funções:

- I - em Regime de Plantão; e  
 II - em Regime de Escala.

**Art. 4º** O disposto na presente Portaria aplica-se a todos os servidores públicos efetivos, comissionados, cedidos e contratados temporariamente lotados na SES/MT e também, no que couber, aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121 de 19 de junho de 2015, excetuando-se apenas o Secretário e os Secretários Adjuntos.

**Art. 5º** Somente mediante autorização expressa do Secretário da SES/MT será permitida a flexibilização no horário de expediente e de cumprimento da jornada de trabalho.

**Art. 6º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, excetuando a Portaria nº 012/2018/GBSES, de 29 de janeiro de 2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

\*Republica-se por ter saído incompleto, no D.O.E. de 28/01/2019.

#### PORTARIA Nº 018/2019/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno que descreve as funções da Superintendência de Gestão de Pessoas, constante no Decreto nº 2372 de 22 de fevereiro de 2010;

**CONSIDERANDO**, ainda, o pedido de solicitação de exoneração do Gerente de Movimentação e Monitoramento, e a necessidade de continuidade das atividades do setor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o profissional **Anderson Henrique da Silva Martins**, cargo: **Assessor Especial II**, para assumir as funções de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento, subordinada a Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT, sendo responsável por todas as ações inerentes ao cargo de gerente.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

\*Republica-se por ter saído incompleto, no D.O.E. de 28/01/2019.

#### PORTARIA Nº 019/2019/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Lei Complementar nº 600/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o Decreto nº 1749/2018, de 21/12/2018, que declara a emergência no **Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis**;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de adoção de medidas para a assunção da administração do Hospital Regional de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 004/2019/GBSES, que constituiu a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a servidora **Elisângela Lins Duarte**, Matrícula nº 73304, Cargo: Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil: Psicóloga, que consta como membro da referida Comissão, pelo servidor **Lindberg José de Sousa**, Matrícula nº 95502, Cargo: Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil: Psicólogo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

\*Republica-se por ter saído incompleto, no D.O.E. de 28/01/2019.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 625514/2016/MTS.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 625514/2016/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

**DO OBJETO:** Tem por objeto a alteração da CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Credenciamento nº 625514/2016/MTS, referente à contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Home Care e Remoção de Pacientes.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/01/2019 a 08/01/2020.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado/CONTRATANTE e o Sr. WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA-Nordeste Emergências e Soluções Médicas Ltda/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0041/2018 MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Credenciamento Pessoa Jurídica nº 0041/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica MAMO-RADY DIAGNÓSTICO MATERNO INFANTIL EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de medicina especializada em Radiodiagnóstico aos beneficiários da contratante.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2019 à 29/01/2020.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto De Assistência A Saúde Dos Servidores Do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO/Mamo-Rady Diagnóstico Materno Infantil Eireli/CONTRATADA.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - PROTOCOLO 18499/2019**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia estadual, CNPJ Nº. 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, Diretor de Veículos **AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO**, Gerente de Leilão **JASLANNI RAMPASSI SILVA**, e o Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva**, inscrito no CPF nº. **783.449.809-68**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº **019/2010**, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 025/2013, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis com direito a documentação descritos no anexo I, referentes aos veículos removidos e não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, no município de CUIABÁ-MT, removidos nos pátios da Sede do DETRAN/MT, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei Federal nº. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resolução do CONTRAN nº. 623/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

**1.0 - DATA, LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO.**

1.1 - O leilão será totalmente online sendo que os lances terão início a partir da data da publicação do edital do leilão no Diário Oficial, e encerrando-se no dia **28/02/2019**, a partir das 09h horário local. Cada lote será finalizado separadamente e sequencialmente, após a regressiva de 30 (trinta) segundos.

1.2 - Os lances deverão ser ofertados somente através do portal **www.faleiloes.com.br** a partir da publicação do Edital no Diário Oficial.

2.0 - O Edital completo contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados e baixados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detrان.mt.gov.br/documents/9895421/10089797/Edital+Leil%C3%A3o+001+-+2019+-+Cuiab%C3%A1/d1533ed6-dae9-a6c9-5133-f42e6f944c3d>.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**Augusto S. S. Cordeiro\***  
Diretor de Veículos do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**Jaslanni Rampassi Silva\***  
Gerente de Leilão do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**ERRATA DO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016/DETRAN/MT (Processo n.º 1123/2016)**

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 03 (três) meses, compreendendo o período de 27 de janeiro de 2019 a 26 de abril de 2019, conforme prevê a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2019, página 38, segunda-feira:

**ONDE SE LÊ:****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016/DETRAN/MT.****LEIA-SE:****DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016/DETRAN/MT.****PORTARIA Nº 044/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 13334/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - ME - AUTO ESCOLA AQUINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.008.955/0003-03, com sede à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 235 - Centro Norte - Cuiabá/MT, na classificação **"AB"**.

**Art. 2º** O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN/SEDE;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 045/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 180/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/01/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**PORTARIA Nº 046/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 027/2016, instaurado pela Portaria nº 510/2016/CGE-COR/DETRAN/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/01/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**PORTARIA Nº 047/2019/GP/DETRAN/MT**

Institui Comissão para reavaliação e renegociação dos contratos firmados pelo DETRAN-MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto nº 07, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27424, que decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o Decreto nº 08, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27424, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando que o DETRAN-MT possui atualmente 125 contratos vigentes que devem ser reavaliados e renegociados com fornecedores, a fim de que se obtenha uma redução significativa de seus custos;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir Comissão para reavaliação dos valores dos contratos firmados pelo DETRAN-MT, bem como renegociar junto aos fornecedores/prestadores de serviço a redução dos valores pactuados, composta pelos servidores listados abaixo:

**Presidente:**

Karollyne do Nascimento Martimiano

**Membros:**

Maria Auxiliadora de Lima Campos  
Wesley Campos Barros  
Kelly Santana da Costa Arruda  
Alexandro Pereira dos Santos  
Joadilson Pedrosa Rodrigues  
Ademir Soares de Amorim Silva  
Augusto Sergio de Sousa Cordeiro  
Yan Tayllor Camargo Motta  
Kerollain Izabella Padilha Pacheco  
Rosane Gerda Pratchthausen  
Martinha Helena Melgar Cruz  
Anderson Freitas de Magalhães  
Karine Oliveira Prates  
Max de Moraes Lucidos  
Danilo Vieira da Cruz  
Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo  
Everton Luis Pereira Barbosa  
Silmara Celso Dourado  
Antonio Boroviec  
Jardson Antonio Barbosa  
Alessandro Alencar de Andrade  
Renata Karoline Guilher  
Edno Martimiano de Carvalho  
Edmilson de Sousa Ferreira  
Analice Gomes Dourado  
Marcos Augusto do Amaral

**Art. 2º** O trabalho da Comissão consiste em distribuição de contratos

vigentes pelos membros, para análise das possíveis medidas de redução de custos dos objetos contratados, sem que tal medida acarrete prejuízo da qualidade dos produtos e/ou serviços prestados pelo fornecedor, devendo estabelecer contato com a empresa contratada para validação da proposta de redução. Ao final, deverá remeter os autos à Gerência de Contratos do DETRAN para formalização das tratativas no contrato e processamento dos instrumentos legais de supressão.

**Art. 3º** A meta de redução dos contratos é de no mínimo 20% (vinte por cento).

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**Portaria n.º 048/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 24627/2019;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar a Despachante Sr<sup>a</sup>. **WALDETH PEDROSA DE ARRUDA**, inscrito no CPF 981.929.651-04, titular da empresa **WALDETH PEDROSA DE ARRUDA - DESPACHANTE - ME - STATUS DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.319.233/0001-48, situada à Avenida Damien Biancardini, nº 26 - Parque Cuiabá - **Cuiabá/MT**;

**Art. 2º** - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser protocolados junto ao DETRAN-SEDE;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**Portaria n.º 049/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 31619/2019;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar o Despachante Sr. **KAIO VINICIUS DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF 068.926.381-39, titular da empresa **IMPERADOR DESPACHANTE EIRELI - ME - IMPERADOR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.954.281/0001-45, situada à Avenida da FEB, nº 222 B - Ponte Nova - **Várzea Grande/MT**;

**Art. 2º** - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***

Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA/MTI Nº 015/2019**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Cleberson Antônio Sávio Gomes do cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Suporte a Governança, a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 28 de janeiro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Diretor-Presidente Interino

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 001/2019**

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 566/2015, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 1.602/2018, de 27 de julho de 2018, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequações nos cargos da estrutura organizacional da MTI frente as suas competências no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme previsto em Reunião deste Conselho e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e a Lei Complementar nº 574, de 04 de março de 2016.

**RESOLVEM:**

**Art.1º.** Aprovar o Estatuto Social e a Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

**Art.2º** Aprovar a readequação da tabela dos cargos comissionados existentes na estrutura organizacional da MTI conforme Anexo I, onde resta indicada a respectiva remuneração e/ou representação a ser percebida.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 2019.

Anildo Cesário Correa  
Presidente do Conselho Delegado pelo  
Secretário de Estado de Planejamento

Basilio Bezerra Guimarães Dos Santos  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Gestão

Rogério Luiz Gallo  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

Cirano Soares de Campos  
Membro do Conselho Delegado pelo  
Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

**ANEXO I**

CARGO / FUNÇÃO	Qde.	Exclusivamente Comissionado	Servidor Público
DIRETOR PRESIDENTE	1	11.700,00	8.775,00
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	1	8.500,00	6.375,00
GERENTE DA UNIDADE DE CONFORMIDADE	1	4.000,00	3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	1	5.000,00	3.750,00
ASSESSOR EXECUTIVO	2	6.500,00	4.875,00
CONSULTOR JURÍDICO I	1	7.000,00	5.250,00
CONSULTOR JURÍDICO II	4	5.000,00	3.750,00
ASSISTENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	1	2.500,00	1.875,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	1	3.600,00	2.700,00
ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	1	3.500,00	2.625,00
GERENTE DE UNIDADE ESTRATÉGICA	4	5.200,00	3.900,00
DIRETOR	2	7.500,00	5.625,00
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA	2	3.000,00	2.250,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA	2	3.000,00	2.250,00
GERENTE OPERACIONAL	17	2.500,00	1.875,00
GERENTE DE UNIDADE	6	5.200,00	3.900,00

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7  
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Excelentíssimo Senhor **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, Presidente, em exercício, do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, sob NIRE N. 5130000782-7, CNPJ N. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, convoca os senhores acionistas a se reunirem no dia **04 de fevereiro de 2019, às 09h30**, na sede da Agência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Alteração da composição do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, para completar o mandato Gestão 2016-2019; II) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; III) Deliberar acerca da Estrutura Organizacional da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**,  
Presidente do Conselho de Administração, em exercício

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 016/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

08) Processo nº. 22062/2019 (apenso: 15486/2017, 578078/2013 e 605802/2011 - MTPREV/SAD/SEFAZ) - **JOSÉ ORTEGA** - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial dos dias 22.11.2011 e 04.05.2015, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 2 do item 28 da Portaria nº. 038/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011 e o subitem 2 do item 08 da Portaria nº. 024/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2015, em nome de **JOSÉ ORTEGA**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 124565, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, referente à averbação e retificação averbação para o RGPS de 16 anos, 08 meses e 01 dia, no período de 30/07/1980 a 31/03/1997, prestado ao Banco do Brasil S/A.

\*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Janeiro de 2019.

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)**  
Documento Original Assinado

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE ERRATA DO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018/SEGES****PROCESSO N.º 453.552/2017/SEGES****1. PREÂMBULO****Onde se lê:**

**1.3. (...)** marcado para ser realizado no dia **04/12/2019**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (polpas, iogurte e leite) - Parte 1, está **SUSPENSO**, para análise e adequações do Edital/Termo de Referência.

**Leia-se:**

**1.3. (...)** marcado para ser realizado no dia **04/02/2019**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (polpas, iogurte e leite) - Parte 1, está **SUSPENSO**, para análise e adequações do Edital/Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

*Giovanni Ferreira de Vasconcelos*  
**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º**  
**020/2014**

**Origem:** Concorrência Pública nº 041/2013, Processo nº 566111/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Contratada:** **SÃO BENEDITO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**OBJETO:** reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Do Reajustamento dos Preços.  
**Do Reajustamento dos Preços:** Fica reajustado o contrato em **R\$ 287.162,07** (duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos) referente ao período **2013-2014**  
**Fundamento Legal:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Cuiabá, 24 de janeiro 2019

*Marioneide Angelica Kliemaschewsk*  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA N.º 064/2019-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **035/2019-PGJ**, referente ao substituto do Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA**, matrícula n.º 001138, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ**: "...Retificar, em parte, a Portaria n.º \*394/2018-PGJ..." **LEIA-SE**: "...Retificar, em parte, a Portaria n.º \*393/2018-PGJ (Gedoc n.º 002176-001/2018)..."

**Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de **02 (dois) dias de férias individuais** dos 30 (trinta) dias, concedidos à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, matrícula n.º 001002, por meio da Portaria n.º **439/2018-PGJ**, referente ao exercício de **2016/2017**, que seriam usufruídos a partir de **04.02.2019**, transferindo o seu gozo para os dias **17 e 18 de junho de 2019**, nos termos do Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 002636-001/2018).

Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 070/2019-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Conceder** à Dra. **CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES**, matrícula n.º 001345, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 12.12.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO** o substituto no período (Gedoc n.º 007967-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, matrícula n.º 001030, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos ao dia 17.01.2019** (Gedoc n.º 000228-001/2019).

**Conceder** ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, matrícula n.º 001237, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 27.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSE MARIANO DE ALMEIDA NETO** o substituto no período (Gedoc n.º 007445-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula n.º 001067, Procurador de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 07.01.2019** (Gedoc n.º 000026-001/2019).

**Conceder** à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 001186, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos ao dia 12.12.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA** o substituto no período (Gedoc n.º 007908-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 963/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **CELIO WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001133, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ**: "...90 (noventa) dias a partir de 27.09.2018...", sendo o Promotor de Justiça Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA** o substituto no período..." **LEIA-SE**: "...90 (noventa) dias a partir de 27.09.2018... sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA** no período de 27.09 a 09.12.2018 e Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA** no período de 10 a 19.12.2018 (Gedoc n.º 006470-001/2018)".

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.  
**Hélio Fredolino Faust**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 071/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu artigo 17, parágrafo único;  
CONSIDERANDO a iminente troca de gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;  
CONSIDERANDO a edição do Ato Administrativo n.º 749/2019-PGJ, que institui a Comissão de Transmissão de Mandato de Procurador-Geral de Justiça; **RESOLVE**:

Designar, a pedido do Procurador-Geral nomeado, a Promotora de Justiça **HELLEN ULIAM KURIKI** para, com prejuízo de suas atribuições afetas à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças, acompanhar o processo de transição de mandato que trata a seção IV da Resolução n.º 141/2017-CPJ, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

## PORTARIA N.º 033/2019-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **SCHYRLEI SCHEYLA RESENDE SCHLEY SILVA**, matrícula n.º 007056, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

Ata de Registro de Preço n.º **08/2019**. Empresa Contratada: **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI**. CNPJ/MF n.º 02.685.728/0001-20.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 009/2019-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO.**

**Data e horário da Sessão:** 12 de Fevereiro de 2019, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação: CONCESSÃO ADMINISTRAÇÃO DE USO DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 504 M² (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DESTE MINISTÉRIO PÚBLICO, NECESSÁRIOS À EXPLORAÇÃO, POR PARTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E COMÉRCIO DE REFEIÇÕES POR QUILO, TIPO AUTOSSERVIÇO**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2019.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**  
Gerente de Licitações  
Ato n.º 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**Segundo Adendo ao Edital**

**Edital nº:** 002/2019/PGJ/MP-MT **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE DE INTERNET E INTRANET, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - MINISTÉRIO PÚBLICO E COMARCAS DO INTERIOR,** conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o **Segundo Adendo ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 002/2019 está disponível para download nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br).

FICA A SESSÃO PÚBLICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIO: **11 de fevereiro de 2019, às 09h30min (Horário de Brasília).**

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2019.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004829/2018-29 (Registro nº 004829-001/2018). **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 05/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** M.P.A. Valente Service ME, CNPJ: 00.476.308/0001-08. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender à demanda de todas as unidades administrativas do Ministério Público de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 136.431,00

(cento e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais).  **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Gabinete e Marcos Paulo Arruda Valente - Representante da empresa fornecedora.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (Gedoc):** 006119-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 8/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 02.685.728/0001-20. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra exclusiva para auxiliar administrativo, auxiliar administrativo para operação de equipamento de raio-x de inspeção de bagagem, auxiliar em saúde bucal e motorista, a serem executados nas unidades do Ministério Público no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações e condições constantes no Edital, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2018 e seus anexos. **Valor:** R\$ 4.765.104,60 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta centavos).  **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3700, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Paulo César Baltazar Viana - Representante da empresa contratada.

\*Republica-se para fazer constar o nome do Secretário-Geral de Administração em Substituição.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 006/PGE/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

**Considerando** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**Considerando** o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
Aditivo ao Contrato 001/2018/PGE/MT	GRÁFICA DO PRETO LTDA. - ME	Prestação de serviços de confecção de CARIMBOS "sob demanda"	R\$ 8.476,95	481536/2018	Titular: Renner Martins Ferreira da Silva Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2019.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 084/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **CLÁUDIA MACIEL SANTOS LEÃO**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para atuar junto ao Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

PORTARIA Nº. 090/2019/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Pública Anna Karoline Fernandes, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº25323/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Anna Karoline Fernandes, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 14 de janeiro de 2019, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinado)

PORTARIA Nº. 091/2019/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 512041/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias, matrícula 100199, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04.06.2012 à 03.06.2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinado)

PORTARIA Nº. 092/2019/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 498188/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 26.04.2013 à 25.04.2018.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinado)

PORTARIA Nº. 093/2019/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Jaqueline Magalhães Brito, matrícula 101021, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.02.2019 à 15.02.2019, 18.02.2019 e 19.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº31940/2019.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Anne Hellen Cardoso de Assunção, matrícula 100341, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.02.2019 à 22.02.2019, 25.02.2019 à 28.02.2019 e 01.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº32019/2019.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Ribeiro Rosa e Silva, matrícula 101068, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.01.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº15947/2019.

**Art. 4º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira, matrícula 100874, programadas para os períodos de março/2019, para serem usufruídas nos períodos de setembro/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº32057/2019.

**Art. 5º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Denize Maria Mamede de Arruda, matrícula 100845, programadas para os períodos de 11.03.2019 à 25.03.2019, para serem usufruídas nos períodos de 09.07.2019 à 24.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº396954/2018.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 094/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Pública Paula Larissa Camargo Rocha, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº5170/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Paula Larissa Camargo Rocha, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 11 de dezembro de 2018, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 095/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.17197/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, para atuar como Coordenador do Núcleo de Sinop nos dias 11.07.2018 à 24.07.2018 e 06.12.2018 à 18.01.2019.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.07.2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 096/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 29242/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias

consecutivos, referente ao período aquisitivo de 13.12.2010 à 19.12.2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 097/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº34788/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o expediente no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Cuiabá/MT nos dias 28.01.2019 (segunda-feira) à 01.02.2019 (sexta-feira), em virtude da mudança da do respectivo núcleo para um novo local.

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28.01.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 098/2019/DPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/2019/DPE/ERS, da lavra dos Exmos. Defensores Públicos Érico Ricardo da Silveira e Claudiney Serrou dos Santos, onde se objetivou a fixação das atribuições do Núcleo de Colíder/MT;

**CONDIDERANDO** a necessidade de divisão de atribuições para melhor adequar à rotina de trabalho do respectivo Núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 32868/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISTRIBUIR** as tarefas dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Colíder/MT, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria - Dr. Érico Ricardo da Silveira	Atendimento Geral, 3ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal.
2ª Defensoria - Dr. Claudiney Serrou dos Santos	Atendimento Geral, 1ª e 2ª Varas Cíveis (incluindo atos infracionais) e Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**  
(original assinado)

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI Nº 10.752, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

**Dispositivo da Lei nº 10.752, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de agosto de 2018, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da Lei nº 10.752, de 30 de agosto de 2018, que “**Institui o Programa Estadual de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes e dá outras providências**”:

(...)

“**Art. 7º** Fica facultado às Secretarias de Estado de Saúde e de Trabalho e Assistência Social buscarem parcerias com as Secretarias Municipais, demais órgãos e entidades públicos, instituições acadêmicas, sociedade civil organizada, organismos governamentais e não governamentais, visando à boa execução dos objetivos desta Lei.”

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

### LEI Nº 10.812, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Determina que os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos, realizados no Estado de Mato Grosso por meio de convênios com o Poder Público, devem possuir espaços destinados à implantação de academia popular ao ar livre com aparelhos adaptados aos deficientes físicos e jardim sensorial.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos apropriados nas cidades, realizados no Estado de Mato Grosso por meio de convênios com o Poder Público e disponibilizados para todas as idades, devem apresentar:

I - uma estrutura para implantação de academia popular ao ar livre com acessibilidade para a prática de exercícios físicos adaptada para pessoas com deficiência física;

II - um jardim sensorial.

**Art. 2º** São finalidades das academias populares ao ar livre adaptadas aos deficientes físicos:

I - estimular a prática de exercício físico regular pelos deficientes físicos;

II - desenvolver e estimular espaços de inclusão social;

III - executar ações, eventos e campanhas voltadas à educação continuada em saúde e bons hábitos dessa parcela da população;

IV - incluir a atividade física regular como fator importante ao desenvolvimento de políticas de saúde.

**Art. 3º** O Jardim Sensorial é entendido como o espaço que estimula o equilíbrio, a percepção, o desenvolvimento físico e mental dos visitantes, explorando os cinco sentidos, a saber: tato, olfato, audição, visão e paladar/degustação, independentemente da condição física, motora e sensorial do indivíduo.

**Parágrafo único** O Jardim Sensorial na forma dessa Lei tem como objetivo beneficiar deficientes visuais e/ou auditivos, pessoas com déficit cognitivo, deficientes motores com alteração de marcha, equilíbrio e propriocepção, bem como as pessoas que necessitam de relaxamento e contato com a natureza para retomar seu corpo e seus sentidos a partir da integração e estimulação de todos os sentidos.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

### LEI Nº 10.813, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Dispõe sobre a informação das formas de pagamento disponíveis em estabelecimentos comerciais localizados em pontos turísticos no Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício, bares, restaurantes, lanchonetes e afins, localizados em pontos turísticos no Estado de Mato Grosso, a informar prévia e adequadamente, por cartazes afixados em local de fácil visualização, escritos em língua portuguesa e traduzidos para a língua inglesa, sobre as formas de pagamento disponíveis.

**Art. 2º** Ficam obrigados ainda os estabelecimentos tratados no art. 1º desta Lei a disponibilizarem cardápios na língua portuguesa traduzido para a língua inglesa.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os estabelecimentos às penalidades já estabelecidas em Lei que trata das relações de consumo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

### LEI Nº 10.814, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Dispõe sobre a cerveja artesanal, altera dispositivos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para dispor sobre a cerveja artesanal.

**Art. 2º** Ficam adotadas as seguintes definições para qualquer fim que seja necessária tal distinção, no âmbito do Estado de Mato Grosso:

I - microcervejaria é a pessoa jurídica produtora de cerveja e chope artesanais, com sede no Estado de Mato Grosso, e cuja produção anual não seja superior a 6.000.000l (seis milhões de litros), considerando todos os seus estabelecimentos, inclusive aqueles pertencentes a coligadas ou controladoras, e que esteja em dia com suas obrigações tributárias estaduais;

II - cerveja ou chope artesanal é o produto elaborado a partir de mosto cujo extrato primitivo contenha, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de cereais malteados ou extrato de malte, conforme registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º O volume de cerveja, a que se refere o inciso I deste artigo, é o volume total anual produzido pela microcervejaria artesanal, assim considerado o somatório do volume de todos os tipos de produto produzidos pela mesma.

§ 2º O volume total de cerveja, para fins de enquadramento na definição prevista no inciso I deste artigo, será auditado conforme número total de domas de fermentação disponíveis na microcervejaria artesanal, com base na equação "V = (N x Cd) x 12", onde:

I - V é o volume;

II - N é o número total de domas de fermentação;

III - Cd é a capacidade útil, em litros, de cada dorna, e;

IV - 12 é o número de meses do ano.

**Art. 3º** O enquadramento será devidamente cadastrado perante a autoridade competente, para fins de monitoramento do volume produzido, e para fins de aplicação das faixas de alíquotas específicas estabelecidas na Lei.

**Art. 4º** Fica acrescida a alínea "f" ao inciso I, do art. 14, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

**"Art. 14 (...)**

I - (...)

(...)

f) nas operações realizadas com cerveja e chope (código 2203.00.00 da NCM), desde que enquadrados como artesanais, segundo definido em lei, e produzidos por empresa classificada como microcervejaria artesanal, nos termos da lei.

(...)"

**Art. 5º** Fica alterada a alínea "c", do inciso IX, do art. 14, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 14 (...)**

(...)

IX - (...)

(...)

c) cervejas e chopes classificados no código 2203 (código 2203.00.00 da NCM), com exceção das cervejas e chopes produzidos por empresas classificadas como microcervejaria, que serão tributados com a alíquota prevista no inciso I deste artigo;"

(...)"

**Art. 6º** Esta Lei será regulamentada nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**LEI Nº 10.815, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Autor: Lideranças Partidárias

**Altera a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 10 ao art. 3º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, com a seguinte redação:

**"Art. 3º (...)**

(...)

§ 10 Não se exigirá contribuição ao FEEF/MT quando o benefício fruído for aplicado em relação a operações com biodiesel - B100, independentemente da CNAE de enquadramento e/ou da

atividade explorada pelo beneficiário."

**Art. 2º** Fica alterado o art. 6º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** Na hipótese prevista no inciso IX do *caput* do art. 3º, como contrapartida pela fruição da isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, prevista no inciso III do *caput* do art. 2º do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, os estabelecimentos mato-grossenses que promoverem saídas internas de carnes e miudezas comestíveis das espécies bovina, bufalina, suína e de aves, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive charques, deverão recolher ao FEEF/MT o montante equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) do valor da respectiva operação.

**Parágrafo único** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às operações realizadas de indústria para indústria."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação ao disposto no § 10 do art. 3º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, cujos efeitos retroagem a 1º de julho de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**LEI Nº 10.816, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública Estadual, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado de Mato Grosso, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

**Art. 2º** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Parágrafo único** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**Art. 3º** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às

vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**Art. 4º** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**Art. 5º** O órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica de que trata o § 1º do art. 49 da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, será responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do disposto nesta Lei, nos moldes previstos no art. 59 da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

**Art. 6º** Esta Lei não se aplica aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) anos.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

#### LEI Nº 10.817, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

#### **Cria o Selo de Origem e Qualidade para produtos originários da Agroindústria Familiar, de Pequeno Porte e Artesanal e autoriza a comercialização de produtos entre Municípios do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Selo de Origem e Qualidade - SOQ, para os produtos de origem animal e vegetal originários das Agroindústrias Familiares, de Pequeno Porte e Artesanal e autoriza sua comercialização para todos os municípios no âmbito do território do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Selo de Origem e Qualidade - SOQ e a comercialização dos produtos de origem animal e vegetal integrarão o Serviço de Inspeção Sanitária do Estado da Mato Grosso e a Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

**Art. 3º** A inspeção sanitária para o recebimento do Selo de Origem e Qualidade - SOQ terá regulamentação própria, que respeitará as especificidades econômicas e sociais da categoria e o porte das agroindústrias familiares, artesanais e de pequeno porte.

**Art. 4º** Considera-se para efeitos desta Lei:

I - Agroindústria Familiar: empreendimentos individuais ou coletivos de agricultores familiares, definidos pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que por motivação de natureza econômica e social, visam agregar valor aos produtos que não conseguem comercializar *in natura*.

II - Agroindústria de Pequeno Porte: empreendimentos de pequeno porte, não dirigidos por agricultores familiares, considerados equivalentes às agroindústrias familiares de pequeno porte;

III - Agroindústria Artesanal: empreendimentos

agropecuários que trabalham o produto até a sua finalização, basicamente, com a matéria-prima produzida em seus estabelecimentos, utilizando-se predominantemente do trabalho manual, dando uma identidade geográfica, histórica, cultural ou regional ao produto.

**Art. 5º** O Selo de Origem e Qualidade - SOQ tem por objetivos:

I - garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade dos produtos oriundos de agroindústrias familiares, de pequeno porte e artesanais;

II - agregar valor à produção agrícola através da verticalização da produção;

III - ampliar a geração de trabalho e renda nas propriedades familiares e de pequeno porte;

IV - melhorar a renda dos municípios com base econômica agropecuária;

V - ampliar a regularização das agroindústrias familiares e de pequeno porte;

VI - considerar as características e identidades geográfica, histórica, cultural, social e econômica dos municípios produtores;

VII - criar marcas regionais para os produtos;

VIII - atender as demandas das compras institucionais das Prefeituras e do Governo Estadual por produtos oriundos da agricultura familiar.

**Art. 6º** Os municípios poderão celebrar convênios e participar de consórcios intermunicipais e terão como principais finalidades:

I - realizar a inspeção sanitária animal e vegetal dos produtos originários da Agroindústria Familiar, de Pequeno Porte e Artesanal dos municípios envolvidos;

II - emitir o Selo de Origem e Qualidade - SOQ;

III - estabelecer diretrizes e procedimentos para melhorar os produtos e seus derivados na respectiva região;

IV - discutir e construir marcas regionais para os produtos originários das Agroindústrias Familiares, de Pequeno Porte e Artesanal.

**Art. 7º** Para a aplicabilidade desta Lei fica o Estado autorizado a celebrar convênios, criar programas de incentivo e de apoio para a promoção de ações educativas, de extensão, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico junto aos municípios e empreendimentos.

**Art. 8º** Deverá ser garantida a participação das organizações dos agricultores familiares, de representantes dos empreendimentos de pequeno porte e artesanais nos espaços de discussão e definição das normas e regulamentações da certificação.

**Art. 9º** A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 611, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Deputado Professor Adriano

#### **Modifica a denominação da Universidade Estadual de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Universidade Estadual de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, passa a denominar-se Universidade Estadual de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3161/2018, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 001/2019  
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para a UCT - Unidade de Transfusão de Sangue e Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.  
DATA: 13/02/2019.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 29 de janeiro de 2019.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS- MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES) PARA A MERENDA ESCOLAR. Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2019, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA - ARENÓPOLIS/MT- CEP:78.420-000- Fone: 65-3343 1105. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis - MT, 29 de janeiro de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 129/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 129/2018 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, cozinha e detergentes automotivos*, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: HARLEI NEANDER KAPTEINAT - ME, CNPJ 07.731.241/0001-50, com o valor total de R\$ 2.7000,00 (dois mil e setecentos reais); SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 04.578.067/0001-69, total de R\$ 96.245,00 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais); CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ 20.357.366/0001-20, total de R\$ 5.980,60 (cinco mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos); GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ 19.808.881/0001-08, total de R\$ 24.800,50 (vinte e quatro mil oitocentos reais e cinquenta centavos); COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 29.316.501/0001-63, total de R\$ 47.795,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais). Os lotes 02 e 16 resultaram em fracassados. Campo Verde, 29 de janeiro de 2019. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma do PSF Sagrada Família localizado no município de

Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **J. S. DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.169.530/0001-99, com valor total de R\$ 96.672,60.

Colider/MT, em 29 de Janeiro de 2019

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, através da Comissão Especial de Licitações, torna publico para todos os interessados o Edital para CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNOSTICA EM CITOPATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Credenciamento ocorrerá no período de 29/01/2019 a 11/02/2019 até as 14:00hrs. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h as 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, com a Comissão Especial de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT, ou pelo telefone: (65) 3336-6423 e pelo site: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Diamantino-MT, 29 de Janeiro de 2019.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO - Presidente da CEL  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Sr. DIONILSON APARECIDO AZE, Prefeito em Exercício no Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da Sra. **MARIA ZEFERINO**, inscrita no CPF nº 395.177.051-15, objetivando a locação de 01 (um) imóvel com aproximadamente 55 metros quadrados, localizado na Rua 15 de novembro nº 04, Bairro Centro, em Itaúba/MT, para ser destinado a abrigar cidadão/família contemplada com o benefício eventual do aluguel social da Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para locação do imóvel no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itaúba/MT, 29 de Janeiro de 2019.

DIONILSON APARECIDO AZE  
Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019**, a favor da contratação da empresa **J.C. DIER DE CAMARGO ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.944.834/0001-71, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção para a antena da TV Globo - Centro América, perfazendo o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) por ano.

Marcelândia/MT, 29 de Janeiro de 2019.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de fevereiro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 010/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de janeiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de fevereiro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E CORTADORES DE GRAMA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 011/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de janeiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.001/2019, **EDITAL COMPLEMENTAR N. 01/2019 AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO N. 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 000080/2019-1**, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para Recuperação do pavimento com CBUQ em diversas ruas do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, obedecendo rigorosamente os termos, instruções, condições, projetos e especificações técnicas contidas neste instrumento, conforme projeto em anexo, objeto do Termo de Convênio nº 1410/2018 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será realizada no dia: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30/01/2019 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 12/02/2019 às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2019 às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/2019 às 10:30 horas** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº **001/2019**, Processo Administrativo nº 000080/2019-1. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (65) 3351-1200. Nossa Senhora do Livramento-MT., 29 de janeiro de 2019. **Leonildes Fátima da S. Benevides**-Pregoeira 01/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP CNPJ: 08.314.292/0001-49 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 31 de dezembro de 2018 até 28 de fevereiro 2019. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP CNPJ: 08.314.292/0001-49 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência e de Execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 05 de janeiro de 2019 até 04 de maio de 2019. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 026/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP  
OBJETO: Prestação de Serviços para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Trecho da Avenida Brasil do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 356  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando o prazo em 29 de Junho de 2019.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 017/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: SANDRA REGINA FERNANDES 99148366153  
OBJETO: Prestação de serviços de ministrar oficina de capacitação do curso de "pintura em tecido, bordado, crochê e decoupage" a serem oferecidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 154  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: de 11 (onze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 30 de novembro de 2019.  
ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 016/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: VERGINIA ADRIANA FERREIRA DE MACENA 53123263134  
OBJETO: Prestação de serviços de ministrar oficina de capacitação do curso de "ponto oitinho, ponto cruz, vagonite e bordado em chinelo" a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 154  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2019.  
ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 097/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: MEIRI TEREZINHA MOREIRA 27607392874  
OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa para prestar serviço de ministrar oficina de capacitação do curso de confecção de enxoval para gestantes e de costura em geral, a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 154  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: de 11 (onze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2019.  
ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 094/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 045, 048, 074, 078, 138, 144, 152, 154, 153, 172, 198, 199, 271, 276, 367, 349, 385, 386, 401, 429  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2019.  
ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.066.000,00 (quatro milhões e sessenta e seis mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 029/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: EDVALDO GARCIA - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta para atender a Secretaria Municipal de Educação Nova Canaã do Norte/MT.  
ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 199,203,201,181,205  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: 205(duzentos e cinco) dias, iniciando o prazo em 11 de fevereiro de 2019 e terminando o prazo de execução do contrato em 21 de dezembro de 2019.

ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.415,67 (Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Seis Sete)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 031/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: TOP TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta para atender a Secretaria Municipal de Educação Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 199,203,201,181,205  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: 205(duzentos e cinco) dias, iniciando o prazo de execução em 11 de fevereiro de 2019 e terminando o prazo de execução do contrato em 20 de dezembro de 2019

ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.031,15 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Trinta e um Reais e Quinze Centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 110/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados no Centro Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família e na Unidade de Saúde da Família II do município de Nova Canaã do Norte/MT

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 305  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 105/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados no Centro Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família e na Unidade de Saúde da Família II do município de Nova Canaã do Norte/MT

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 305  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 093/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de equipamentos (distribuidor de agregado pneumático, comboio de abastecimento e lubrificação e espargidor de asfalto hidrostático)

para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos Transporte de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 388  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 030/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: V. B. MONTEIRO - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta para atender a Secretaria Municipal de Educação Nova Canaã do Norte/MT.  
ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 199,203,201,181,205  
ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: 205(duzentos e cinco) dias, iniciando o prazo em 11 de fevereiro de 2019 e terminando o prazo de execução do contrato em 20 de dezembro de 2019.

ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 730.005,15 (Setecentos e Trinta Mil, Cinco Reais e Quinze Centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 133/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: BRASINOX COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 210  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 111/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados no Centro Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família e na Unidade de Saúde da Família II do município de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 305  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que foi prorrogada a data de abertura do referido certame para o dia 05.02.2019 às 14:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum - MT, 29 de Janeiro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

Objeto: contratação de empresa para construção da praça no Bairro Bela Vista, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2019. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 29 de janeiro de 2019.

Fabrcio Luiz Gonçalves

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ-MT  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

CONTRATO Nº 002/2019 - DATA: 25/01/19 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA - CONTRATADO: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 13.731.784/0001-70 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ORIGEM: ADESAO PREGÃO 39/2018 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT  
EXTRATOS DE CONTRATOS****(Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações)**

CONTRATO Nº 003/2019 - DATA: 29/01/19 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SEREM FORNECIDOS A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MEDIANTE RELATÓRIO SOCIAL E ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT - CONTRATADO: MICHELY COMINETTI ME - CNPJ: 19.742.577/0001-05 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.402,41 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ORIGEM: DISPENSA 001/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019  
DISPENSA Nº: 001/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SEREM FORNECIDOS A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MEDIANTE RELATÓRIO SOCIAL E ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT. CONTRATADO: MICHELY COMINETTI ME INSCRITA NO CNPJ/MF 19.742.577/0001-05. VALOR: R\$ 18.402,41 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DATA: 29/01/2019. BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 - DATA 29/01/19 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS PRIMEIRA E QUINTA QUANTO AOS SERVIÇOS E VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 00.839.039/0001-05 - OBJETO: FICA ACRESCIDO NO OBJETO DO CONTRATO OS SEGUINTE SERVIÇOS - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PÚBLICO VALOR ADITIVO ACRESCIMO R\$ 9.900,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 SRP**

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 08/02/2019, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeira no municipal do Município de Nova Ubiratã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 29 de janeiro de 2019.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES DE PNEUS PARA COMPOSIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS - ORIUNDAS DE CONTRATO DE REPASSE MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 858705/2017. Empresa habilitada e vencedora AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.098.802/0001-62, com o valor global inicial de R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais). Nova Xavantina - MT, 29 de janeiro de 2.019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 9.451/2.018; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2.019, processo administrativo nº 004/2.019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CABINE DUPLA, CARGA SECA, NOVO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA, ANO/ MODELO 2018/2019, DIREÇÃO HIDRÁULICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV (110) E 3.200 RPM; TORQUE MÍNIMO DE 360NM/1500 E 2900

RPM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4.181mm; TRANSMISSAO COM 5 MARCHASAFRENTE E 01 RÉ, EQUIPADO COM TODOS EQUIPAMENTOS DO PADRÃO COMERCIAL DO FABRICANTE, BEM COMO OS EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Empresa vencedora habilitada: REAVEL VEICULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com o valor global final de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Nova Xavantina - MT, 29 de janeiro de 2.019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Licitatório Nº 004/2019, Tipo: Maior Desconto por Item. (Maior Porcentual de Desconto). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015/2019, de 02/02/2019, toma público aos interessados que realizará licitação no dia 13/02/2019, às 08H00, para Registro de Preços de Futura Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, leves, utilitários, camionetes, ambulâncias, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Novo Mundo-MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br).

Novo Mundo, MT, 29 de Janeiro de 2019

Luciana Da Silva Betarelo  
Pregoeira Oficial.

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, **DETERMINA** paralisação temporária da obra referente ao Contrato nº. 71/2018 por período indeterminado, e que se faça a prorrogação do prazo contratual e de execução pelo período paralisado após o reinício da obra, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 845640/2017/MCIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO. Após o período chuvoso será emitida nova Ordem de Reinício dos Serviços a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA**. **Justificativa:** Após a emissão da ordem de início de serviços expedido em 17/01/2019, foi devidamente observado que não haveria condições de clima favoráveis para o início dos trabalhos, pois o período chuvoso em nosso município se tornou mais rigoroso a partir deste momento, devendo se estender até meados do mês de Março. Como foi devidamente analisado pelo setor de Engenharia, os serviços a serem executados como serviços de terraplanagem ficariam totalmente comprometidos com o excesso de chuvas, prejudicando a qualidade da obra a ser executada. Cabe ainda salientar que as estradas em nosso município para o transporte de materiais são de terra, e neste período ficam muito danificadas. Novo Santo Antônio - MT, 28 de Janeiro de 2.019.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****AVISO DE PRORROGAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018****TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

CONSIDERANDO que a administração pública, com vistas a atingir o bem-estar da coletividade, deve guiar-se em suas atividades pelos denominados Princípios da Administração Pública, os quais, à luz do "Caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como de legislação infraconstitucional, norteiam todos os atos administrativos e, inclusive, os procedimentos licitatórios e visam impor aos atos de todo agente ou gestor público, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência, proporcionando, destarte, à coletividade administrada, maior segurança e transparência quanto à administração da "res pública". CONSIDERANDO que dentre os princípios elencados pelo artigo 37 da CF/88, evidencia-se o da Eficiência, o qual, num grau não inferior aos demais, vem ditar ao gestor público o dever de celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade por ocasião da concretização de seus atos administrativos. A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 013/2019 de 13 de janeiro de 2.019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a reabertura da licitação a seguir caracterizada. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Objeto. A presente licitação tem por objeto a escolha das propostas mais vantajosas para a Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Três Irmãos, conforme a proposta 0094/2018, processo nº 118298/2017 do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - Funded - MT, do Governo do Estado, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo Especificações Técnicas, Planilha Consolidada, Especificação de Serviços e Material, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. Data da Reabertura: Dia 15/02/2019 ÀS 14h00min. Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 30/11/2018 a 08/02/2019. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4416, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 29 de Janeiro de 2019

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
PRESIDENTE CPL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Chefe do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de agregados (pó de pedra - Filler e areia comercial) com carga, descarga e transporte para produção de lama asfáltica para realização de rejuvenescimento da pavimentação das ruas e avenidas do Município de Pedra Preta - MT. Conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Convenio 011/2015 - SECID - Secretaria de Estados das Cidades. Data da Abertura: Dia 14/02/2019 às 14h00min. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da

Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta [www.pedrapreta.gov.br](http://www.pedrapreta.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 29 de Janeiro de 2019

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
Chefe do Departamento de Licitação****Publicar-65-3644-4382**

**A Prefeitura Municipal de Pedra Preta** CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para implantação de um Frigorífico de Pescado nas proximidades da BR 364, km 178 no município de Pedra Preta/MT.

**Publicar-65-3644-4382****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.004/2019 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N.006/2019-PMPL)

PREGÃO Nº. 004/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA.

CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 12 de fevereiro 2019. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 12 de fevereiro de 2019 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de janeiro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de EXPEDIENTE. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 13/02/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Monica Pereira da Silva  
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de PNEUS. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 14/02/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Monica Pereira da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através da CPL, nomeado pela portaria nº. 06/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº01/2019 - do tipo menor preço -Global, **OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em vias Urbana no município de Porto Alegre do Norte/MT conforme contrato de Repasse nº 849652/2017/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BASICO.** **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 20/02/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Presidente da CPL**  
**Maria Adriane Teixeira da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 13/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2018**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, Torna Público a **HOMOLOGAÇÃO a DISPENSA Nº 13/2018**, do Objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.** Em favor da empresa: **LIDER CONSUL. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 11-449.448/0001-18 - Valor global de: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** PORTO ESPERIDIÃO-MT, 28 de Agosto de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

**MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº, Licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas aquisição de produtos químicos, para uso (DAE) Departamento de Água e Esgoto, no município de Santa Terezinha-MT. Conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência e no Edital de licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08/02/2019 às 09:00 horas, (horário de Cuiabá) na sala de Licitações. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao pregoeiro e comissão, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18horas, ou solicitado pelo e-mail [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com) Santa Terezinha - MT, 29 de janeiro de 2019. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 271/2018****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 53/2018 E REGISTRO DE PREÇOS 93/2018****PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: GESSIONE NUNES DA SILVA - ME CNPJ: 03.286.464/0001-02**

**OBJETO DA ATA:** Contratação de Empresa Especializada em Locações de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Elétricas para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

**DO CANCELAMENTO:** O presente termo visa rescindir conforme *Cláusula Nona, Item 9.3 da referida ata e em decorrência do requerimento da empresa detentora da mesma pelo motivo de baixa e encerramento das atividades, onde não será possível atender os serviços contratados.* **RESCINDIDA EM:** 28/01/2019.

**SINOP - MT, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 DE 22/01/2019**

**CONTRATO N.º:** 002/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco, colorida, impressão de projetos topográficos e fotocópias coloridas A3, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ n.º 09.122.570/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 386.850,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Pregão Presencial Nº 081/2018. **DATA DE INICIO:** 22/01/2019. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 DE 22/01/2019**

**CONTRATO N.º:** 003/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco, colorida, impressão de projetos topográficos e fotocópias coloridas A3, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: DOUGLAS WILLE & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 12.404.897/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 205.304,10 (Duzentos e Cinco Mil Trezentos e Quatro Reais e Dez Centavos).** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Pregão Presencial Nº 081/2018. **DATA DE INICIO:** 22/01/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 DE 22/01/2019**

**CONTRATO N.º:** 004/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco, colorida, impressão de projetos topográficos e fotocópias coloridas A3, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: ADEMIR MULLER & CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.023.681/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 140.800,00 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos Reais).** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Pregão Presencial Nº 081/2018. **DATA DE INICIO:** 22/01/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

FABIO FRANCISCO DE LIMA- ME, CNPJ-10.559.481/0001-23, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Lava Jato, localizada no Lote 3.561(Q-01-lote 02, Parque Atalaia município de Cuiabá-MT).

#### Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de Ensino Vilas Boas Educacional, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. Torna pública a sua relação parcial de alunos matriculados do Ensino Médio EJA/EAD no Ano de 2018:

Adilson Francisco Nunes, Ailton Jesus de Souza, Alexsandro Pereira Silva Eloy, Aline Huçailuk, Andre Fernandes de Carvalho, André Filipe da Silveira, André Nascimento Pena, Anete Regina Hoekveld Albiachi, Antonio Alves Barbosa, Arthur Batista Souto, Arthur Delai Delboni, Arthur Felipe Alves da Silva, Aylton Imperial Costa Neto, Bárbara Rossi Leal, Blenda Micaela da Silva, Carla Rodrigues Campos, Carlos Eduardo da Silva, Carlos Luiz Merlini, Caroline Almeida Prestes da Silva, Cíntia Aparecida Freitas, Daniele da Silva Dias, Daniele Pinheiro de Oliveira, Dayane da Silva, Denilson Anael Ribeiro, Denise Alessandra Vitória, Diego do Nascimento Souza, Diocélio do Nascimento Dias, Diogo Cândido da Silva, Douglas Vasconcelos Batista Vieira, Dyenefer Michele de Oliveira Silva, Edson Wiliam Santos, Elaine Cristina Perondi Sanches, Eliana Pereira Alves, Eliton dos Reis Pereira, Eliton Wilke dos Santos, Elton Fabricio Muniz, Everton Freitas Gonçalves Dantas, Fabio Luiz Paes, Fabricia Maria dos Santos, Fabricio Fernando Aparecido de Souza, Gabriel de Paula Lima, Gabriela Luzete Salles Proença, Geisa de Oliveira Pereira, Guilherme Machado Pereira, Halley Gusmão Ribeiro, Herik Vinicius M. de Sousa, Isamara Loures dos Santos, Jefferson Eloy Ereno, Jefferson Rodrigues de Oliveira, Jeremias Santana Marques, João Antonio Querubim Faria Abreu, João Gabriel Tiago Silva, Joelma Jesus Santos, Jordana Manuela da Silva, José Arruda Neto, Jose Brito Martins Rodrigues, Jose Carlos Guedes Moraes, José Edmilson Salgueiro Tavares, José Nilton Santos de Oliveira, Jucicleide Correia Corrales, Julia de Aguiar Vieira, Juliana Silveira de Avelar, Laura Cristina de Castro, Lenir Aparecida Andrade, Lilian Americo Luiz, Lucas Pereira Passoni, Luccas Scheneidher Costa, Luís Paulo Martins, Luiz Carlos Fonseca, Luiz Henrique Campos de Oliveira, Luiz Miller de Castro Ricarte, Luiz Roberto Briel dos Santos, Maicon Ladislau Macedo, Marcelo Marques da Silva, Marcelo Pereira Garcia, Marcelo Rosa Ribeiro, Marcia Guilhermino de Brito, Marcio Messias Pereira, Marcos Antero de Castro, Marcos José dos Santos, Maria Aparecida Batista dos Santos, Maria Aparecida Bezerra da Silva, Maria Aparecida Pereira Santos, Maria Lucia Moreira Rodrigues, Maria Tereza Ferreira Mezzomo, Mariana Barbosa Lima, Mariles dos Santos Miranda, Mario Anunciação das Virgens, Maryane Vogel Vieira, Mateus Roberto Duarte, Mathus Campos Lage, Mauricio Alexandre Tomaz, Mauricio Elias Achcar, Merielen Cardoso Carvalho, Michel Aparecido Fofano Bueno, Michele Souza, Muriel Nunes da Silva, Neilton Silva Santos Junior, Nelson Silva Nardes, Nicolas Cassanilda Silva, Patricia Vazan, Paulo Roberto Pereira Junior, Queila Ferreira de Carvalho, Rafael Costa da Silva, Rafael Francisco Luiz, Rafaela dos Santos Duarte, Rafaela Maria Silva, Renan Soares Farina, Renato Nascimento Silva, Ricky de Oliveira Coitinho, Rita de Cassia Leardini Faustino, Rodrigo Alves da Silva Lopes, Ronildo Domingos dos Santos, Rosecler Aparecida Rocha dos Santos, Roselayne Beatriz Adolpho Carvalho, Rosilene Pereira da Silveira, Samuel Wesley Costa, Shirley Domingues Dionisio de Lima, Sidney Rogério Varela, Sueli Gonçalves de Campos, Talita Souza da Silva, Tamires Hosana Pereira da Silva, Tamires Juliana Conti, Tatiane Cristina Viana Marin, Tatiane Regina Silva Brito, Teresa Pereira de Sousa Teles, Thiago Oliveira Araujo, Thyani Izabel Barbosa de Souza, Vagner Jesus da Silva, Valdez Maria Eloi, Valdirene Costa da Silva, Valdivina de Almeida, Valquíria Bernardes da Costa Santos, Vinícios do Amaral Alves, Viviane Almeida Lamberti Duarte, Viviane Vieira dos Santos, Wellington Valdiero Bruzon, Welton Batista de Oliveira, William Eustáquio Gonçalves, Williams Francisco da Silva, Willian Alves Vanzetta, Yuri Oliveira Damasceno.

Cuiabá, 28 Janeiro de 2018

NOMEAÇÃO - REPRESENTANTE DA SEÇÃO REGIONAL DO IBAPE-MT/ SINOP

O presidente do IBAPE MT, engenheiro civil **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA ORTIZ** CPF: 065.570.401-97, RG: 297425/SJ-MT, CREA: 120026822-9, Nº do IBAPE/MT: 026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o capítulo I paragrafo 3º do estatuto do IBAPE MT aprovado em 17 de maio de 2012, aprova a abertura do funcionamento da

**SEÇÃO REGIONAL** na cidade de SINOP/MT e **NOMEIA** o Engenheiro Civil RONALDO DE ABREU GONZALEZ CPF: **174.686.551-20**, RG: 093876-SSP/MT, CREA: 1204823731 do IBAPE/MT: 617 para exercer as atividades DE REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERICIA DE MATO GROSSO IBAPE-MT - UNIDADE SINOP/MT. O Representante nomeado assistirá em realização de cursos, seminários, congressos e palestras no município de Sinop do estado de Mato Grosso.



Presidente do IBAPE - MT  
Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz  
CONFEA/CREA RN 120026822-9  
IBAPE- MT N.º 026

**FILIPPOS TEODORO & GARCIA DA SILVA LTDA** CNPJ: 23.051.387/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM/CV, a concessão da LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas localizado na Rua São Salvador nº 621, Centro, município de Campo Verde/MT.

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.555.271/0001-18, torna público o requerimento da Licença Prévia Ambiental, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, para torre de telefonia celular a ser instalada no endereço Rua dos Pessegueiros, S/N, Lt 09, Qd 01, Jd. Celeste, Sinop/MT, denominada ID 1876.

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.555.271/0001-18, torna público o requerimento da Licença Prévia Ambiental, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, para torre de telefonia celular a ser instalada no endereço Rua Batista Rossani, S/N, Lt 13, Qd 03, Bella Suíça, Sinop/MT, denominada ID 1875.

SUPERMERCADO MANINI LTDA EPP - CNPJ nº 26.167.235/0001-66, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de "Fabricação de Carne, banha e produtos de salsicharia não associados ao Abate" na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 9-8115-2132.

#### CEDRO INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI

Inscrito no CNPJ sob nº **28.209.144/0001-71**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Alteração da Razão Social na Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação - LO, da Madeireira, localizada na Rua Cascavel, nº 94, Município de Brasnorte-MT, CEP: 78.350-000. Engenharia TIAGO CARVALHO-Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho.(66) 3592 1743

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Atlética Cuiabá Arsenal, com sede em Cuiabá-MT, inscrita sob o CNPJ número 11.485.767/0001-74, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Denevaldo Barbosa Pereira Junior, CONVOCA através do presente edital, todos os associado especiais e contribuintes, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Av. Beira Rio, 3100, Bloco D, Sala 123, Jardim Europa, Cuiabá-MT, às 19:00 horas em primeira convocação, do dia 07 de Fevereiro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovação do novo Estatuto Social;  
2 - A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, ou seja, 19:30 horas, não exigindo a lei quórum especial.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

Denevaldo Barbosa Pereira Junior  
Presidente - Associação Atlética Cuiabá Arsenal

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

**ELLEN COSTA SILVA 03949068104**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.327.950/0001-93**, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, situada na Rua Girassol (Lot Industrial I), 07, Bairro Mapim, Cep 78142-512, Várzea Grande/MT.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de torre de telefonia móvel, localizada na Rua dos Cajueiros, Quadra 77, Lote 25, 1982, Setor Comercial, Sinop - MT. (MTP-SNO-003)

**D. SERVICE AUTO POSTO, CONVENIENCIA E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 01.100.269/0001-02**, sito a Av Manoel Jose de Arruda, 2933, Jardim Europa, 78.015-300, Cuiabá/MT torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**BARTIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ: 20.090.981/0007-08**, torna público que requereu a SEMA Outorga de água de 3 (três) poços tubulares localizados, na Outorga de Agua de Poço tubular localizados a Rodovia MT 020, KM 70, 2 KM a Direita, **Fazenda São Francisco, Canarana-MT, denominados de: Poço 01- Sede Nova, Poço 02- Sede Costa Norte, Poço 03- Sede Recreio.**

A empresa **C FERNANDES PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.035.448/0001-10** E Inscrição Estadual nº **13.558.358-6**, localizada no Município de Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação de Licença de Operação e também Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

**DELTA CUIABA PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº 11.652.509/0001-35**, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de **Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Fabricação de Biocombustível, no município de Cuiabá- MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, através de seu presidente, **GERMANO GOMES PASSOS JÚNIOR**, **CONVOCA** toda sua base de representação legal, constituída pelos servidores efetivos, sejam ativos ou inativos, e pensionistas do quadro da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **01/02/19** sexta feira, às 08:00 horas, em primeira chamada e às 08:30 horas, em segunda e última chamada (com qualquer quórum presente). A Assembleia geral ora convocada ocorrerá no **AUDITÓRIO PANTANAL**, nas dependências da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT**, e conforme deliberação da Assembleia Geral realizada em 16/01/19, onde foi aprovado: **Estado de Assembleia Permanente**, será tratado a seguinte pauta:

**Manifestação em Respeito ao Art. 37 da Constituição Federal e cumprimento da Lei Complementar Nº 10.572/2017 - RGA em Defesa das Carreiras dos Servidores Públicos;**

**Pagamento do 13º Salário na data de aniversário e daqueles que não receberam novembro e dezembro/2018, bem como do resíduo natalino/2018 .....Não ao Parcelamento;**

A pauta será única e exclusivamente a acima especificada.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2018.

**GERMANO GOMES PASSOS JÚNIOR,**  
Presidente do SINTEMA/MT

RUBI GROMANN, CNPJ nº 17.694.615/0001-68, torna público que Requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana - MT, a Licença de Operação - LO, para a atividade de "Manutenção e reparação de veículos automotores" na cidade de Canarana - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP 005/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. (12 meses). Abertura: dia 11/02/2019 a partir das 09hs (DF). Edital: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Em 19/01/2019. Eliza de Alvarenga Neves. Pregoeira.

**FÁBIO SABO - EIRELI**. Inscrita no CNPJ Nº 23.866.677/0002-93, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no Parque Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DELIR NADIN, CPF: 537.985.701-91, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, PORTARIA Nº 018/2014 PROCESSO Nº 515763/2013.

VALDEMIR NADIN, CPF: 534.896.591-04, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, PORTARIA Nº 062/2014 PROCESSO Nº 398020/2013.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA CRM-MT Nº 01/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 45, 1º§ do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.145/2016) e a consequente necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar como Advogados Dativos nos processos ético-profissionais e processos administrativos deste Conselho **RESOLVE** fixar os honorários do Defensor Dativo a serem pagos a título de remuneração aos serviços prestados no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os quais serão pagos na seguinte proporção e momentos:

- 1.1. Com a apresentação de Defesa Prévia, o Advogado Dativo faz jus a 40% (quarenta por cento) dos honorários;
- 1.2. Com o acompanhamento de todas as audiências de instrução e a apresentação de alegações finais o Advogado Dativo faz jus a mais 40% (quarenta por cento) dos honorários;
- 1.3. Com o acompanhamento da sessão de julgamento no CRM-MT incluindo-se a interposição dos recursos ou contrarrazões cabíveis ao Conselho Federal de Medicina o Advogado Dativo faz jus aos 20% (vinte por cento) finais dos honorários.
- 1.4. Renovar a lista de defensores dativos oriunda do Edital 01/2018 por mais 12 (doze) meses contados a partir desta data.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
Presidente

**V. Dalsoquio & Cia Ltda - Epp**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, referente à extração de areia e cascalho, em Regime de Concessão de Lavra, no Leito do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes**  
Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660  
E-mail: [cardealgeologia@gmail.com](mailto:cardealgeologia@gmail.com)

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 14.952.461/0001-79, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) para atividade de infraestrutura "Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos)", localizado na Rua das Seringueiras, Jardim das Orquídeas, município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANE CAROLINE SANTOS DE SOUZA EIRELLI, CNPJ nº 21.494.918/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade comercial e de serviços - "Atividades médicas veterinárias (clínicas, consultórios etc)" do empreendimento denominado como Mundo Animal, localizado na Avenida dos Uirapurus, Centro, município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### TERMO DE OPÇÃO

#### REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (20%)

A empresa individual JHONATAN FERNANDES FERREIRA (TRANSPORTADORA FERNANDES), inscrita no CNPJ nº 27.639.598/0001-10 e inscrição estadual nº 136916430, com sede na Rua Ipê Amarelo - Quadra 5 - Lote 4, 1329, Bairro Buritis 2 Expansão, na cidade de Primavera do Leste - MT, representado pelo titular JHONATAN FERNANDES FERREIRA, inscrito no CPF nº 966.936.572-49, vem através deste declarar sua opção pelo **ARTIGO 64º, ANEXO V, do RICMS/MT 2014**, expressamente, que a opção pelo benefício fiscal, **renúncia** a qualquer outro crédito decorrente do sistema de tributação previsto na legislação estadual, para início da opção a partir do da data desta publicação.

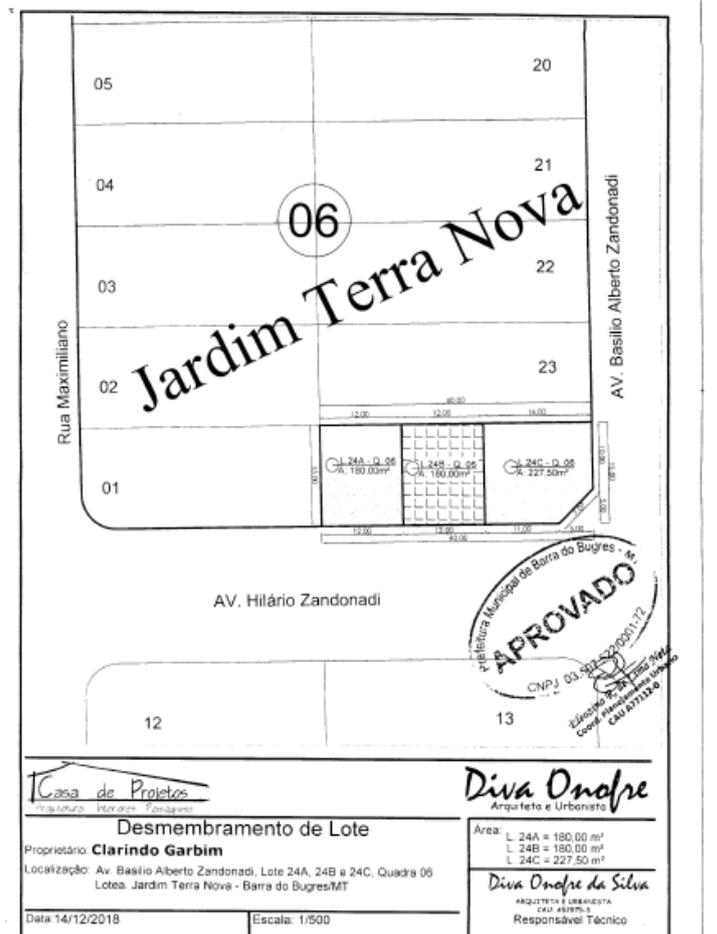
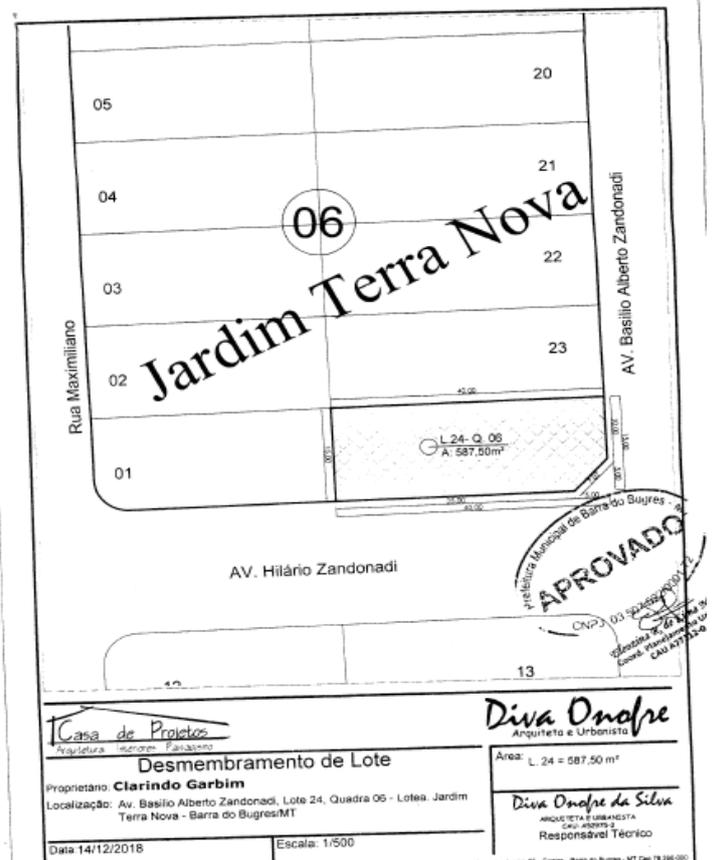
Primavera do Leste - MT, 29/01/2019

JHONATAN FERNANDES FERREIRA

LUCILENE CARNEIRO XAVIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.532.789/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMADERS/VG, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença de Localização (LL), para a atividade de Serviços Advocatícios, na Avenida Couto Magalhães, 828, Sala 01/02, Centro Norte, Várzea Grande-MT.

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

**MYRNA RIBEIRO SALES**, Oficiala do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Faz saber, a todos interessados que o Srº **CLARINDO GARBIM**, brasileiro, divorciado, pintor, portador do RG nº 274194-SSP/MT e do CPF sob o nº 241.735.171-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 3180, Carvalhada II, Cáceres, Estado de Mato Grosso; nos termos do artigo nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e do **Decreto Municipal nº 102/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade Barra do Bugres-MT, assinado pelo Prefeito Municipal o Srº **Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho** e pelo Secretário Municipal de Administração o Srº **Graciano Bernardino Meiato**, em 23 de agosto de 2018, depositou neste Cartório um projeto de Desmembramento para desmembrar, **Um lote de terreno urbano nº 24 da Quadra nº 06, do Loteamento "Jardim Terra Nova", na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, medindo uma área de 587,50**, memorial descritivo constante da **Matrícula nº 16.052** do Livro 02 de Registro Geral da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, conforme consta no referido projeto de desmembramento arquivado neste Cartório, desmembrada em **três(03) partes menores, a primeira com 180,00 metros quadrados, denominado de Lote nº 24A da Quadra nº 06; segunda com 180,00 metros quadrados, denominado de Lote nº 24B da Quadra nº 06; terceira com 227,50 metros quadrados, denominado de Lote nº 24C da Quadra nº 06**, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado ao Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer Jornal que circula nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de quinze dias, contados a data da última publicação, tudo nos termos do artigo da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Barra do Bugres-MT, 17 de janeiro de 2019. Myrna Ribeiro Sales - **A Oficiala do Registro Geral de Imóveis**.



**SINDICATO RURAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**AVISO RESUMIDO**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 28 de março de 2019, no período das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Paraná, Nº 1247 - S, Centro, nesta cidade de Gaúcha do Norte/MT em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Gaúcha do Norte/MT, 29 de Janeiro de 2019.

**NEUSA CECÍLIA WESSNER**  
 Presidente do Sindicato Rural

SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação de Ampliação da Licença de Instalação L.I. Nº637. 007/2014, Ampliação da Licença Prévia Nº2291/2007, e Processo Nº492. 389/2007, de redes do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rondonópolis, referente a diversos diâmetros e tipos de materiais tipo: PVC, De Fºº, conforme Projetos em anexo.

Do Sistema de Abastecimento de Água UFMT:

Atenderá aos bairros: Parque São Jorge, Residencial Cidade de Deus, Jardim Atlântico, Jardim Europa, Jardim Três Américas, Residencial Pedro Casaldaliga, Parque Residencial Sagrada Família, Chácaras Paraíso, Residencial Paraíso e outros bairros da região.

Dos Sistema Gravidade Estação de Tratamento de Água - ETA:

Atenderá aos bairros: Jardim Mato Grosso, Vila Aurora 1ª e 2ª Parte, Parte da Região Central, Vila Salmem, Loteamento Alves, Loteamento Jacob, Vila Boa Esperança, Vila São Francisco, Jardim Ipanema, Vila Amizade, Vila Canaã, Cidade Salmem, Vila Mariley, Chácaras da Vila Salmem, Vila Goulart, Residencial Portal das Águas, Residencial Bela Vista, e outros bairros da região.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2019.

Jamal Badie Daud-CONFEA: 120.224.239-1  
 Engº Sanitarista-matrícula: 211  
 Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro  
 Engº Ambiental-CONFEA: 120.057.162-2  
 Diretor Técnico/SANEAR

**VILSON CARLOS FACIN**, cadastrado no CRC/MT - MT005378005, endereço comercial: Rua Bené, 905, Sala 23, Edifício Galeria Central - Centro - Sorriso/MT notifica os Produtores Rurais a seguir relacionados, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias sob pena do não comparecimento ser considerado como automática rescisão da prestação de serviço de contabilidade prestada pelo notificante, não podendo futuramente alegar eventual prejuízo decorrente do término do serviço de contabilidade. No endereço acima para tratar de assuntos urgentes de vossa empresa:

**EVANDRO CEZAR KLEIN**, CPF/MF nº 727.774.780-15, Insc. Estadual nº 13.364.867-2; **ANGELA JUSSARA HOPPE**, CPF/MF nº 671.156.590-87, Insc. Estadual nº 13.240.271-8; **MILTON DE SOUZA BRAGA**, CPF/MF nº 100.762.809-00, Insc. Estadual nº 13.262.129-0; **MEZAQUE VICENTE DE SOUZA**, CPF/MF nº 863.389.609-59, Insc. Estadual nº 13.223.857-8; **MARILDO VICENTE DE SOUZA**, CPF/MF nº 801.542.639-15, Insc. Estadual nº 13.223.632-0; **MIZAEL VICENTE DE SOUZA**, CPF/MF nº 026.181.519-92, Insc. Estadual nº 13.223.745-8; **JOSE OLDAIR OLTONI**, CPF/MF nº 759.503.401.91, Insc. Estadual nº 13.479.854-6; **MARCOS CEZAR RAYCIK**, CPF/MF nº 779.316.709-06, Insc. Estadual nº

13.461.663-4; **SANDRA RAQUEL SIEROTA**, CPF/MF nº 967.519.839-72, Insc. Estadual nº 13.522.833-6; **EMANUELI SIEROTA BOSCHI**, CPF/MF nº 045.571.799-08, Insc. Estadual nº 13.522.832-8; **ALEXANDRE ANDRE BANDERA**, CPF/MF nº 054.551.101-10, Insc. Estadual nº 13.453.843-9; **BRUNA BANDERA**, CPF/MF nº 057.441.151-88, Insc. Estadual nº 13.493.376-1; **NADIA SALEH BANDERA**, CPF/MF nº 720.870.480-53, Insc. Estadual nº 13.217.297-6 e 13.394.748-3; **RAFAEL BANDERA**, CPF/MF nº 031.969.561-13, Insc. Estadual nº 13.394.915-0.

CLUBE RECREATIVO DE CABOS E SOLDADOS DO 2º BFRON DE  
 CÁCERES-MT  
 CNPJ: 31.373.402/0001-65

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca-se os senhores sócios do Clube Recreativo de Cabos e Soldados do 2º BFRON de Cáceres-MT, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Cáceres-MT, a Rua Comandante Balduino, s/nº, Centro, no dia **03 de fevereiro de 2019**, às 9h30min, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Dissolução do Clube Recreativo de Cabos e Soldados do 2º BFRON de Cáceres-MT - CNPJ nº 31.373.402/0001-65;
- Transformação do Clube em categoria B.

Cáceres-MT, 28 de janeiro de 2019.

**Áureo Lopes de Camargo**  
 Presidente do CRCS

**SINDICATO RURAL DE COMODORO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Comodoro-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, na rua Minas Gerais, Nº 179 Centro, CEP-78.310-000, Comodoro/MT, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 17:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento de 2/3 dos votos dos filiados presentes, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Alteração do Estatuto do Sindicato Rural de Comodoro
- Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Comodoro MT, 29 de janeiro de 2019.

Paulo Cesar Domingues Pimenta  
 Presidente

**SINDICATO RURAL DE COMODORO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Comodoro-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada Ordinária na sede do Sindicato, na rua Minas Gerais, Nº 179 Centro, CEP-78.310-000, Comodoro/MT, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 18:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, e após 60 minutos em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19:30horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Prestação de Contas dos períodos 2016/2017/2018.
- Previsão orçamentaria 2019
- Assuntos Gerais.

Comodoro/MT, 29 de janeiro de 2019.

Paulo Cesar Domingues Pimenta  
 Presidente

F.A.R LOPES DE FRANCA COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, localizada na Av. Presidente Arthur Bernardes Nº 1352, Centro Sul, município de Várzea Grande-MT.

D L G Novais, CNPJ: 31.988.832/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade Comércio varejista de artigos de óptica, localizada na Rua Mamed Untah (lot. Centro), nº 128B, Bairro Centro -Norte município de Várzea Grande - MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

#### TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (catorze) de fevereiro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4º ETAPA.”**

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2019.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**JOVANA OLIVEIRA MACEDO**, CPF nº 003.991.151-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA a atividade de (Serviços odontológico) DENTISTA, Localizada na Rua 24 de Maio (Lot. C. Sul), 277, Sala 02, bairro centro sul, Várzea Grande MT.

**AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ 00.108.578/0003-28 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças sito a Av Idemar Riedi, Nº 9802, Industrial 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (Florence Projetos Ambientais 66- 3544-6108)

#### SINDICATO RURAL DE VILA RICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O **Sindicato Rural de Vila Rica**, com endereço na Rua Alair Álvares Fernandes nº 51 Setor Norte, município de Vila Rica / MT, convoca todos os senhores sócios para se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, **no dia 26 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas** em primeira convocação, com cinquenta por cento e mais um dos sócios, ou em segunda convocação às 10:30 horas com qualquer número de sócios presentes, na qual serão abordados e deliberados os seguintes

temas:

**I. Prestação de Contas do Exercício de 2018;**

**II. Aprovação da Previsão Orçamentária Para 2019;**

**III. Assuntos Diversos;**

Vila Rica/MT 29 de Fevereiro de 2019.

**ANISIO VILELA JUNQUEIRA NETO**  
Presidente

**ONEIDE SILVA FERREIRA & CIA LTDA**, portador do CNPJ Nº 32.280.926/0001-74, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, de Instalação - LI e de operação - LO para desenvolver atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, Distrito de Piratininga, município de Nova Ubitatã - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CRISTIANE PARRA**, CPF: 206.396.098-48 , torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), da atividade principal de: 8630-5/04 Atividade odontológica ; implantada no Município de Sorriso - MT, endereço: Avenida Curitiba, nº 3030, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli (66)-999766751).

#### INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Presidente do Instituto de pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - **IPGP**, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 14, inciso I, do Estatuto Social, Convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede Avenida Haiti 559, jardim das Américas - Cuiabá - MT no **dia 05 de dezembro** do corrente às 11:00 horas, onde serão deliberados : a) Eleição da Nova Diretoria; b) Assuntos Gerais de interesse da Sociedade. Cuiabá, 22 de outubro 2018

**Ana Lucia Vieira de Souza - Presidente**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**Kelly Restaurante Portal do Sabor EIRELI**, CNPJ 30.148.148/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande **SEMMADERS/VG** a Licença de Localização para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados,mercearias e armazéns,bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, localizada na: AV FILINTO MULLER(LOT PRQ PAIAGUÁS), nº 03, Quadra 14 Lote 03, Sala 01, Bairro PAIAGUÁS em Várzea Grande - MT

**NERIO R. BRANDÃO** - CNPJ: 29.498.057/0001-44, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO**, para **“Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores”** no município de **Barra do Bugres/MT**

**Carlos Wesley Ferreira de Abreu**, brasileiro, casado, CPF 432.673.271-72 e RG nº 0601995-1 SSP - MT, Torna público que requereu à **SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a instalação de Posto de Combustível - CNAE: 47.31-8-00 - Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, à quadra 26, lotes: 08, 09, 10 e 11- bairro Parque Santa Cruz II - Pontes e Lacerda - MT, com área total de 2.134,64 m², localização geográfica: Latitude 15º 15' 06,69" S e Longitude 59º 19' 45,03" O

**LM Organização Hoteleira Ltda Cnpj 03.372.237/0005-15**, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, a Adequação Ambiental (**Licença Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação**) para a **atividade de Hotelaria**, localizada na Rua Antônio Dorileo nº 1.100, Bairro: CoopHEMA - Cuiabá/MT.

**Publicar-65-3644-4382**

**PIRAGUASSÚ AGRO PECUARIA S/A**  
CNPJ 04.990.263/0001-46

**RELATORIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2019

**A DIRETORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.17</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>400,00</b>	<b>200,00</b>
Caixa e Bancos	-	-	Diversos a Pagar	400,00	200,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.622.086,69</b>	<b>4.484.428,04</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.090.309,69</b>	<b>3.072.609,69</b>
C/Correntes Devedoras	2.369.557,30	2.231.898,65	C/Correntes Coligadas	3.090.309,69	3.072.609,69
Investimentos	18.482,18	18.482,18	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.531.377,00</b>	<b>1.411.618,35</b>
. Part. Em Outras Empresas	18.482,18	18.482,18	Capital Social	3.271.889,40	3.271.889,40
Imobilizado	2.234.047,21	2.234.047,21	Reservas de Capital	3.785.789,51	3.785.789,51
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.622.086,69</b>	<b>4.484.428,04</b>	Prejuízos Acumulados	(5.646.060,56)	(5.773.375,49)
			Resultado do Exercício	119.758,65	127.314,93
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.622.086,69</b>	<b>4.484.428,04</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(17.900,00)	(15.200,00)
Despesas Financeiras	-	-
Receitas Financeiras	137.658,65	142.514,93
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>119.758,65</b>	<b>127.314,93</b>
Despesas Não Operacionais	-	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>119.758,65</b>	<b>127.314,93</b>
Resultado Por Ação	0,07	0,08

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Atividades Operacionais	0,00	0,00
Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Atividades de Investimentos	0,00	0,00
Redução no Caixa e Equivalentes	0,00	0,00
Caixa e Equiv. no Início do Ano...	0,00	0,00
Caixa e Equiv. no Final do Ano....	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.403.834,72)	653.844,19
.Resultado do Exercício 2011	-	-	89.676,60	89.676,60
<b>Saldo em 31.12.2011</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.314.158,12)	<b>743.520,79</b>
.Resultado do Exercício 2012	-	-	83.469,40	83.469,40
<b>Saldo em 31.12.2012</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.230.688,72)	<b>826.990,19</b>
.Resultado do Exercício 2013	-	-	85.170,92	85.170,92
<b>Saldo em 31.12.2013</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.145.517,80)	<b>912.161,11</b>
.Resultado do Exercício 2014	-	-	103.145,78	103.145,78
<b>Saldo em 31.12.2014</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.042.372,02)	<b>1.015.306,89</b>
.Resultado do Exercício 2015	-	-	126.529,36	126.529,36
<b>Saldo em 31.12.2015</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.915.842,66)	<b>1.141.836,25</b>
.Resultado do Exercício 2016	-	-	142.467,17	142.467,17
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.773.375,49)	<b>1.284.303,42</b>
.Resultado do Exercício 2017	-	-	127.314,93	127.314,93
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.646.060,56)	<b>1.411.618,35</b>
.Resultado do Exercício 2018	-	-	119.758,65	119.758,65
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.526.301,91)	<b>1.531.377,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Tributária em vigor; b) As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; c) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no exercício seguinte estão classificados como circulante.

**2) CAPITAL SOCIAL:** Representado por 1.677.892 ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas no valor nominal de R\$ 1,95 cada totalmente integralizadas no total de R\$ 3.271.889,40

**3) DESPESAS DO EXERCÍCIO :** Foram pagas com recursos da sócia majoritária Yanmar do Brasil S/A e contabilizadas em C/C Coligadas

**KAZUO YAMAOKA**  
Diretor Presidente

**JOSE DONIZETI LUIZ**  
Diretor

**JOSE DONIZETI LUIZ**  
Tec. Contab. CRC-SP Nº 141067/0-5 - S-MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CELSON CARLOS ROQUETTO**, CPF nº 094.477.058-47 e Insc. Estadual nº 13.373.695-4, estabelecida a **QUERÊNCIA/MATA LINDA KM50**, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou NF, Mod.1, Série 04 Nº 001712 AIDF-e 749788 preenchida cancelada

**NELSON AMÉRICO ABEGG**, produtor rural estabelecido na Linha Lugar Denominado Bacanal, s/nº, Zona Rural, Município de Juara/MT, denominado de Fazenda Mandori, portador do CPF/MF sob o n.º 171.729.421-91 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.313.215-3. Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 nº 001 à 100 - 1ª à 4ª Via da AIDF-e nº. 22683, 101 à 200 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 25223, 201 à 300 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 30544, 301 à 450 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 34630, 451 à 600 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 38509, 601 à 775 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 42791, 776 à 925 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 48208, 926 à 1175 - 1ª à 5ª Via da AIDF-e nº. 149602, 1176 à 1425 - 1ª à 5ª Via da AIDF-e nº. 157861, 1426 à 1550 - 1ª à 5ª Via da AIDF-e nº. 176473, 1551 à 1675 - 1ª à 5ª Via da AIDF-e nº. 205927. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**NELSON AMÉRICO ABEGG**, produtor rural estabelecido no Loteamento Rural, s/nº, Zona Rural, Município de Juara/MT, denominado de Fazenda Manduri XII - XIV, portador do CPF/MF sob o n.º 171.729.421-91 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.345.419-3. Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 nº 001 à 250 - 1ª à 5ª Via da AIDF-e nº. 133383, 251 à 500 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 139580, 501 à 750 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 143657, 751 à 1000 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 146968, 1001 à 1250 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 157868, 1251 à 1375 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 176482, 1376 à 1425 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 572399. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**ARI TOMAZINE**, produtor rural estabelecido na Estrada Débora, s/nº, Lote 165, Bairro Eunice, Município de Sinop/MT, denominado de Sítio Angelin, portador do CPF/MF sob o n.º 698.481.811-72 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.221.825-9. Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 nº 001 à 250 - 1ª à 5ª Via da AIDF-e nº. 005881, 251 à 286 - 1ª à 5ª da AIDF-e nº 14332. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2019 0107771-30.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1473/2018-C.ADM - DJE n.º 10389, de 05/12/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2019 - CIA 0107771-30.2018.8.11.0000**, no dia **14 de fevereiro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Objeto: "REGISTRO DE PREÇO visando futura aquisição de material de consumo de informática, conforme especificações contidas do Termo de Referência n. 10/2018-DSI e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2018 - CIA 0013134-87.2018.8.11.0000  
OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1, da Cláusula Segunda (Da Vigência) e o item 3.1, da Cláusula Terceira (Preço), do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: STOCK KING DISTRIBUIDORS EIRLI-EPP  
CNPJ: 24.843.828/0001-70

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Da Vigência), prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 16/02/2019 a 15/08/2019, conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93".  
DO PREÇO: "Alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira (Do Preço), do contrato originariamente entre as partes, acrescentando a importância R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), passando o valor global de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)".

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONVÊNIO Nº 01/2019  
CIA. 0110236-12.2018.8.11.0000  
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio entre o CONVENIENTE e CONVENIADO regulamentar os termos e condições para que o Tribunal

de Justiça de Mato Grosso integre o Conselho dos Tribunais de Justiça.  
CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
CONVENIADO: CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA  
CNPJ: 05.499.495/0001-69  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura (25/01/2019 a 24/01/2021), podendo a critério dos conveniados, ser prorrogado até sessenta meses conforme disposições da Lei n. 8.666/93.  
DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: O Tribunal de Justiça de Mato Grosso pagará anualmente o importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondentes à contribuição para o custeio das despesas do Conselho dos Tribunais de Justiça, (...).

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019 0000682-11.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1473/2018-C.ADM - DJE n.º 10389, de 05/12/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019 - CIA 0000682-11.2019.8.11.0000**, no dia **15 de fevereiro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Objeto: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material permanente para mobiliar o prédio em construção, localizado na área do Tribunal de Justiça, que se fazem necessários para o funcionamento do Restaurante do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, conforme especificações arroladas no Anexo I - Termo de Referência n. 1/2019/DCP-DMP e condições estabelecidas neste Edital..". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [monica.santos@tjmt.jus.br](mailto:monica.santos@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019  
CIA. 0001649-56.2019.8.11.0000

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a Cessão de Uso de um imóvel, localizado nos fundos do Fórum da Comarca de Santo Antônio

de Leverger para o funcionamento do Cartório da 38ª Zona Eleitoral.  
 CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CNPJ: 03.535.606/0001-10  
 CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT  
 CNPJ: 05.901.308/0001-21  
 DA VIGÊNCIA: A cessão objeto deste Termo terá início a partir da data de

sua assinatura (25/01/2019), até a data de 31/03/2019.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
 Diretora do Departamento Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018  
 QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>68.538.260,38</b>	<b>69.854.092,53</b>	<b>69.643.427,18</b>	<b>71.159.689,90</b>	<b>70.861.857,49</b>	<b>79.059.942,64</b>	<b>84.572.288,27</b>
Pessoal Ativo	53.890.572,87	55.580.863,15	54.914.959,94	55.912.473,37	55.752.630,92	63.431.300,61	69.062.653,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.436.207,07	47.031.930,70	46.382.822,21	47.386.346,14	47.169.012,16	54.822.649,22	59.706.493,25
Obrigações Patronais	8.423.837,80	8.518.404,45	8.502.563,73	8.496.553,23	8.554.044,76	8.579.077,39	9.327.540,13
Benefícios Previdenciários	30.528,00	30.528,00	29.574,00	29.574,00	29.574,00	29.574,00	28.620,00
Pessoal Inativo e Pensionista	<b>14.647.687,51</b>	<b>14.273.229,38</b>	<b>14.728.467,24</b>	<b>15.247.216,53</b>	<b>15.109.226,57</b>	<b>15.628.642,03</b>	<b>15.509.634,89</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.085.758,24	11.854.410,04	12.188.497,97	12.665.600,40	12.521.985,60	13.109.614,10	12.844.097,82
Pensões	2.544.757,27	2.401.647,34	2.523.751,27	2.565.398,13	2.571.022,97	2.502.809,93	2.648.365,07
Outros Benefícios Previdenciários	17.172,00	17.172,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	17.172,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>13.101.124,29</b>	<b>12.868.852,70</b>	<b>13.263.996,62</b>	<b>14.415.928,31</b>	<b>14.397.895,32</b>	<b>13.890.589,27</b>	<b>14.262.789,06</b>
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	196.640,83	124.846,99	205.709,59	100.576,37	231.669,72	156.442,37
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	263.813,70	18.444,54	62.519,99	745.865,19	1.046.090,83	172.107,86	-
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.837.310,59	12.653.767,33	13.076.629,64	13.464.353,53	13.251.228,12	13.486.811,69	14.106.346,69
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>55.437.136,09</b>	<b>56.985.239,83</b>	<b>56.379.430,56</b>	<b>56.743.761,59</b>	<b>56.463.962,17</b>	<b>65.169.353,37</b>	<b>70.309.499,21</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>81.837.296,86</b>	<b>115.673.440,02</b>	<b>100.927.645,30</b>	<b>101.691.915,51</b>	<b>150.349.185,50</b>	<b>1.064.169.041,58</b>	-	
Pessoal Ativo	65.965.106,62	83.266.371,68	73.112.441,87	77.280.473,73	117.573.596,05	825.743.444,19	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.447.228,53	75.621.857,85	63.981.736,38	67.789.780,97	106.476.868,04	717.252.932,52	-	
Obrigações Patronais	10.489.258,09	7.615.893,83	9.102.085,49	9.462.072,76	11.068.108,01	108.139.439,67	-	
Benefícios Previdenciários	28.620,00	28.620,00	28.620,00	28.620,00	28.620,00	351.072,00	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	<b>15.872.190,24</b>	<b>32.407.068,34</b>	<b>27.815.203,43</b>	<b>24.411.441,78</b>	<b>32.775.589,45</b>	<b>238.425.597,39</b>	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.270.413,89	29.836.493,34	25.284.478,47	21.799.451,62	29.830.461,78	207.291.263,27	-	
Pensões	2.584.604,35	2.553.403,00	2.513.552,96	2.594.818,16	2.927.955,67	30.932.086,12	-	
Outros Benefícios Previdenciários	17.172,00	17.172,00	17.172,00	17.172,00	17.172,00	202.248,00	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>22.043.941,57</b>	<b>57.183.065,06</b>	<b>40.456.792,46</b>	<b>30.818.857,41</b>	<b>70.756.823,49</b>	<b>317.460.655,56</b>	-	
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	240.675,17	219.198,34	187.668,52	180.711,76	131.506,40	1.975.646,06	-	
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	8.345.315,00	43.517.289,20	26.637.524,79	16.900.504,37	55.416.951,68	153.126.427,15	-	
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.457.951,40	13.446.577,52	13.631.599,15	13.737.641,28	15.208.365,41	162.358.582,35	-	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>59.793.355,29</b>	<b>58.490.374,96</b>	<b>60.470.852,84</b>	<b>70.873.058,10</b>	<b>79.592.362,01</b>	<b>746.708.386,02</b>	-	
							% Sobre a RCL Ajustada	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( III a + III b )</b>							<b>746.708.386,02</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>							<b>15.220.689.680,29</b>	
<b>TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>							<b>4,91%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%</b>							<b>913.241.380,82</b>	<b>6,00%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;95% do limite máximo&gt;</b>							<b>867.579.311,78</b>	<b>5,70%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - &lt;90% do limite máximo&gt;</b>							<b>821.917.242,74</b>	<b>5,40%</b>

Des. Rui Ramos Ribeiro  
 Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario  
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias da Costa  
 Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
 CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
 Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Prouença  
 Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
 Coordenadora do Controle Interno

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2018  
QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Identificação dos Recursos	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f			
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>									
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>4.496.365,84</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.458,98</b>		<b>1.174.906,86</b>	<b>13.890.509,39</b>	
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>4.496.365,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.458,98</b>		<b>1.174.906,86</b>	<b>13.890.509,39</b>	
Fonte - 115 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.173.823,40						1.173.823,40	13.890.509,39	
Fonte - 315 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.083,46		-				1.083,46		
Fonte - 888 DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA	3.321.458,98		-		3.321.458,98		0,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>372.586.239,77</b>	<b>3.023,81</b>	<b>5.132.750,00</b>	<b>10.124.607,10</b>			<b>357.325.858,86</b>	<b>182.094.750,29</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>									
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>10.249.232,92</b>	<b>0,00</b>	<b>587.848,24</b>	<b>854.770,84</b>			<b>8.806.613,84</b>	<b>85.199.421,52</b>	
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.245.847,14		587.848,24				3.657.998,90	80.433.493,24	
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.734.881,72			854.770,84			880.110,88	-	
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	315.642,25						315.642,25	64.968,41	
Fonte - 640 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45.416,53						45.416,53		
Fonte - 196 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.888.653,81						3.888.653,81	4.689.832,19	
Fonte - 396 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18.791,47						18.791,47	11.127,68	
<b>FUNAJURIS</b>	<b>362.337.006,85</b>	<b>3.023,81</b>	<b>4.544.901,76</b>	<b>9.269.836,26</b>			<b>348.519.245,02</b>	<b>96.895.328,77</b>	
Fonte - 240 FUNAJURIS	67.525.833,29		4.275.777,03				63.250.056,26	35.774.275,67	
Fonte - 640 FUNAJURIS	294.811.173,56	3.023,81	269.124,73	9.269.836,26			285.269.188,76	61.121.053,10	
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>377.082.605,61</b>	<b>3.023,81</b>	<b>5.132.750,00</b>	<b>10.124.607,10</b>	<b>3.321.458,98</b>		<b>358.500.765,72</b>	<b>195.985.259,68</b>	

OBS: Direito a receber = diferença de duodécimo pessoal Fonte 100.

OBS: Direito a receber = diferença de duodécimo pessoal Fonte 196.

R\$94.875.765,30

R\$2.026.958,66

TOTAL GERAL A RECEBER

R\$96.902.723,96

Des. Rui Ramos Ribeiro  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Prouença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

**Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2018**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018**

**LRF - ANEXO VI, art. 48**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Total da Despesa Líquida	15.220.689.680,29
Total da Despesa Líquida ajustada	15.220.689.680,29

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	746.708.386,02	5,37%
Limite Máximo ( incisos I, II E III, art. 20 da LRF) - <%>	913.241.380,82	6,00%
Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF) - <%>	867.579.311,78	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	821.917.242,74	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito Externo e Internas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total	195.985.259,68	358.500.765,72

Fonte:

**Des. Rui Ramos Ribeiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Desª. Marilsen Andrade Addario**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

**Claudenice Deijany Farias de Costa**  
Diretora Geral

**Alessandra Regina Marques Buenc**  
CRC-MT -011576/0-7

**Ilman Rondon Lopes**  
Coordenadora Financeira

**Wânia Christina Zaviasky Proença**  
Diretora do Departamento Financeiro

**Simone Borges da Silva**  
Coordenadora do Controle Interno

**EDITAIS**

Barra do Bugres - MT, 7 de janeiro de 2019

**INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL****PREZADO(A) SENHOR(A)****CARMELITO JESUS DOS SANTOS - CPF 537.568.431-49****Rua Pedro Pedrossian nº 156-S, Nova Olímpia-MT.****Avenida Mato Grosso nº 599, Centro, Nova Olímpia-MT.**

1 - Na qualidade de Oficial do (Ofício 1/2019) Registro de Imóveis da cidade de Barra do Bugres-MT, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da **Cédula de Crédito Imobiliário numeração 0149 Série 2011**, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em registrado sob o nº 05, na **Matrícula nº 19.721** deste Cartório, referente ao imóvel situado na **Rua Pedro Pedrossian nº 156-S, Nova Olímpia-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V. S<sup>a</sup>, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

2 - Informo ainda que, o valor deste encargos, posicionado em **30/11/2018** corresponde a **R\$ 95.061,04**, sujeito a atualização monetária aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que venceram no prazo deste intimação. 2.1 - Saliemos que o Sr poderá efetuar a purga da mora no **Banco Pan S.A.**, sito a Av. Paulista nº 1374 16º Andar, São Paulo-SP, detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3 - Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S<sup>a</sup> para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no Av. Castelo Branco nº 144 - Barra do Bugres-MT, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

4 - Nesta oportunidade, fica V. S<sup>a</sup> cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **Banco Pan S.A**, nos termos do **Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97**. Atenciosamente, **Myrna Ribeiro Sales** - Oficiala - 1º Serviço Registral e Títulos e Documentos Benedito da Costa Sales.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE<sup>4ª</sup> VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 **EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 PROCESSO PJE Nº: 1000138-34.2018.8.11.0002 CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME - EPP CNPJ: 16.793.330/0001-11 REQUERIDOS: CREDORES/INTERESSADOS**

**FINALIDADE:** Proceder à convocação dos credores e interessados acerca da realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - art. 36 da Lei 11.101/2005, a ser realizada no **"HOTEL CEOLLATO"**, localizado à **Rua Salim Nadaf, n.º 87, Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-500, Tel. (65) 3682-5100, em primeira convocação, para o dia 19.03.2019 às 09h00min, e, em segunda convocação, para o dia 26.03.2019 às 09h00min**, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora.

**DESPACHO/DECISÃO:** Vistos, etc. Compulsando os autos verifico que o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias previsto para designação da Assembleia Geral de Credores, tal como estabelece o § 1º, do art. 56, da Lei 11.101/05, já escoou há muito tempo, razão pela qual não se justifica a postergação do ato. Observo, ainda, que vários credores apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, razão pela qual, com base no disposto no artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005, deverá ser convocada a Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Diante de todo o exposto, passo às seguintes deliberações: 1 - Havendo objeções ao plano apresentado

**CONVOCO Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no "Hotel Ceollato", situado na Rua Salim Nadaf, n. 87, bairro Centro Norte, Várzea Grande-MT, em primeira convocação para o dia 19/03/2019, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 26/03/2019, às 09:00 horas**, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora.

1.2 - Publique-se Edital de Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que **os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial**, Dra. Aline Barini Néspoli, seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, fones: (65) 3359-2316 e (65) 99983-3166 (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). 1.4 - **Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação**,

documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie, em 24 (vinte e quatro) horas, a retirada do edital e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 2 - Providencie a Sra. Gestora Judiciária COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do Edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Cumpra-se, dando ciência ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. **ADVERTÊNCIA:** O credor poderá ser representado na

Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Eu Carla Teresinha Fiori Berto Luz - Servidora, digitei. Várzea Grande - MT, 23 de janeiro de 2019. **Bartyra Rossana Miyagawa Gestora Judiciária Matrícula n.º 7.784**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”